



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ADESÃO Nº 002/2022 À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP
042/2021/CPL/PMC REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2021/CPL/PMC DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLINAS - MA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL CAPA DE PROCESSO

TIPO E Nº DE DOCUMENTO	DATA	Nº DE ORDEM	SETOR	CONTROLE
SOLICITAÇÃO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	05/01/2022	20220104.002	ADMINISTRAÇÃO	PROTOCOLO
PROCEDÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
A S S U N T O	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA.			
	ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
	1. PROTOCOLO	05/01/2022	11.	
	2. GABINETE		12.	
	3. SECRETARIA		13.	
	4.		14.	
	5.		15.	
	6.		16.	
	7.		17.	
	8.		18.	
8.		19.		
10.		20.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra - MA, 05 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

Ricardo Luis Rodrigues Lucena
Secretário Municipal de Saúde

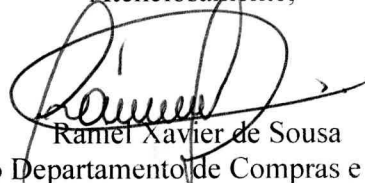
Assunto: Adesão N° 002/2022 à Ata de Registro de Preços n° SRP 042/2021/CPL/PMC referente ao Pregão Eletrônico n° 005/2021/CPL/PMC da Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

Prezado Senhor,

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, informar a necessidade deste município à eventual e futura Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

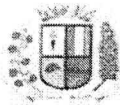
Diante disso, essa Secretaria, a fim de encontrar uma solução para a resolução do problema, dentro da lei, fez buscar nos diários oficiais, portais e SACOP fazendo pesquisas em busca de atas de registro de preços que nos atendessem e oferecessem vantagem, onde encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de Colinas - MA, constando nela os materiais que nos atendem plenamente, o qual através deste venho requerer, com arrimo no artigo 22, paragrafo 1° e 2°, do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14, após vossa autorização, ADESÃO na forma “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de n° SRP 042/2021/CPL/PMC, datada de 04 de outubro de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2021/CPL/PMC, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS à Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar, de interesse da Prefeitura Municipal de Colinas - MA e tendo como detentora da presente ATA a empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, Situada na RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, Timon, Maranhão, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2021, páginas 251 o qual após verificarmos os materiais dispostos na mesma, manifestamos interesse nos materiais discriminados na ATA em anexo a este.

Atenciosamente,



Ramel Xavier de Sousa

Diretora do Departamento de Compras e Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2021/CPL/PMC

FOLHAS:	936
PROC.:	339/2021
ASS:	cr

PROCESSO N.º 339/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - CPL/PMC

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ n.º 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, n.º 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. n.º 65.690-000, neste ato Representado Pela Secretaria Municipal de Saúde a Srª Liliane Neves Carvalho, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n.º 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (AGUA DISTRIBUIDORA)** CNPJ: 37.753.996/0001-16, Endereço: Rua Firmino Gonçalves Pedreiras n.º 686 - Sala B, Bairro - Centro na cidade de Timon - MA, e-mail: agua.dist@outlook.com, neste ato Representado pela Srª Adriana Pereira Moura, brasileira, casada, comunhão parcial, empresaria, portadora do RG n.º: 1.452.889 - SSP - PI, CPF n.º: 687.103.563-04, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, do **Decreto Federal n.º 10.024**, de 20 de setembro de 2019, do **Decreto Federal n.º 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo **Decreto Municipal n.º 06/2021**, do **Decreto Federal n.º 8.538**, de 06 de outubro de 2015, da **Lei Complementar n.º 123**, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

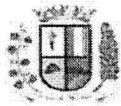
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de material de limpeza hospitalar**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 339/2021**.

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	600	BECKER	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 46,06	R\$ 4.606,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGSITRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 48,18	R\$ 4.818,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 71,89	R\$ 7.189,00
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 86,02	R\$ 8.602,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 66,80	R\$ 6.680,00

ADRIANA PEREIRA MOURA:68710356304
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA:68710356304
Dados: 2021.10.04 10:10:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 402 - CENTRO - CEP N.º 65.690-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

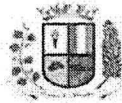


9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CX	100	LABORATORIO LAHAS	R\$ 188,01	R\$ 18.801,00
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	GLOBO DO BRASIL	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	100	INTERLANDIA	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	100	BECKER	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 33,95	R\$ 3.395,00
14	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 455,00	R\$ 45.500,00
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	SEVEN	R\$ 81,53	R\$ 8.153,00
16	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS REGSITRO 321260017 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	HOTECHANN INDUSTRIA	R\$ 100,80	R\$ 10.080,00
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L REGISTRO VALIDADE 3 ANOS	GL	100	BECKER	R\$ 248,00	R\$ 24.800,00
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	100	BECKER	R\$ 75,56	R\$ 7.556,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 603,26	R\$ 60.326,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	SCARLAT	R\$ 508,65	R\$ 50.865,00
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	NACIONAL ISUMOS	R\$ 643,00	R\$ 64.300,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 566,79	R\$ 56.679,00
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 631,26	R\$ 63.126,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	150	BECKER	R\$ 398,00	R\$ 59.700,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	100	MAYOR QUIMICA	R\$ 587,01	R\$ 58.701,00
26	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50 REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$ 94,95	R\$ 47.475,00
27	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$ 124,22	R\$ 62.110,00
28	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4 REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	BB	250	ROTBRIL	R\$ 260,88	R\$ 65.220,00
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTEINARIA DE AMONIA 5LT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 548,96	R\$ 54.896,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$ 88,29	R\$ 13.243,50
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	300	BECKER	R\$ 43,56	R\$ 13.068,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGSITRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	UNIJHON	R\$ 309,24	R\$ 46.386,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 1005C REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00

ADRIANA PEREIRA
MOURA:6
87103563
04

Assinado de
forma digital por
ADRIANA
PEREIRA
MOURA:6871035
6304
Dados:
2021.10.04
16:10:50 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



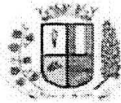
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



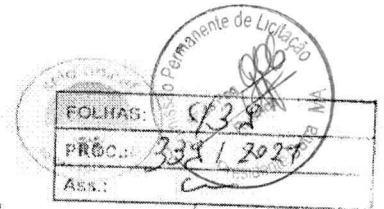
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 40,88	R\$ 8.176,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 67,96	R\$ 13.592,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 98,01	R\$ 19.602,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 28,22	R\$ 5.644,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 33,02	R\$ 6.604,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 66,80	R\$ 13.360,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 88,02	R\$ 17.604,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 44,85	R\$ 8.970,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 77,90	R\$ 15.580,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 101,26	R\$ 20.252,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 112,23	R\$ 22.446,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 104,99	R\$ 20.998,00
54	SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 98,88	R\$ 19.776,00
55	SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
56	SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
57	SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
58	SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 124,00	R\$ 24.800,00
59	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00

ADRIANA PEREIRA MOURA:68710356304
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA:68710356304
Data: 2021.10.04 10:11:05 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

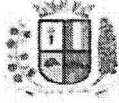


61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFÍ, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICICANA, DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	10	BRALIMPIA	R\$ 4.150,00	R\$ 41.500,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	50	BRALIMPIA	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPAREGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BENZOLIMP	R\$ 124,50	R\$ 9.960,00
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR: PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 448,33	R\$ 35.866,40
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 79,11	R\$ 6.328,80
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPAREGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 29,15	R\$ 2.332,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPAREGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPAREGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 47,80	R\$ 3.824,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPAREGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 88,90	R\$ 7.112,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPAREGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPAREGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 24,68	R\$ 1.974,40
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPAREGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPAREGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PROTEC	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 28,26	R\$ 4.239,00
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFESSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
77	MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 76,35	R\$ 11.452,50
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 37,59	R\$ 5.638,50
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
80	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 10330660113 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	DESCARPACK	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
81	PROPÉ DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 80175349004 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	ANADONA	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
82	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK TAMAÑOS VARIADOS REGISTRO 82090750002 VALIDADE 3 ANOS	UND	1000	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
83	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50 REGISTRO 10369469010 VALIDADE 2 ANOS	PCT	300	LABOR IMPORT	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX CX/100 UND REGISTRO 80495510025 VALIDADE 2 ANOS	CX	600	MEDIX	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00

ADRIANA PEREIRA MOURA:6
8710356
304

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000

Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA:6
56304
0221.10.04
10.11.24-0107



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	5000	MONTERRAT	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00
90	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 18,54	R\$ 3.708,00
91	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	SANREMO	R\$ 76,59	R\$ 15.318,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 75,95	R\$ 15.190,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPREDADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREDADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4ANOS	UND	30	BRALIMPIA	R\$ 2.150,00	R\$ 64.500,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	2000	DESCARPACK	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	1000	FUJIWARA	R\$ 51,10	R\$ 51.100,00
100	AVENTAL DESCARTAVEL REGISTRO 80251289001 VALIDADE 3 ANOS	UND	32	SKY	R\$ 9,36	R\$ 299,52
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2ANOS	FD	500	VIPP	R\$ 59,62	R\$ 29.810,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2ANOS	FD	500	ALECRIM	R\$ 76,59	R\$ 38.295,00
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 17,23	R\$ 8.615,00
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	BRALIMPIA	R\$ 14,65	R\$ 2.930,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00

ADRIANA PEREIRA
MOURA: 6871035
6304

Assinado de
forma digital
por ADRIANA
PEREIRA
MOURA: 6871035
6304
Dados:
2021.10.04
10:11:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 - CENTRO - CEP N° 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FOUNAS:	3320/27
PROC.:	3320/27
Ass.:	

Comissão Permanente de Licitação
Presidente: D. Maria M. de L. A. S. de L. A. S. de L. A. S.

111	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
112	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 12,44	R\$ 2.488,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 12,23	R\$ 2.446,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 3,20	R\$ 640,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 1,40	R\$ 280,00
122	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	200	ASTROMED	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
124	TOUCA PLÁSTICA REGISTRO 80491190003 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PREVEMAX	R\$ 2,40	R\$ 480,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 2.315.885,62
DOIS MILHOES TREZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS						

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2021.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

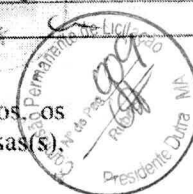
ADRIANA PEREIRA MOURA: 6871035 6304
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA: 6871035 6304
Data: 2021.10.04 10:11:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 – CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS:	9/12
PROG.:	3391 2027
Ass:	



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

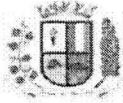
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de

ADRIANA PEREIRA MOURA: 6871035 6304
Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA: 6871035 6304
Data: 2021.10.04 10:12:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FOLHAS:	99
PROG:	3391/2021
Ass:	

Presidente Dutra MA

cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

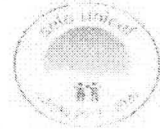
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 04 de outubro de 2021.

Liliane Neves Carvalho

Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

ADRIANA PEREIRA
MOURA:68710356304

Assinado de forma digital por
ADRIANA PEREIRA
MOURA:68710356304
Dados: 2021.10.04 10:13:10 -03'00'

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
(AGUA DISTRIBUIDORA) CNPJ:
37.753.996/0001-16,
Srª Adriana Pereira Moura
RG nº: 1.452.889 - SSP - PL, CPF nº:
687.103.563-04

Delcimar Santos da Silva
Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL

FOLHA:	
P:	
Z:	

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Nome: 036489323-94
RG nº

Geandré Luis Carneiro
Nome: 24743094-3
RG nº

FOLHAS:	449
PROC.:	33212021
Ass.:	<i>[Signature]</i>

contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 901Poder: 02 PODER EXECUTIVO
Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0039.2162.0000 MANUT.
E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1211 Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente Código da ficha:
924Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação:
10.302.0074.1152.0000 MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica:
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1214 Transferências Fundo a
Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Código da ficha: 832Poder:
02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação:
10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA Categoria
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1214 Transferências
Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Código da ficha:
871Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação:
10.301.0035.2161.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Categoria
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1214 Transferências
Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal SIGNATÁRIOS:
WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE
JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA.

1.887.635.40. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço:
http://www.transparencia.coeilhoneto.ma.gov.br/acessoainformacao/licitacao/ e no
endereço https://www.tce.ma.gov.br/sacop/mural/site/mural.zul. Esclarecimentos
adicionais através do e-mail: cpl.coeilhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 20 de Outubro de 2021.
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2021 - CPL/CMC

Adesão: Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial nº 010/2021/SRP.
PARTES: Município de Colinas, CNPJ: 06.113.682/0001-25 e o Município de Jatoiba - MA,
CNPJ: 03.516.678/0001-66. FINALIDADE: Utilizar 100% (cem por cento) dos itens e preços
registrados na Ata de Registro de Preços do Registro de Preços Presencial nº 010/2021-SRP do
Processo Administrativo nº 052.0408/2021/21/PMI do Município de Jatoiba/MA publicada
no Diário Oficial dos Municípios - FAJEM de 08 de setembro de 2021. OBJETO: Aquisição
de Materiais Esportivos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº
7.892/2013. VALOR: R\$ 236.304,20. EMPRESA: A.G.M. JUSTOSA EIRELI, CNPJ
01.616.678/0001-66. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, Através da Comissão Permanente
de Licitação torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação para
declaração do resultado da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Na modalidade
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, sob o Regime de Empreitada por preço Global,
abertivo para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de
recuperação de estradas vicinais nos trechos entre os Povoados Rapadurinha no povoado
Novo Caru no Município de Bom Jardim/MA, para a data de 26 de outubro de 2021 às
14h00min - horário local de Bom Jardim/MA. No endereço: Av. José Pedro Vasconcelos,
5/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.350-000. Esclarecimentos adicionais poderão
ser obtidos através do e-mail: prefeitura@bomjardimcpl@gmail.com.

Bom Jardim-MA, 20 de outubro de 2021.
INGRID SILVA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1047/2021

Licitação nº 006/2021 - Mod. Tomada de Preços. Processo Administrativo nº
0408.1047.6.3/2021. PARTES: Secretária Municipal de Educação e a empresa: Consmap
Construção e Manutenção Ltda. - EPP, CNPJ nº 15.508.162/0001-02, OBJETO: Contratação
de empresa para a execução dos serviços da construção de 01 (uma) Unidade Escolar com
08 salas, na Av. D3, Qda. 05, s/nº, bairro Residencial JK, "Área Administrativa", para
atender alunos da rede municipal de ensino fundamental. DATA DE ASSINATURA:
11/07/2021. DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS: 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.0123.1064.0000 - Construção, Ampl., Reforma de Unidades Escolares Ens.
Fundamental - EF, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE
RECURSOS: 00 - Recursos Ordinários, do Orçamento Municipal para o Exercício de 2021.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, Lei Complementar nº 123/06
e suas alterações, e demais normas pertinentes. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.626.500,00 (um
milhão, seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Desde sua assinatura
até 180 (cento e oitenta) dias, contadas da O.S. FORO: Comarca de Buriticupu/MA.
SIGNATÁRIOS: Eliane Lopes Coelho Cavalcante - Sec. Mun. de Educação (contratante) e
Carlos de Thacyo Mendes Almeida (Contratada) Bom Jesus das Selvas/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO - Nº 0057/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Engenharia
para Conclusão da Construção de uma Creche tipo C no Município de Cedral - MA,
Conforme Projeto Básico. VALOR: R\$ 870.111,75 (oitocentas e setenta mil, cento e onze
reais e setenta e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E
REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR 12.361.0403.1013. OBRAS E INSTALAÇÕES - 44.90.51.30.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO CONTRATO:
21/10/2021 - ELIEDENE ROSA CUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

RETIFICAÇÃO

Na Publicação no Diário Oficial da União, do dia 29 de Setembro de 2021, na
página 220 - Seção 03. CNDE SE LÊ-SE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, LEIA-SE:
"CONCORRÊNCIA Nº 003/2021". ONDE LÊ-SE Abertura: 30/10/2021; LEIA-SE: 01/11/2021.
Chapadinha-MA, 08 de Outubro de 2021. Luciana de Souza Gomes/Presidente da Comissão
Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2021

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, por meio do Fundo M. de Saúde torna
público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade PREGÃO
ELETRONICO 048/2021, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para
aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada destinados ao
enfrentamento da pandemia da covid-19 para atender as necessidades da Sec. M. de Saúde do
município, por meio de registro de preços, no dia 12/11/2021 às 10:00 horas, através do uso de
recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo
presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na
pagina web endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no endereço:
http://www.transparencia.coeilhoneto.ma.gov.br/
acessoainformacao/licitacao/tce, e no endereço:
https://www.tce.ma.gov.br/sacop/mural/site/mural.zul. Esclarecimentos adicionais página
web do Portal de Compras.

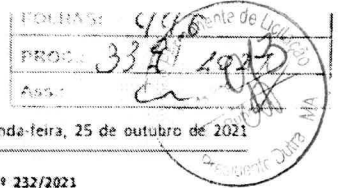
Coelho Neto - MA, 20 de Outubro de 2021
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, torna pública, para
conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/2021 do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, para a
Contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia para Adequação das
Unidades Básicas de Saúde (Antônio Nonato Sampaio, Bom Fim, Daniel Guanabara,
João Paulo II, Monte Alegre, Quilombos, Santa Maria, Santo Antônio, São Francisco, São
Judas Tadeu) para atender as necessidades da Sec. M. de Saúde, no dia 11/11/2021,
às 10h00min, sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura, na sala da CPL,
situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro. Valor estimado da Licitação: R\$

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2021 - CP. PROCESSO Nº 339/2021/CCL PREGÃO
ELETRONICO Nº 5/2021/CPL/SRP/SEMUS validade 12 (doze) a partir de 14/10/2021 a
14/10/2022. Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para
eventual e futura a aquisição de material de limpeza hospitalar, conforme
planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da
prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e Sistema de
Aquisição de Contratação Pública - SACOP/TCE - MA. Fornecedor ADRIANA PEREIRA
MOURA EIRELI (AGUA DISTRIBUIDORA) inscrita no CNPJ Nº 37.753.996/0001 - 16, com
sede na Rua Firmino Gonçalves Pedreira nº 686, Alto Representado pela Srª Adriana
Pereira Moura, brasileira, casada, comunidade parcial, empresária, portadora do RG nº
1.452.889 - SSP - PI, CPF nº 687.103.563-04 MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA
HOSPITALAR ITEM DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS UNID QUANT MARCA P. UNID. V.
TOTAL - DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR SL REGISTRO 3719400160015 VALIDADE
3 ANOS BB 100 BECKER R\$ 45,00 R\$ 27.000,00 2 DETERGENTE NEUTRO GLUCERINADO SL
REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS BB 100 BECKER R\$ 46,06 R\$ 4.606,00 3
DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO SL REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS
BB 100 BECKER R\$ 48,18 R\$ 4.818,00 4 DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO SL
REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS BB 100 BECKER R\$ 71,89 R\$ 7.189,00 5
DESINFETANTE ALCALINO SL REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS BB 100
BECKER R\$ 85,02 R\$ 8.502,00 6 DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO SL REGISTRO
3217440020011 VALIDADE 3 ANOS BB 100 BECKER R\$ 51,90 R\$ 5.190,00 7 SABONETE
ANTISEPTICO LIQUIDO P. USO SL REGISTRO 344810007001-1 VALIDADE 2 ANOS BB 100
TRILHA INDUSTRIA R\$ 44,00 R\$ 4.400,00 8 SABONETE ANTISEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10
TRILHA INDUSTRIA R\$ 66,80 R\$ 6.680,00 9 DESINF. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS CX 100ML
REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS CX 100 LABORATORIO LAHAS R\$ 188,01 R\$
18.801,00 10 LIMP. VIOSOR P. USO SL REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS BB 100
GLORIO DO BRASIL R\$ 86,55 R\$ 8.655,00 11 AGUA SANITARIA SL REGISTRO 310820002
VALIDADE 3 ANOS BB 100 INTERLANDIA R\$ 29,45 R\$ 2.945,00 12 BACTERICIDA
CLORADO 1% SL REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS BB 100 BECKER R\$ 33,95 R\$
3.395,00 14 BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS BB
100 BECKER R\$ 455,00 R\$ 45.500,00 15 LIMPADOR MULT. USO SL REGISTRO 32310074
VALIDADE 2 ANOS BB 100 SEVEN R\$ 81,53 R\$ 8.153,00 16 FORFHE DESENGORDURANTE
PARA FORNO - 5 LITROS REGISTRO 31260017 VALIDADE 3 ANOS BB 100 HOTECHANN
INDUSTRIA R\$ 100,80 R\$ 10.080,00 17 DETERGENTE ENZIMÁTICO SL REGISTRO VALOR
3 ANOS GL 100 BECKER R\$ 248,00 R\$ 24.800,00 18 ALCOLOL GEL 70% SL REGISTRO
3217440030017 VALIDADE 2 ANOS GL 100 BECKER R\$ 75,56 R\$ 7.556,00 19
DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS BB 100 BECKER
R\$ 803,26 R\$ 80.326,00 20 AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE
3 ANOS BB 100 SCARLAT R\$ 508,65 R\$ 50.865,00 21 ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO
134650010 VALIDADE 1 ANOS BB 100 NACIONAL ISUMIOS R\$ 643,00 R\$ 64.300,00 22
DETERGENTE LIQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS BB 100
BECKER R\$ 566,79 R\$ 56.679,00 23 NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE
2 ANOS BB 100 BECKER R\$ 631,26 R\$ 63.126,00 24 LIMPULIS - DETERGENTE EM PO - 30KG
REGISTRO 3217440300017 VALIDADE 3 ANOS CX 150 BECKER R\$ 398,00 R\$ 59.700,00 25
FRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS BB 100
MAYOR QUIMICA R\$ 587,01 R\$ 58.701,00 26 REMOVEDOR DE CERA SL - ATÉ 150
REGISTRO 308780045 VALIDADE 3 ANOS BB 500 AUDAIX R\$ 94,85 R\$ 47.475,00 27
REMOVEDOR DE CERA SL - ATÉ 150 REGISTRO 308780045 VALIDADE 2 ANOS BB 500 AUDAIX
R\$ 124,72 R\$ 62.360,00 28 CERA DE CARNAUBA CONC. SL 34 REGISTRO ISENTO VALIDADE
2 ANOS BB 250 ROTBRIIL R\$ 760,88 R\$ 65.220,00 29 DESINFETANTE USC HOSPITALAR A
BASE DE QUATERNARIA DE AMONIA SL REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS BB 100
BECKER R\$ 548,96 R\$ 54.896,00 30 DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 -
FRAGANCIA DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS BB 150 BECKER R\$ 88,29
R\$ 13.243,50 31 DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGANCIAS DIVERSAS REGISTRO
321744010 VALIDADE 3 ANOS BB 300 BECKER R\$ 43,56 R\$ 13.068,00 32 DETERGENTE
PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGANCIAS DIVERSAS REGISTRO 3719400400016
VALIDADE 3 ANOS BB 300 BECKER R\$ 156,00 R\$ 46.800,00 33 DESINFETANTE
HIPERCENTRADO 1:100 - FRAGANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324870089 VALIDADE 3
ANOS BB 150 UNIHON R\$ 209,24 R\$ 46.386,00 34 SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SG
REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 29,00 R\$ 5.800,00 35
SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200
DESCARBOX R\$ 33,90 R\$ 6.780,00 36 SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SG REGISTRO
80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 40,88 R\$ 8.176,00 37 SACO DE
LIXO AZUL 100 LT 100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX
R\$ 67,96 R\$ 13.592,00 38 SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SG REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 98,01 R\$ 19.602,00 39 SACO DE LIXO PRETO
PADRÃO 15 LT 100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX
R\$ 28,22 R\$ 5.644,00 40 SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SG REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 33,02 R\$ 6.604,00 41 SACO DE LIXO PRETO
PADRÃO 50 LT 100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX
R\$ 42,00 R\$ 8.400,00 42 SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SG REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 66,80 R\$ 13.360,00 43 SACO DE LIXO PRETO
PADRÃO 200 LT 100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX
R\$ 88,02 R\$ 17.604,00 44 SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SG REGISTRO
80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 37,26 R\$ 7.452,00 45 SACO DE
LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200
DESCARBOX R\$ 44,85 R\$ 8.970,00 46 SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SG
REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 77,90 R\$ 15.580,00 47
SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
FD 200 DESCARBOX R\$ 101,26 R\$ 20.252,00 48 SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT
100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 112,73 R\$
22.446,00 49 SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SG REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 34,00 R\$ 6.800,00 50 SACO DE LIXO BRANCO
LAVANDERIA 30 LT 100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX
R\$ 42,00 R\$ 8.400,00 51 SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SG REGISTRO
80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 72,00 R\$ 14.400,00 52 SACO DE
LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD
200 DESCARBOX R\$ 95,00 R\$ 19.000,00 53 SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT
100SG REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 104,99 R\$



20.998,00 54 SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 98,88 R\$ 19.776,00 55 SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 110,00 R\$ 22.000,00 56 SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 110,00 R\$ 22.000,00 57 SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 110,00 R\$ 22.000,00 58 SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS FD 200 DESCARBOX R\$ 124,00 R\$ 24.800,00 59 SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X60 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS PCT 200 DESCARBOX R\$ 115,00 R\$ 23.000,00 60 SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X60 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS PCT 200 DESCARBOX R\$ 125,00 R\$ 25.000,00 61 CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUPLO, 01 PA COLETOIRA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROF, 01 REFR. UNID. 320L DOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONÍVEIS NAS CORES VERDE, VERM. UNIDADE BASICA DE SAUDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 10 BRALIMPIA R\$ 4.150,00 R\$ 41.500,00 62 BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 50 BRALIMPIA R\$ 800,00 R\$ 40.000,00 63 PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BENZOLIMP R\$ 124,50 R\$ 9.960,00 64 CONTENIDOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 448,33 R\$ 35.866,40 65 PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 79,11 R\$ 6.328,80 66 LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 29,15 R\$ 2.332,00 67 LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 32,50 R\$ 2.600,00 68 LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 47,80 R\$ 3.824,00 69 LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 85,90 R\$ 7.112,00 70 LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 129,00 R\$ 10.370,00 71 LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 24,68 R\$ 1.974,40 72 LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 54,00 R\$ 4.320,00 73 LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 77,00 R\$ 6.160,00 74 BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS UND 200 PROT. R\$ 14,50 R\$ 2.900,00 75 MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA R\$ 28,26 R\$ 4.239,00 76 MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA R\$ 41,00 R\$ 6.150,00 77 MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA R\$ 76,35 R\$ 11.452,50 78 ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFISIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA R\$ 37,59 R\$ 5.638,50 79 CABO DE ALUMINIO 7/8 1.40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA R\$ 9,00 R\$ 1.350,00 80 TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 10330660113 VALIDADE 2 ANOS PCT 400 DESCARPACK R\$ 31,00 R\$ 12.400,00 81 PROPÊ DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 80175349004 VALIDADE 2 ANOS PCT 400 ANADONA R\$ 31,00 R\$ 12.400,00 82 MACAÇÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TVYK TAMANHOS VARIADOS REGISTRO 82090750002 VALIDADE 3 ANOS UND 1000 INDUSTRIA DE CONFECÇÕES R\$ 54,00 R\$ 54.000,00 83 MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50 REGISTRO 10369469010 VALIDADE 2 ANOS PCT 300 LABOR IMPORT R\$ 45,00 R\$ 13.500,00 84 LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX CX/100 UND REGISTRO 80495510025 VALIDADE 2 ANOS CX 600 MEDIX R\$ 99,00 R\$ 59.400,00 85 LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS PAR 5000 LALAM R\$ 9,00 R\$ 45.000,00 86 LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS PAR 5000 LALAM R\$ 9,00 R\$ 45.000,00 87 LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS PAR 5000 LALAM R\$ 9,00 R\$ 45.000,00 88 LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS PAR 5000 LALAM R\$ 9,00 R\$ 45.000,00 89 OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS UND 5000 MONTERRAT R\$ 8,16 R\$ 40.800,00 90 CAIXA COLETOR PERFURCORTANTE DE 20 LITROS REGISTRO 10330660125 VALIDADE 3 ANOS UND 200 DESCARPACK R\$ 18,54 R\$ 3.708,00 91 CAIXA COLETOR PERFURCORTANTE DE 13 LITROS REGISTRO 10330660125 VALIDADE 3 ANOS UND 200 DESCARPACK R\$ 20,90 R\$ 4.180,00 92 SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 SANREMO R\$ 76,59 R\$ 15.318,00 93 DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS UND 200 NOBRE R\$ 75,95 R\$ 15.190,00 94 CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXAGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS UND 30 BRALIMPIA R\$ 2.150,00 R\$ 64.500,00 95 LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS PAR 2500 LALAM R\$ 10,50 R\$ 26.250,00 96 LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS PAR 2500 LALAM R\$ 10,50 R\$ 26.250,00 97 MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS PAR 2000 DESCARPACK R\$ 4,30 R\$ 8.600,00 98 MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS UND 2000 DESCARPACK R\$ 3,50 R\$ 7.000,00 99 BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS PAR 1000 FUJWARA R\$ 51,10 R\$ 51.100,00 100 AVENTAL DESCARTAVEL REGISTRO 80251289001 VALIDADE 3 ANOS UND 32 SKY R\$ 9,36 R\$ 299,52 101 PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS FD 500 VIPP R\$ 59,82 R\$ 29.910,00 102 PAPEL HIG. 100% CELULOSE 309MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS FD 500 ALECHIM R\$ 76,59 R\$ 38.295,00 103 PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS FD 500 POLITEC R\$ 14,52 R\$ 7.260,00 104 PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS FD 500 POLITEC R\$ 17,23 R\$ 8.615,00 105 PAÑO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 500 CERAS JOHNSON R\$ 4,89 R\$ 2.445,00 106 PAÑO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 500 CERAS JOHNSON R\$ 5,92 R\$ 2.960,00 107 FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 500 BINNA TEX R\$ 3,33 R\$ 1.665,00 108 FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 500 BINNA TEX R\$ 4,20 R\$ 2.100,00 109 ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 BRALIMPIA R\$ 14,65 R\$ 2.930,00 110 PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLÁSTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 15,00 R\$ 3.000,00 111 PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 8,56 R\$ 1.712,00 112 RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO, REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 10,59 R\$ 2.118,00 113 RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO, REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 12,44 R\$ 2.488,00 114 RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 14,55 R\$ 2.910,00 115 VASSOURA DE CERDAS PELO SINTÉTICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 11,00 R\$ 2.200,00 116 VASSOURA DE CERDAS PIÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 IPANEMA R\$ 12,23 R\$ 2.446,00 117 VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 IPANEMA R\$ 3,20 R\$ 640,00 118 VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 IPANEMA R\$ 18,15 R\$ 3.630,00 119 ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 16,00 R\$ 3.200,00 120 ESCOVA MUITIUSO PELO SINTÉTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 5,00 R\$ 1.000,00 121 ESPONIA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 1,40 R\$ 280,00 122 TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 NOBRE R\$ 12,00 R\$ 2.400,00 123 LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS CX 200 ASTROMED R\$ 98,00 R\$ 19.600,00 124 TOUCA PLÁSTICA REGISTRO 8049190003 VALIDADE 3 ANOS UND 200 as demais informações referente a ata de registro de preços foram devidamente ratificadas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2021

PA Nº 462/2021 - ANTES, Município de Colinas - MA, e a R.G.M. LUSTOSA EIRELI, CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, OBJETO Adesão à Ata de Registro de Preços Nº SRP-009/2021, Processo nº 052.0408/2021, Pregão Presencial nº 10/2021 do município de Itabóá - MA, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender às necessidades do Município de Colinas/MA, VALOR: R\$ 236.304,20 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e quatro reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA, 30/09/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Vigência 12 (doze) meses.

Colinas - MA, 30 de setembro de 2021. IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

O Município de Feira Nova do Maranhão, Estado da Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Chamada Pública nº 001/2021, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/PNDE/CD nº 026/2013 e Resolução/CD/PNDE nº4, de 02 de abril de 2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, e poderá ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Brasil 5/N, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09h00 horas do dia 18/11/2021, no endereço acima. A sessão pública de julgamento dos documentos e propostas será no dia 18 de novembro de 2021, às 09h00 (nove) horas, no endereço acima.

Feira Nova do Maranhão, 19 de outubro de 2021. JACKSON MACEDO ROCHA Presidente da CPL

LUIZA COUTINHO MACEDO Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 14h00 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 09 de novembro de 2021, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Aquisição de uma ambulância simples remoção, tipo A, 4x4, pickup, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência e condições e especificações contidas neste Edital. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal https://www.licitanet.com.br/. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com.

Feira Nova do Maranhão - MA, 20 de outubro de 2021.

JACKSON MACEDO ROCHA Pregoeiro

LUIZA COUTINHO MACEDO Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 09 de novembro de 2021, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertencente destinada a prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência e condições e especificações contidas neste Edital. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal https://www.licitanet.com.br/. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Central, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com.

Feira Nova do Maranhão - MA, 20 de outubro de 2021.

JACKSON MACEDO ROCHA Pregoeiro

LUIZA COUTINHO MACEDO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISOS DE ANULAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2/2021/CPL/PMG

O Pregoeiro e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, nomeados através da portaria número 003-B/2021-Gab, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, referente ao objeto Chamamento Público/Credenciamento de Empresa na Modalidade Pessoa Jurídica especializada em consulta Oftalmológica, serviços de Cirurgia de Catarata e peritgio, Exames Pré Operatórios pertinentes, complicações advindas e demais procedimentos Oftalmológicos complexos, para atendimento aos usuários do SUS pela rede Municipal de Saúde de Grajaú - MA em decorrência de falhas na elaboração do Termo de Referência. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão.

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
 Inscrição Estadual: 12.605958-6
 CNPJ: 33.961.610/0001-00



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

Orçamento que faz a empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ Nº 33.961.610/0001-00, Insc. Estadual Nº 12.605958-6, com sua sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, Nº 929, Parque Piauí, CEP:65636-310, Timon/MA, que tem como objetivo o fornecimento do material abaixo solicitado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL R\$	
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L	BB	300	R\$58,17	cinquenta e oito reais e dezessete centavos	R\$ 17.451,00	dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	BB	50	R\$59,54	cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro	R\$ 2.977,00	dois mil, novecentos e setenta e sete reais
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BB	50	R\$62,28	sessenta e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 3.114,00	três mil, cento e quatorze reais
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BB	50	R\$92,92	noventa e dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 4.646,00	quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L	BB	50	R\$111,17	cento e onze reais e dezessete centavos	R\$ 5.558,50	cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BB	50	R\$67,09	sessenta e sete reais e nove centavos	R\$ 3.354,50	três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L	BB	50	R\$56,88	cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos	R\$ 2.844,00	dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L	BB	50	R\$86,34	oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 4.317,00	quatro mil, trezentos e dezessete reais
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	CX	50	R\$242,95	duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco	R\$ 12.147,50	doze mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BB	50	R\$111,86	cento e onze reais e oitenta e seis centavos	R\$ 5.593,00	cinco mil, quinhentos e noventa e três reais
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L	TB	50	R\$38,08	trinta e oito reais e oito centavos	R\$ 1.904,00	mil novecentos e quatro reais
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	TB	50	R\$39,79	trinta e nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.989,50	mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	BB	50	R\$43,89	quarenta e três reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.194,50	dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta
14	LIMPADOR MULT USO 5L	BB	50	R\$105,37	cento e cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 5.268,50	cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
15	ALCOOL GEL 70% 5L	GL	50	R\$97,66	noventa e sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 4.883,00	quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais
16	DESINFETANTE CLORADO 20KG	BB	50	R\$779,46	setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos	R\$ 38.973,00	trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais
17	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	50	R\$657,22	seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 32.861,00	trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais
18	ADITIVO ALCALINO 20KG	BB	50	R\$830,81	oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos	R\$ 41.540,50	quarenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos
19	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG	BB	50	R\$732,34	setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos	R\$ 36.617,00	trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais
20	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	50	R\$815,64	oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 40.782,00	quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais
21	LIMPLAV - DETERGENTE EM PÓ - 30KG	CX	75	R\$514,26	quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos	R\$ 38.569,50	trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
22	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	BD	50	R\$758,47	setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos	R\$ 37.923,50	trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos
23	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT	BB	50	R\$709,31	setecentos e nove reais e trinta e um centavos	R\$ 35.465,50	trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta

a2distribuidora20@gmail.com

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
 Inscrição Estadual: 12.605958-6
 CNPJ: 33.961.610/0001-00



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL R\$	
24	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	75	R\$114,10	cento e quatorze reais e dez centavos	R\$ 8.557,50	oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
25	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150	R\$56,32	cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos	R\$ 8.448,00	oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais
26	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150	R\$201,59	duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 30.238,50	trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos
27	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	75	R\$399,58	trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 29.968,50	vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
28	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	FD	100	R\$37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
29	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	FD	100	R\$43,84	quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 4.384,00	quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais
30	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	FD	100	R\$52,86	cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos	R\$ 5.286,00	cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais
31	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	FD	100	R\$87,85	oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.785,00	oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais
32	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	FD	100	R\$126,66	cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 12.666,00	doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais
33	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	FD	100	R\$36,49	trinta e seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 3.649,00	três mil, seiscentos e quarenta e nove reais
34	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	FD	100	R\$42,69	quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 4.269,00	quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais
35	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	FD	100	R\$54,30	cinquenta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais
36	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	FD	100	R\$86,34	oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos	R\$ 8.634,00	oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais
37	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	FD	100	R\$113,75	cento e treze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 11.375,00	onze mil, trezentos e setenta e cinco reais
38	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	FD	100	R\$48,17	quarenta e oito reais e dezessete centavos	R\$ 4.817,00	quatro mil, oitocentos e dezessete reais
39	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	FD	100	R\$57,98	cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 5.798,00	cinco mil, setecentos e noventa e oito reais
40	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	FD	100	R\$100,68	cem reais e sessenta e oito centavos	R\$ 10.068,00	dez mil e sessenta e oito reais
41	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	FD	100	R\$130,86	cento e trinta reais e oitenta e seis centavos	R\$ 13.086,00	treze mil e oitenta e seis reais
42	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	FD	100	R\$145,04	cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos	R\$ 14.504,00	quatorze mil, quinhentos e quatro reais
43	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	FD	100	R\$43,96	quarenta e três reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.396,00	quatro mil, trezentos e noventa e seis reais
44	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	FD	100	R\$54,30	cinquenta e quatro reais e trinta centavos	R\$ 5.430,00	cinco mil, quatrocentos e trinta reais
45	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	FD	100	R\$93,06	noventa e três reais e seis centavos	R\$ 9.306,00	nove mil, trezentos e seis reais
46	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	FD	100	R\$122,78	cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 12.278,00	doze mil, duzentos e setenta e oito reais
47	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	FD	100	R\$135,68	cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 13.568,00	treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais
48	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERMILHO E AMARELO	UND	5	R\$5.361,96	cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos	R\$ 26.809,80	vinte e seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos
49	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	UND	25	R\$1.033,66	mil e trinta e três reais e sessenta e seis centavos	R\$ 25.841,50	vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos
50	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	UND	40	R\$160,89	cento e sessenta reais e oitenta e nove centavos	R\$ 6.435,60	seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos
51	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	UND	40	R\$579,29	quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos	R\$ 23.171,60	vinte e três mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos
52	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	40	R\$102,24	cento e dois reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4.089,60	quatro mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos

a2distribuidora20@gmail.com

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA
 Inscrição Estadual: 12.605958-6
 CNPJ: 33.961.610/0001-00



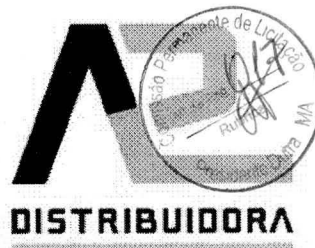
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL R\$	
53	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	40	R\$37,70	trinta e sete reais e setenta centavos	R\$ 1.508,00	mil quinhentos e oito reais
54	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	40	R\$42,02	quarenta e dois reais e dois centavos	R\$ 1.680,80	mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos
55	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL	UND	40	R\$61,80	sessenta e um reais e oitenta centavos	R\$ 2.472,00	dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais
56	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	40	R\$114,90	cento e quatorze reais e noventa centavos	R\$ 4.596,00	quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais
57	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	40	R\$166,71	cento e sessenta e seis reais e setenta e um centavos	R\$ 6.668,40	seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos
58	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	UND	40	R\$31,92	trinta e um reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.276,80	mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
59	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	UND	40	R\$69,80	sessenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 2.792,00	dois mil, setecentos e noventa e dois reais
60	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	UND	40	R\$99,52	noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 3.980,80	três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos
61	BORRIFADOR DE LIQUIDO	UND	100	R\$18,77	dezoito reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.877,00	mil oitocentos e setenta e sete reais
62	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	UND	75	R\$36,54	trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.740,50	dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos
63	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	UND	75	R\$53,00	cinquenta e três reais	R\$ 3.975,00	três mil, novecentos e setenta e cinco reais
64	MOP POPROFI 60CM	UND	75	R\$98,67	noventa e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 7.400,25	sete mil e quatrocentos reais e vinte e cinco centavos
65	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	UND	75	R\$48,60	quarenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 3.645,00	três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais
66	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	UND	75	R\$11,66	onze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 874,50	oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
67	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	PAR	2500	R\$11,66	onze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 29.150,00	vinte e nove mil, cento e cinquenta reais
68	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	PAR	2500	R\$11,66	onze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 29.150,00	vinte e nove mil, cento e cinquenta reais
69	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	PAR	2500	R\$11,66	onze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 29.150,00	vinte e nove mil, cento e cinquenta reais
70	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	PAR	2500	R\$11,66	onze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 29.150,00	vinte e nove mil, cento e cinquenta reais
71	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	2500	R\$10,58	dez reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 26.450,00	vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta centavos
72	SABONETEIRAS	UND	100	R\$98,98	noventa e oito reais e noventa e oito centavos	R\$ 9.898,00	nove mil, oitocentos e noventa e oito reais
73	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	UND	100	R\$98,16	noventa e oito reais e dezesseis centavos	R\$ 9.816,00	nove mil, oitocentos e dezesseis reais
74	CONJUNTO BALDE /ESPREDADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREDADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL	UND	15	R\$2.777,90	dois mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos	R\$ 41.668,50	quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos
75	LUVA LONGA TAM P	PAR	1250	R\$13,60	treze reais e sessenta centavos	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais
76	LUVA LONGA TAM M	PAR	1250	R\$13,60	treze reais e sessenta centavos	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais
77	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO	PAR	1000	R\$5,59	cinco reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 5.590,00	cinco mil, quinhentos e noventa reais
78	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO	UND	1000	R\$4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 4.550,00	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais

a2distribuidora20@gmail.com

Razão Social: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

Inscrição Estadual: 12.605958-6

CNPJ: 33.961.610/0001-00



DISTRIBUIDORA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$		VALOR TOTAL R\$	
79	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS	PAR	500	R\$66,05	sessenta e seis reais e cinco centavos	R\$ 33.025,00	trinta e três mil e vinte e cinco reais
80	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	FD	250	R\$77,05	setenta e sete reais e cinco centavos	R\$ 19.262,50	dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais e
81	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	FD	250	R\$98,98	noventa e oito reais e noventa e oito centavos	R\$ 24.745,00	vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais
82	PAPEL TOALHA BRANCO	FD	250	R\$18,79	dezoito reais e setenta e nove centavos	R\$ 4.697,50	quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
83	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	FD	250	R\$22,30	vinte e dois reais e trinta centavos	R\$ 5.575,00	cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais
84	PANO DE CHÃO 30X60 CM	UND	250	R\$6,35	seis reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.587,50	mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
85	PANO DE CHÃO 60X80 CM	UND	250	R\$7,68	sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.920,00	mil novecentos e vinte reais
86	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	UND	250	R\$4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 1.085,00	mil e oitenta e cinco reais
87	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	UND	250	R\$5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.365,00	mil trezentos e sessenta e cinco reais
88	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	UND	100	R\$18,96	dezoito reais e noventa e seis centavos	R\$ 1.896,00	mil oitocentos e noventa e seis reais
89	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	UND	100	R\$19,42	dezenove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 1.942,00	mil novecentos e quarenta e dois reais
90	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	UND	100	R\$16,10	dezesseis reais e dez centavos	R\$ 1.610,00	mil seiscentos e dez reais
91	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	UND	100	R\$18,84	dezoito reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.884,00	mil oitocentos e oitenta e quatro reais
92	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	UND	100	R\$14,24	quatorze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.424,00	mil quatrocentos e vinte e quatro reais
93	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	UND	100	R\$15,84	quinze reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
94	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	UND	100	R\$4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 416,00	quatrocentos e dezesseis reais
95	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	UND	100	R\$23,48	vinte e três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.348,00	dois mil, trezentos e quarenta e oito reais
96	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	UND	100	R\$20,70	vinte reais e setenta centavos	R\$ 2.070,00	dois mil e setenta reais
97	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	UND	100	R\$6,49	seis reais e quarenta e nove centavos	R\$ 649,00	seiscentos e quarenta e nove reais
98	ESPONJA DUPLA FACE	UND	100	R\$1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R\$ 184,00	cento e oitenta e quatro reais
99	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS	CX	100	R\$126,65	cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 12.665,00	doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	1.122.007,65
UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS							

CONSIDERAÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG: 5602-2 CONTA CORRENTE: 54862-6

LOCAL DE ENTREGA: A COMBINAR

Timon - MA, 10 de janeiro de 2022.

Allyson Rangel Leal

A R L LEAL E RODRIGUES LTDA (A2 DISTRIBUIDORA)
 CNPJ Nº 33.961.610/0001-00
 ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
 CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 959.529.773-91

a2distribuidora20@gmail.com



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
 SETOR DE COMPRAS

CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHASE LTDA, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS PARA ITENS ABAIXO:

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL	
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L	BB	300	R\$ 50,41	R\$ 15.123,00	
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	BB	50	R\$ 51,60	R\$ 2.580,00	
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BB	50	R\$ 53,97	R\$ 2.698,50	
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BB	50	R\$ 80,53	R\$ 4.026,50	
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L	BB	50	R\$ 96,35	R\$ 4.817,50	
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BB	50	R\$ 58,14	R\$ 2.907,00	
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L	BB	50	R\$ 49,29	R\$ 2.464,50	
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L	BB	50	R\$ 74,83	R\$ 3.741,50	
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	CX	50	R\$ 210,58	R\$ 10.529,00	
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BB	50	R\$ 96,95	R\$ 4.847,50	
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L	TB	50	R\$ 32,99	R\$ 1.649,50	
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	TB	50	R\$ 34,47	R\$ 1.723,50	
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	BB	50	R\$ 38,03	R\$ 1.901,50	
14	LIMPADOR MULT USO 5L	BB	50	R\$ 91,32	R\$ 4.566,00	
15	ALCOOL GEL 70% 5L	GL	50	R\$ 84,64	R\$ 4.232,00	
16	DESINFETANTE CLORADO 20KG	BB	50	R\$ 675,66	R\$ 33.783,00	
17	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	50	R\$ 569,70	R\$ 28.485,00	
18	ADITIVO ALCALINO 20KG	BB	50	R\$ 720,17	R\$ 36.008,50	
19	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG	BB	50	R\$ 634,81	R\$ 31.740,50	
20	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	50	R\$ 707,02	R\$ 35.351,00	
21	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG	CX	75	R\$ 445,77	R\$ 33.432,75	
22	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	BD	50	R\$ 657,46	R\$ 32.873,00	
23	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT	BB	50	R\$ 614,85	R\$ 30.742,50	
24	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	75	R\$ 98,89	R\$ 7.416,75	
25	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150	R\$ 48,80	R\$ 7.320,00	
26	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150	R\$ 174,73	R\$ 26.209,50	
27	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	75	R\$ 346,36	R\$ 25.977,00	
28	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	FD	100	R\$ 32,49	R\$ 3.249,00	
29	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	FD	100	R\$ 37,98	R\$ 3.798,00	
30	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	FD	100	R\$ 45,80	R\$ 4.580,00	
31	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	FD	100	R\$ 76,13	R\$ 7.613,00	
32	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	FD	100	R\$ 109,78	R\$ 10.978,00	
33	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	FD	100	R\$ 31,62	R\$ 3.162,00	
34	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	FD	100	R\$ 36,99	R\$ 3.699,00	
35	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	FD	100	R\$ 47,05	R\$ 4.705,00	
36	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	FD	100	R\$ 74,83	R\$ 7.483,00	
37	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	FD	100	R\$ 98,59	R\$ 9.859,00	

CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA – CNPJ: 38.594.553/0001-92 – INS. ESTADUAL N 12.664.268-0
 RUA ADÃO BELARMINO DO VALE 345, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540 TIMON-MA
 FONE: (99) 9 8194-2194 – EMAIL: conceito.distri@gmail.com



38	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	FD	100	R\$	41,74	R\$	4.174,00
39	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	FD	100	R\$	50,24	R\$	5.024,00
40	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	FD	100	R\$	87,26	R\$	8.726,00
41	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	FD	100	R\$	113,42	R\$	11.342,00
42	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	FD	100	R\$	125,71	R\$	12.571,00
43	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	FD	100	R\$	38,09	R\$	3.809,00
44	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	FD	100	R\$	47,05	R\$	4.705,00
45	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	FD	100	R\$	80,65	R\$	8.065,00
46	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	FD	100	R\$	106,41	R\$	10.641,00
47	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	FD	100	R\$	117,60	R\$	11.760,00
48	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICICANA,DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE	UND	5	R\$	4.648,01	R\$	23.240,05
49	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	UND	25	R\$	896,01	R\$	22.400,25
50	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPAA	UND	40	R\$	139,45	R\$	5.578,00
51	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	UND	40	R\$	502,14	R\$	20.085,60
52	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	40	R\$	88,61	R\$	3.544,40
53	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPAA/ PEDAL BRANCO	UND	40	R\$	32,66	R\$	1.306,40
54	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPAA/ PEDAL BRANCO	UND	40	R\$	36,41	R\$	1.456,40
55	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPAA/PEDAL	UND	40	R\$	53,55	R\$	2.142,00
56	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPAA/PEDAL BRANCO	UND	40	R\$	99,58	R\$	3.983,20
57	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPAA/PEDAL BRANCO	UND	40	R\$	144,49	R\$	5.779,60
58	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPAA/ SEM PEDAL	UND	40	R\$	27,65	R\$	1.106,00
59	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPAA/SEM PEDAL	UND	40	R\$	60,49	R\$	2.419,60
60	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPAA/SEM PEDAL	UND	40	R\$	86,25	R\$	3.450,00
61	BORRIFADOR DE LIQUIDO	UND	100	R\$	16,25	R\$	1.625,00
62	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	UND	75	R\$	31,66	R\$	2.374,50
63	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	UND	75	R\$	45,93	R\$	3.444,75
64	MOP POPROFI 60CM	UND	75	R\$	85,52	R\$	6.414,00
65	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	UND	75	R\$	42,11	R\$	3.158,25
66	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	UND	75	R\$	10,09	R\$	756,75
67	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	PAR	2500	R\$	10,09	R\$	25.225,00
68	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	PAR	2500	R\$	10,09	R\$	25.225,00
69	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	PAR	2500	R\$	10,09	R\$	25.225,00
70	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	PAR	2500	R\$	10,09	R\$	25.225,00
71	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	2500	R\$	9,15	R\$	22.875,00

CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHESE LTDA – CNPJ: 38.594.553/0001-92 – INS. ESTADUAL N 12.664.268-0
 RUA ADÃO BELARMINO DO VALE 345, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540 TIMON-MA
 FONE: (99) 9 8194-2194 – EMAIL: conceito.distri@gmail.com



72	SABONETEIRAS	UND	100	R\$	85,79	R\$	8.579,00
73	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	UND	100	R\$	85,07	R\$	8.507,00
74	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL	UND	15	R\$	2.408,01	R\$	36.120,15
75	LUVA LONGA TAM P	PAR	1250	R\$	11,77	R\$	14.712,50
76	LUVA LONGA TAM M	PAR	1250	R\$	11,77	R\$	14.712,50
77	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO	PAR	1000	R\$	4,83	R\$	4.830,00
78	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO	UND	1000	R\$	3,93	R\$	3.930,00
79	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS	PAR	500	R\$	57,24	R\$	28.620,00
80	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	FD	250	R\$	66,78	R\$	16.695,00
81	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	FD	250	R\$	85,79	R\$	21.447,50
82	PAPEL TOALHA BRANCO	FD	250	R\$	16,27	R\$	4.067,50
83	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	FD	250	R\$	19,31	R\$	4.827,50
84	PANO DE CHÃO 30X60 CM	UND	250	R\$	5,49	R\$	1.372,50
85	PANO DE CHÃO 60X80 CM	UND	250	R\$	6,64	R\$	1.660,00
86	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	UND	250	R\$	3,74	R\$	935,00
87	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	UND	250	R\$	4,71	R\$	1.177,50
88	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	UND	100	R\$	16,42	R\$	1.642,00
89	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	UND	100	R\$	16,81	R\$	1.681,00
90	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	UND	100	R\$	13,94	R\$	1.394,00
91	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	UND	100	R\$	16,31	R\$	1.631,00
92	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	UND	100	R\$	12,33	R\$	1.233,00
93	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	UND	100	R\$	13,71	R\$	1.371,00
94	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	UND	100	R\$	3,59	R\$	359,00
95	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2.4 METROS	UND	100	R\$	20,34	R\$	2.034,00
96	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	UND	100	R\$	17,93	R\$	1.793,00
97	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	UND	100	R\$	5,61	R\$	561,00
98	ESPONJA DUPLA FACE	UND	100	R\$	1,58	R\$	158,00
99	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS	CX	100	R\$	109,77	R\$	10.977,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 972.157,40

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, DISPONIBILIZAMOS NOSSOS PREÇOS JÁ INCLUSOS TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS
 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO
 FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA
 PRAZO DE FORNECIMENTO: CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROCEDÊNCIA: NACIONAL/ NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL Nº 001

CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA – CNPJ: 38.594.553/0001-92 – INS. ESTADUAL N 12.664.268-0
 RUA ADÃO BELARMINO DO VALE 345, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540 TIMON-MA
 FONE: (99) 9 8194-2194 – EMAIL: conceito.distri@gmail.com



CONTA: 3506-8
AGENCIA: 54802-2

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS OFERTADOS ENGLOBALAM QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SEREM EXECUTADOS E FORNECIDOS SEM QUAISQUER ÔNUS ADICIONAIS.

TIMON-MA , 11 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHESE LTDA.
CNPJ: 38.594.553/0001-92
INS. ESTADUAL Nº 12.664.268-0

CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHESE LTDA – CNPJ: 38.594.553/0001-92 – INS. ESTADUAL N 12.664.268-0
RUA ADÃO BELARMINO DO VALE 345, BAIRRO: PARQUE PIAUI, CEP: 65636-540 TIMON-MA
FONE: (99) 9 8194-2194 – EMAIL: conceito.distri@gmail.com



Salut Hospitalar LTDA-ME



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM		UNID	QUANT	V. UNIT		V. TOTAL	
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L	BB	300	R\$	56,47	R\$	16.941,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	BB	50	R\$	57,80	R\$	2.890,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BB	50	R\$	60,46	R\$	3.023,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BB	50	R\$	90,20	R\$	4.510,00
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L	BB	50	R\$	107,92	R\$	5.396,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BB	50	R\$	65,13	R\$	3.256,50
	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L	BB	50	R\$	55,21	R\$	2.760,50
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L	BB	50	R\$	83,82	R\$	4.191,00
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	CX	50	R\$	235,86	R\$	11.793,00
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BB	50	R\$	108,59	R\$	5.429,50
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L	TB	50	R\$	36,96	R\$	1.848,00
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	TB	50	R\$	38,62	R\$	1.931,00
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	BB	50	R\$	42,60	R\$	2.130,00
15	LIMPADOR MULT USO 5L	BB	50	R\$	102,29	R\$	5.114,50
18	ALCOOL GEL 70% 5L	GL	50	R\$	94,81	R\$	4.740,50
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG	BB	50	R\$	756,75	R\$	37.837,50
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	50	R\$	638,07	R\$	31.903,50
21	ADITIVO ALCALINO 20KG	BB	50	R\$	806,60	R\$	40.330,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG	BB	50	R\$	711,00	R\$	35.550,00
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	50	R\$	791,87	R\$	39.593,50
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG	CX	75	R\$	499,27	R\$	37.445,25
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	BD	50	R\$	736,37	R\$	36.818,50
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT	BB	50	R\$	688,64	R\$	34.432,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	75	R\$	110,77	R\$	8.307,75
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150	R\$	54,67	R\$	8.200,50
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150	R\$	195,71	R\$	29.356,50
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	75	R\$	387,93	R\$	29.094,75
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	FD	100	R\$	36,40	R\$	3.640,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	FD	100	R\$	42,55	R\$	4.255,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	FD	100	R\$	51,31	R\$	5.131,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	FD	100	R\$	85,28	R\$	8.528,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	FD	100	R\$	122,96	R\$	12.296,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	FD	100	R\$	35,42	R\$	3.542,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	FD	100	R\$	41,44	R\$	4.144,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	FD	100	R\$	52,71	R\$	5.271,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	FD	100	R\$	83,82	R\$	8.382,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	FD	100	R\$	110,43	R\$	11.043,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	FD	100	R\$	46,76	R\$	4.676,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	FD	100	R\$	56,28	R\$	5.628,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	FD	100	R\$	97,74	R\$	9.774,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	FD	100	R\$	127,04	R\$	12.704,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	FD	100	R\$	140,81	R\$	14.081,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	FD	100	R\$	42,67	R\$	4.267,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	FD	100	R\$	52,71	R\$	5.271,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	FD	100	R\$	90,34	R\$	9.034,00

Insc. Est: 12.497.475-9

Rua Loreto, n° 200 - Bairro Nazaré
saluthospitalar@yahoo.com

CNPJ.: 25.210.848/0001-76

Insc. Mun:12.001.706-76
Cep:65.800-000 - Balsas-MA.
Fone/Fax: (99)3541-7328



Salut Hospitalar LTDA-ME



52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	FD	100	R\$	119,19	R\$	11.919,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	FD	100	R\$	131,72	R\$	13.172,00
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI. 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE	UND	5	R\$	5.205,78	R\$	26.028,90
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	UND	25	R\$	1.003,54	R\$	25.088,50
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	UND	40	R\$	156,19	R\$	6.247,60
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	UND	40	R\$	562,41	R\$	22.496,40
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	40	R\$	99,25	R\$	3.970,00
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	40	R\$	36,59	R\$	1.463,60
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	40	R\$	40,79	R\$	1.631,60
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ PEDAL	UND	40	R\$	59,99	R\$	2.399,60
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	40	R\$	111,54	R\$	4.461,60
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	40	R\$	161,84	R\$	6.473,60
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	UND	40	R\$	30,98	R\$	1.239,20
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	UND	40	R\$	67,76	R\$	2.710,40
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	UND	40	R\$	96,61	R\$	3.864,40
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO	UND	100	R\$	18,21	R\$	1.821,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	UND	75	R\$	35,47	R\$	2.660,25
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	UND	75	R\$	51,45	R\$	3.858,75
77	MOP POPROFI 60CM	UND	75	R\$	95,79	R\$	7.184,25
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	UND	75	R\$	47,17	R\$	3.537,75
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	UND	75	R\$	11,31	R\$	848,25
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	PAR	2500	R\$	11,31	R\$	28.275,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	PAR	2500	R\$	11,31	R\$	28.275,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	PAR	2500	R\$	11,31	R\$	28.275,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	PAR	2500	R\$	11,31	R\$	28.275,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	2500	R\$	10,26	R\$	25.650,00
92	SABONETEIRAS	UND	100	R\$	96,09	R\$	9.609,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	UND	100	R\$	95,29	R\$	9.529,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLASTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL	UND	15	R\$	2.696,98	R\$	40.454,70
95	LUVA LONGA TAM P	PAR	1250	R\$	13,19	R\$	16.487,50
96	LUVA LONGA TAM M	PAR	1250	R\$	13,19	R\$	16.487,50
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO	PAR	1000	R\$	5,42	R\$	5.420,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO	UND	1000	R\$	4,41	R\$	4.410,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS	PAR	500	R\$	64,12	R\$	32.060,00
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	FD	250	R\$	74,80	R\$	18.700,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	FD	250	R\$	96,09	R\$	24.022,50
103	PAPEL TOALHA BRANCO	FD	250	R\$	18,23	R\$	4.557,50
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	FD	250	R\$	21,64	R\$	5.410,00
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM	UND	250	R\$	6,16	R\$	1.540,00
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM	UND	250	R\$	7,45	R\$	1.862,50
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	UND	250	R\$	4,20	R\$	1.050,00
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	UND	250	R\$	5,29	R\$	1.322,50
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	UND	100	R\$	18,40	R\$	1.840,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	UND	100	R\$	18,84	R\$	1.884,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	UND	100	R\$	15,62	R\$	1.562,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	UND	100	R\$	18,28	R\$	1.828,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	UND	100	R\$	13,82	R\$	1.382,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIÇABA, COM CABO DE 115 CM.	UND	100	R\$	15,37	R\$	1.537,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	UND	100	R\$	4,03	R\$	403,00

Insc. Est: 12.497.475-9

Rua Loreto, n° 200 - Bairro Nazaré
saluthospitalar@yahoo.com

CNPJ.: 25.210.848/0001-76

Insc. Mun:12.001.706-76
Cep:65.800-000 – Balsas-MA.
Fone/Fax: (99)3541-7328



Salut Hospitalar LTDA-ME



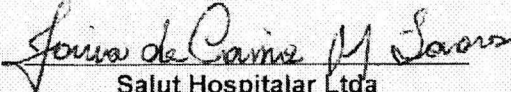
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	UND	100	R\$ 22,79	R\$ 2.279,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	UND	100	R\$ 20,09	R\$ 2.009,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	UND	100	R\$ 6,29	R\$ 629,00
121	ESPONJA DUPLA FACE	UND	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS	CX	100	R\$ 122,95	R\$ 12.295,00
				TOTAL	1.089.066,60

um milhão e oitenta e nove mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos

VALOR TOTAL COTAÇÃO:	R\$ 1.089.066,60
um milhão e oitenta e nove mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos	

BALSAS, 11 DE JANEIRO 2022

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (sessenta) dias.


Salut Hospitalar Ltda
Representante Legal: Joína de Cássia Mendes Soares
RG/CPF: 117209899-6 GEJSPC-MA/000.146.183-46
Sócia/Administradora

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
OBJETO: LIMPEZA HOSPITALAR DE
INTERESSE DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE DUTRA - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	A	B	C	MÉDIA TOTAL
1	FORNECIMENTO GERAL CONFORME PESQUISAS	UND	R\$ 1.122.007,65	R\$ 972.157,40	R\$ 1.089.066,60	R\$ 1.061.077,22

A= A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

B= CONCEITO DISTRIBUIDORA

C= SALUT HOSPITALAR

RANIEL XAVIER DE SOUSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

AUTORIZAÇÃO

Ao senhor
Raniel Xavier de Sousa
Requisitante
Nesta,

Em resposta a vossa solicitação, **autorizo** a realização da Intenção da Adesão Nº 002/2022 à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

Presidente Dutra – MA, 12 de janeiro de 2022

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2022, autuamos o presente processo administrativo, na forma de ADESÃO/CARONA, conforme discriminado abaixo:

DA ADESÃO

- Processo Administrativo nº 20220105.001
- Processo Administrativo da Ata de Adesão “Carona” nº 339/2021
- Modalidade a Aderir: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço por Item

- Objeto: Adesão para REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Colinas - MA.

DO PROCESSO A ADERIR

- **ORIGEM:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA
- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC – SRP
- **DATA DA ARP:** 04 de outubro de 2021.
- **EMPRESA:** ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

1ª (colocada)

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, situada na RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, Timon, Maranhão, CEP: 65.690-000.

- **TIPO:** Menor Preço por Item

PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

1 - Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2021, página 251.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal n 8.666/93 e Decreto nº 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Apresenta-se pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Presidente Dutra - MA, 13 de janeiro de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Ofício N° 142/2022 - SAÚDE

Presidente Dutra - MA, 14 de janeiro de 2022.

A Senhora
Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro- Colinas-Maranhão, CEP. N° 65.690-000

ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de n° SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico n° 005/2021/CPL/PMC, do município de Colinas - MA.

Objeto: Registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma “carona” a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de n° 042/2021/CPL/PMC, datada de 04 de outubro de 2021, resultante do PREGÃO ELETRONICO N° 005/2021/CPL/PMC, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, CNPJ: **37.753.996/0001-16**, RUA **FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, TIMON - MA**, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2021, página 251, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados conforme anexo único, de acordo com legislação vigente.

O qual, pedimos, após análise do pedido, **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades de 50% estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Edital**
- **Termo de Referência**
- **Parecer Jurídico da Minuta do Edital**
- **Publicações do Aviso do Certame**
- **Proposta de Preços**
- **Ata de Registro de Preços assinada pelas partes**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços**
- **Adjudicação**
- **Homologação**

Atenciosamente,


Ricardo Luis Rodrigues Lucena
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ANEXO UNICO

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$45,00	R\$ 13.500,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$46,06	R\$ 2.303,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGSITRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$48,18	R\$ 2.409,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$71,89	R\$ 3.594,50
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	50	BECKER	R\$86,02	R\$ 4.301,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$51,90	R\$ 2.595,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$44,00	R\$ 2.200,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$66,80	R\$ 3.340,00
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CX	50	LABORATORIO LAHAS	R\$188,01	R\$ 9.400,50
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	GLOBO DO BRASIL	R\$86,55	R\$ 4.327,50
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	50	INTERLANDIA	R\$29,45	R\$ 1.472,50
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	50	BECKER	R\$30,77	R\$ 1.538,50
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$33,95	R\$ 1.697,50
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	SEVEN	R\$81,53	R\$ 4.076,50
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	50	BECKER	R\$75,56	R\$ 3.778,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$603,26	R\$ 30.163,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	SCARLAT	R\$508,65	R\$ 25.432,50
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	NACIONAL ISUMOS	R\$643,00	R\$ 32.150,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$566,79	R\$ 28.339,50
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	50	BECKER	R\$631,26	R\$ 31.563,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	75	BECKER	R\$398,00	R\$ 29.850,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	50	MAYOR QUIMICA	R\$587,01	R\$ 29.350,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$548,96	R\$ 27.448,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	75	BECKER	R\$88,29	R\$ 6.621,75
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$43,56	R\$ 6.534,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGANCIAS DIVERSAS REGSITRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	BECKER	R\$156,00	R\$ 23.400,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	75	UNIJHON	R\$309,24	R\$ 23.193,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$29,00	R\$ 2.900,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,90	R\$ 3.390,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$40,88	R\$ 4.088,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$67,96	R\$ 6.796,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$98,01	R\$ 9.801,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$28,22	R\$ 2.822,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,02	R\$ 3.302,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$66,80	R\$ 6.680,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$88,02	R\$ 8.802,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$37,26	R\$ 3.726,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$44,85	R\$ 4.485,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$77,90	R\$ 7.790,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$101,26	R\$ 10.126,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$112,23	R\$ 11.223,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$34,00	R\$ 3.400,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$72,00	R\$ 7.200,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$95,00	R\$ 9.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$104,99	R\$ 10.499,00
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICICANA,DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	5	BRALIMPIA	R\$4.150,00	R\$ 20.750,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	25	BRALIMPIA	R\$800,00	R\$ 20.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BENZOLIMP	R\$124,50	R\$ 4.980,00
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$448,33	R\$ 17.933,20
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$79,11	R\$ 3.164,40
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$29,15	R\$ 1.166,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$32,50	R\$ 1.300,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$47,80	R\$ 1.912,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$88,90	R\$ 3.556,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$129,00	R\$ 5.160,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$24,68	R\$ 987,20
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$54,00	R\$ 2.160,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$77,00	R\$ 3.080,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	100	PROTEC	R\$14,50	R\$ 1.450,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$28,26	R\$ 2.119,50
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$41,00	R\$ 3.075,00
77	MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$76,35	R\$ 5.726,25
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$37,59	R\$ 2.819,25
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$9,00	R\$ 675,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	2500	MONTERRAT	R\$8,16	R\$ 20.400,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	SANREMO	R\$76,59	R\$ 7.659,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	100	NOBRE	R\$75,95	R\$ 7.595,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPRESSADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPRESSADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	15	BRALIMPIA	R\$2.150,00	R\$ 32.250,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	1000	DESCARPACK	R\$4,30	R\$ 4.300,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	1000	DESCARPACK	R\$3,50	R\$ 3.500,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	500	FUJIWARA	R\$51,10	R\$ 25.550,00
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	250	VIPP	R\$59,62	R\$ 14.905,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	250	ALECRIM	R\$76,59	R\$ 19.147,50
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$14,52	R\$ 3.630,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$17,23	R\$ 4.307,50
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$4,89	R\$ 1.222,50
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$5,92	R\$ 1.480,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$3,33	R\$ 832,50
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$4,20	R\$ 1.050,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	BRALIMPIA	R\$14,65	R\$ 1.465,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$15,00	R\$ 1.500,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$12,44	R\$ 1.244,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$14,55	R\$ 1.455,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$11,00	R\$ 1.100,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$12,23	R\$ 1.223,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$3,20	R\$ 320,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$18,15	R\$ 1.815,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$16,00	R\$ 1.600,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$5,00	R\$ 500,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$1,40	R\$ 140,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	100	ASTROMED	R\$98,00	R\$ 9.800,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 867.763,55

Atenciosamente,

Ricardo Luis Rodrigues Lucena
Secretário Municipal de Saúde

Assunto **Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP
042/2021/CPL/PMC referente ao Pregão Eletrônico nº
005/2021/CPL/PMC da Prefeitura Municipal de Colinas - MA**

De <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>
Para <cplcolinas@gmail.com>
Data 2022-01-18 08:29



- oficio assinado.pdf (~1,4 MB)

Ofício Nº 142/2022 - SAÚDE
Presidente Dutra - MA, 14 de janeiro de 2022.
A Senhora
Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Colinas - MA
Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro- Colinas-Maranhão, CEP. Nº 65.690-000

ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC, do município de Colinas - MA.

Objeto: Registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 042/2021/CPL/PMC, datada de 04 de outubro de 2021, resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021/CPL/PMC, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, TIMON - MA, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2021, página 251, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados conforme anexo único, de acordo com legislação vigente. O qual, pedimos, após análise do pedido, AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades de 50% estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital
- Termo de Referência
- Parecer Jurídico da Minuta do Edital
- Publicações do Aviso do Certame
- Proposta de Preços
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes
- Publicação da Ata de Registro de Preços
- Adjudicação
- Homologação

Atenciosamente,

Ricardo Luis Rodrigues Lucena
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Colinas – MA, 20 de Janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde de Presidente Dutra - MA

Senhor Secretário,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, por meio de Ofício N°I42/2021/SAÚDE, encaminhado ao presente órgão em 14 de outubro 2022, que solicita adesão na forma “carona” à Ata de Registro de Preços N° 042/2021/CPL, Pregão Eletrônico n° 05/2021/CPL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Colinas - MA, tendo como contratada a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ N°: 37.753.996/0001-16**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material de Limpeza Hospitalar, conforme especificações contidas no ANEXO I E ANEXO II do já mencionado edital , para o período de 12 (doze) meses, do município de Colinas/MA, informamos que concordamos com a referida “ADESÃO” de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preços N° 042/2021/CPL.

Ressaltamos que a partir deste, fica sob a responsabilidade da empresa vencedora **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ N°: 37.753.996/0001-16**, em manifestar interesse ou não quanto à referida contratação, devendo assim, essa Secretaria solicitante providenciar a devida consulta.

Na oportunidade, estamos encaminhando os documentos abaixo relacionados:

- 1- cópia do Edital;
- 2- cópia do Termo de Referência;
- 3- cópia do Parecer Jurídico;
- 4- cópia do Aviso do Certame;
- 5- cópia(s) da(s) Proposta(s) de Preço(s);
- 6- cópia da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

- 7- cópia da Publicação da Ata de Registro de Preços;
- 8- cópia da Adjudicação;
- 9- cópia da Homologação;

Atenciosamente,

Liliane Neves Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS

Sr^a. Liliane Neves Carvalho

RG Nº 1539534 SSP/PB

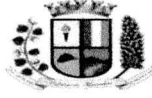
CPF Nº 614.185.523-72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

ANEXO ÚNICO

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT 50%	MARCA	P. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$45,00	R\$ 13.500,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$46,06	R\$ 2.303,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGSITRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$48,18	R\$ 2.409,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$71,89	R\$ 3.594,50
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	50	BECKER	R\$86,02	R\$ 4.301,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$51,90	R\$ 2.595,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$44,00	R\$ 2.200,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$66,80	R\$ 3.340,00
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CX	50	LABORATORIO LAHAS	R\$188,01	R\$ 9.400,50
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	GLOBO DO BRASIL	R\$86,55	R\$ 4.327,50
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	50	INTERLANDIA	R\$29,45	R\$ 1.472,50
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	50	BECKER	R\$30,77	R\$ 1.538,50
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$33,95	R\$ 1.697,50
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	SEVEN	R\$81,53	R\$ 4.076,50
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	50	BECKER	R\$75,56	R\$ 3.778,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$603,26	R\$ 30.163,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	SCARLAT	R\$508,65	R\$ 25.432,50
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	NACIONAL ISUMOS	R\$643,00	R\$ 32.150,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$566,79	R\$ 28.339,50
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	50	BECKER	R\$631,26	R\$ 31.563,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	75	BECKER	R\$398,00	R\$ 29.850,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	50	MAYOR QUIMICA	R\$587,01	R\$ 29.350,50
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$548,96	R\$ 27.448,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	75	BECKER	R\$88,29	R\$ 6.621,75
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$43,56	R\$ 6.534,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	BECKER	R\$156,00	R\$ 23.400,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	75	UNIJHON	R\$309,24	R\$ 23.193,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$29,00	R\$ 2.900,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,90	R\$ 3.390,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$40,88	R\$ 4.088,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$67,96	R\$ 6.796,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$98,01	R\$ 9.801,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$28,22	R\$ 2.822,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,02	R\$ 3.302,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$66,80	R\$ 6.680,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$88,02	R\$ 8.802,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$37,26	R\$ 3.726,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$44,85	R\$ 4.485,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$77,90	R\$ 7.790,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$101,26	R\$ 10.126,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$112,23	R\$ 11.223,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$34,00	R\$ 3.400,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$72,00	R\$ 7.200,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$95,00	R\$ 9.500,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$104,99	R\$ 10.499,00
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA,DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	5	BRALIMPIA	R\$4.150,00	R\$ 20.750,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	25	BRALIMPIA	R\$800,00	R\$ 20.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BENZOLIMP	R\$124,50	R\$ 4.980,00
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$448,33	R\$ 17.933,20
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$79,11	R\$ 3.164,40
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$29,15	R\$ 1.166,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$32,50	R\$ 1.300,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/ PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$47,80	R\$ 1.912,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$88,90	R\$ 3.556,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$129,00	R\$ 5.160,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$24,68	R\$ 987,20
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$54,00	R\$ 2.160,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$77,00	R\$ 3.080,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	100	PROTEC	R\$14,50	R\$ 1.450,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$28,26	R\$ 2.119,50
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$41,00	R\$ 3.075,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

77	MOP POPPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$76,35	R\$ 5.726,25
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$37,59	R\$ 2.819,25
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$9,00	R\$ 675,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	2500	MONTSERRAT	R\$8,16	R\$ 20.400,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	SANREMO	R\$76,59	R\$ 7.659,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	100	NOBRE	R\$75,95	R\$ 7.595,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPRESSADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPRESSADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	15	BRALIMPIA	R\$2.150,00	R\$ 32.250,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	1000	DESCARPACK	R\$4,30	R\$ 4.300,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	1000	DESCARPACK	R\$3,50	R\$ 3.500,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	500	FUJIWARA	R\$51,10	R\$ 25.550,00
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	250	VIPP	R\$59,62	R\$ 14.905,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	250	ALECRIM	R\$76,59	R\$ 19.147,50
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$14,52	R\$ 3.630,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$17,23	R\$ 4.307,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$4,89	R\$ 1.222,50
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$5,92	R\$ 1.480,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$3,33	R\$ 832,50
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$4,20	R\$ 1.050,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	BRALIMPIA	R\$14,65	R\$ 1.465,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$15,00	R\$ 1.500,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$12,44	R\$ 1.244,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$14,55	R\$ 1.455,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$11,00	R\$ 1.100,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$12,23	R\$ 1.223,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$3,20	R\$ 320,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$18,15	R\$ 1.815,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$16,00	R\$ 1.600,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$5,00	R\$ 500,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$1,40	R\$ 140,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	100	ASTROMED	R\$98,00	R\$ 9.800,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 867.763,55

Colinas – MA, 20 de Janeiro de 2022.

Liliane Neves Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS

Sr^ª. Liliane Neves Carvalho

RG N° 1539534 SSP/PB

CPF N° 614.185.523-72

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone: (99) 3552-



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



EDITAL DE LICITAÇÃO

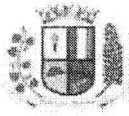
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CCL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 019/2021/GAB de 04 de janeiro de 2021, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 22/09/2021 às 18h00min. pelo sítio www.comprascolinasma.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: 27/09/2021 às 09h00min.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMC	
Endereço Eletrônico: www.comprascolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprascolinasma.com.br ou www.colinas.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jeronimo Cardoso Rosa Neto	e-mail: cplcolinas@gmail.com
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000	
Autoridade Competente: Secretária Municipal de Saúde	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u>	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavos) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: a) Prazo de Validade da proposta: 90 (noventa) dias; b) Prazo de entrega/fornecimento: não poderá ser superior a 10 (dez) dias contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, pela CONTRATADA;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. <input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



		<input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	<p>a) Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação, devendo ser comprovado o quantitativo mínimo de 50% de cada item. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emittente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.</p> <p>a.1) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.</p> <p>a.2) Será aceito o somatório de atestados para fins da comprovação dos quantitativos mínimos.</p> <p>b) Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, vigente ou válido;</p> <p>c) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos Saneantes), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº 6.437/1977 (Somente para os itens “Detergente”).</p>
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: 2 (dois) dias úteis , a contar da convocação, conforme item 12 do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

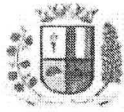
SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS por meio do site www.comprascolinasma.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- 5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.
- 5.2. licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprascolinasma.com.br.
6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
7. Não poderão participar deste Pregão:
- 7.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 7.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 7.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 7.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
 - 7.5. quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - 7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
 - 7.6. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - 7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
 - 7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
 - 7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

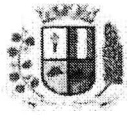
8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **proposta de preços inicial**, observado o subitem 29.4 do edital e **documentos de habilitação**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.

8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprascolinasma.com.br.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no site www.comprascolinasma.com.br.

25. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “**DADOS DO CERTAME**”, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Proposta Readequada” no sistema **Portal de Compras do Município de Colinas**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema **Portal de Compras do Município de Colinas** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 402, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Modelo de Proposta de Preços – Anexo II, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, fabricante, marca, Registro do Produto na ANVISA (quando houver) com sua respectiva data de validade, valor unitário e valor total.**

a) Apresentar **material ilustrativo** (folder, catálogo, panfleto, ficha técnica ou outro equivalente) legível, em língua portuguesa relativo aos **itens ofertados** com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados, se houver.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (RS), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega: não poderá ser superior a **10 (dez) dias** contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, pela CONTRATADA;

29.4.7. Local de entrega: A empresa deverá entregar os materiais solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Colinas/MA.

29.4.8. Prazo de Validade: O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 80% do prazo de validade máximo.

29.4.9. Certificado de Registro dos materiais/produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/Ministério da Saúde ou cópia autenticada do ato que isenta o material de registro, devendo ainda constar à validade (dia/mês/ano), conforme RDC 185 de 22/10/2001 da ANVISA.

a) Será aceito protocolo de revalidação de registro do material/produto na ANVISA, desde que tenha sido registrada no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade do documento solicitado.

b) O número do Registro do material/produto na ANVISA ou a dispensa de Registro deverão ser rigorosamente especificados. **Ficará a cargo do licitante/proponente, provar que o material/produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária, se for o caso.**

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_udm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de licitantes *pessoa jurídica* poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “DADOS DO CERTAME”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoeempreendedor.gov.br;

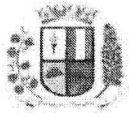
37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos *Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário* já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2019) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2020) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2019) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2020) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

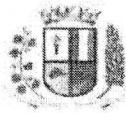
39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. A licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente** do Órgão Requisitante.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

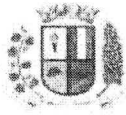
62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- 62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.
64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotes.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá a possibilidade de Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. Ficará **impedido de licitar e de contratar com a Administração Municipal** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

82. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva**, em **licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

83. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

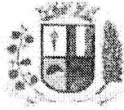
83.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no SICAF ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

83.1.1. A licitante deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao SICAF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura e confirmar o recebimento das mensagens provenientes da **Prefeitura Municipal de Colinas**, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

84. A **Autoridade Competente**, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Municipal, observado o princípio da proporcionalidade;

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

85. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



86. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

87. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico "DADOS DO CERTAME", até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

88. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

89. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

89.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

90. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal de Compras do Município de Colinas e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

91. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

92. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

93. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

94. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

94.1. A anulação do Pregão induz à do contrato.

94.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

95. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

96. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

96.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



97. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

98. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

99. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

100. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

101. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.colinas.ma.gov.br, no link "Licitações e Contratos".

101.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no site da Prefeitura no Portal de Compras Públicas "www.colinas.ma.gov.br" e "www.portaldecompraspublicas.com.br".

101.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

102. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

103. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

103.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

103.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

103.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

104. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na Parte Específica deste Edital:

- 104.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 104.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- 104.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos;
- 104.4. Anexo III – Declaração Consolidada;
- 104.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



- 104.6. Anexo V - Minuta do Contrato.
- 104.7. Anexo V-A – Modelo de Ordem de Fornecimento;
- 104.8. Anexo V-B – Modelo de Termo de Recebimento Provisório;
- 104.9. Anexo V-C – Modelo de Termo de Recebimento Definitivo;

SEÇÃO XXVII - DO FORO

105. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas - MA, 09 de setembro de 2021.

Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

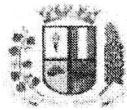
1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a presente aquisição visa garantir no que tange os materiais de limpeza hospitalar é de grande valia para higienização dos ambientes de forma a garantir um espaço saudável e livre de microrganismos nocivos à saúde de forma a possibilitar a manutenção dos serviços indispensáveis para a efetivação das atividades é importante ressaltar que os produtos são de suma importância para saúde dos funcionários, pacientes e acompanhantes garantindo a continuidade dos serviços.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L	BB	600
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	BB	100
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BB	100
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BB	100
5	DESINCUSTANTE, ALCALINO 5L	BB	100
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BB	100
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L	BB	100
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L	BB	100
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	CX	100
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BB	100
11	AGUA SANITÁRIA 5L	TB	100
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	TB	100
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	BB	100
14	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	BB	100
15	LIMPADOR MULT USO 5L	BB	100
16	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	BB	100
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GL	100
18	ALCOOL GEL 70% 5L	GL	100
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG	BB	100
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	100
21	ADITIVO ALCALINO 20KG	BB	100
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG	BB	100
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	100
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG	CX	150
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	BD	100
26	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATE 1:50	BB	500
27	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	BB	500
28	CERA DE CARNAUBA CONC. 5L 1:4	BB	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT	BB	100
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	300
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	300
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	FD	200
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	FD	200
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	FD	200
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	FD	200
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	FD	200
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	FD	200
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	FD	200
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	FD	200
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	FD	200
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	FD	200
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	FD	200
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	FD	200
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	FD	200
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	FD	200
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	FD	200
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	FD	200
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	FD	200
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	FD	200
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	FD	200
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	FD	200
54	SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC	FD	200
55	SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC	FD	200
56	SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC	FD	200
57	SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC	FD	200
58	SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC	FD	200
59	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PCT	200
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PCT	200
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA, PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICICANA, DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE	UND	10
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	UND	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



63	PA BITUQUEIRA TOMKY CABO LONGO ECOM TAMPA	UND	80
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	UND	80
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	80
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	80
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	80
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	80
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	80
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	80
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	UND	80
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	UND	80
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	UND	80
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO	UND	200
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	UND	150
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	UND	150
77	MOP POPROFI 60CM	UND	150
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	UND	150
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	UND	150
80	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	PCT	400
81	PROPÉ DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	PCT	400
82	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO BILOGICA TYVEK TAMANHOS VARIADOS	UND	1000
83	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	PCT	300
84	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX CX/100 UND	CX	600
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	PAR	5000
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	PAR	5000
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	PAR	5000
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	PAR	5000
89	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	5000
90	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	UND	200
91	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	UND	200
92	SABONETEIRAS	UND	200
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	UND	200
94	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLASTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL	UND	30
95	LUVA LONGA TAM P	PAR	2500
96	LUVA LONGA TAM M	PAR	2500
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO	PAR	2000
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO	UND	2000
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS	PAR	1000
100	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	FD	500
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	FD	500
103	PAPEL TOALHA BRANCO	FD	500
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	FD	500
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM	UND	500
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM	UND	500
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	UND	500
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	UND	500
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	UND	200
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLÁSTICO	UND	200
111	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	UND	200
112	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	UND	200
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	UND	200
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	UND	200
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	UND	200
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	UND	200
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	UND	200
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	UND	200
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	UND	200
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	UND	200
121	ESPONJA DUPLA FACE	UND	200
122	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	UND	200
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS	CX	200
124	TOUCA PLÁSTICA	UND	200

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Colinas/MA.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. A entrega dos materiais deverá ser feita de **forma parcelada** em até **10 (dez) dias**, contados a partir da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento** pela CONTRATADA.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao **FISCAL DO CONTRATO**

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do recebimento provisório.

4.3.2. Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

4.3.3. Os produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelos Órgãos Participantes.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

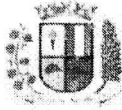
4.4.1. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 80% do prazo de validade máximo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 5.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;
- 5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.5. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 5.6. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- 6.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

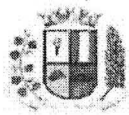
- 7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.
- 7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

- 8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

9. DO FISCAL DO CONTRATO.

- 9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.



10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **impedido de licitar e contratar** com o **Município de Colinas**, será descredenciado no **Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) impedimento de licitar e contratar com a **Município de Colinas**, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.3. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

10.4. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- e) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas** pelo prazo de até **05 (cinco) anos**.

10.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.6. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



10.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

10.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

II. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação, devendo ser comprovado o quantitativo mínimo de 50% de cada item. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.1) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

a.2) Será aceito o somatório de atestados para fins da comprovação dos quantitativos mínimos.

11.4. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/1976

11.5. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE - Produtos Saneantes)**, da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº 6.437/1977 (Somente para os itens "Detergente").

12. DAS AMOSTRAS

12.1. A Administração poderá solicitar amostras do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme **Acordão TCU 2.368/2013 - Plenário**.

12.2. O Prazo para apresentação das amostras será de **2 (dois) dias úteis** a partir da convocação do Pregoeiro no chat do sistema, devendo ser entregue CPL, sediada na Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

12.3. As amostras deverão ser entregues em embalagens identificando o pregão e o item da licitação.

12.4. Após a entrega da amostra pela licitante interessada a mesma será analisada e avaliada pelo Setor Técnico, o qual **emitirá parecer acerca da aceitabilidade ou não da amostra**.

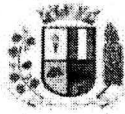
12.5. O resultado da análise das amostras será divulgado pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico.

12.6. As amostras dos itens não serão contabilizadas como entrega referente ao contrato caso a empresa seja a futura CONTRATADA.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



Colinas, 28 de junho de 2021.

Rita Francisca Ribeiro Lucio
Assessor Técnico

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar.

Prezado Senhor,

A empresa (____ razão social do licitante____) com endereço na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF N.º _____, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit	P. Total
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	BB	600		
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	BB	100		
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	BB	100		
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	BB	100		
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L. Marca: Fabricante:	BB	100		





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
9	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 500ML. Marca: Fabricante:	CX	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L. Marca: Fabricante:	TB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L. Marca: Fabricante:	TB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
14	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
15	LIMPADOR MULT USO 5L. Marca:	BB	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



	Fabricante:				
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
16	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L. Marca: Fabricante:	GL	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
18	ALCOOL GEL 70% 5L. Marca: Fabricante:	GL	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
21	ADITIVO ALCALINO 20KG. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG. Marca: Fabricante:	BB	100		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG. Marca: Fabricante:	CX	150		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG. Marca:	BD	100		



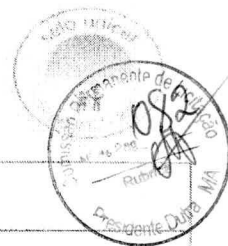
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



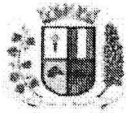
	Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP. REMOVEDOR DE CERA 5L - ATE 1:50.				
26	Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP. REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L.	BB	500		
27	Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP. CERA DE CARNAUBA CONC. 5L 1:4.	BB	500		
28	Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP. DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT.	BB	250		
29	Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP. DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGANCIAS DIVERSAS.	BB	100		
30	Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP. DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGANCIAS DIVERSAS.	BB	150		
31	Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP. DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGANCIAS DIVERSAS.	BB	300		
32	Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP. DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGANCIAS DIVERSAS.	BB	300		
33	Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP. DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGANCIAS DIVERSAS.	BB	150		
34	Marca: Fabricante: SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC.	FD	200		



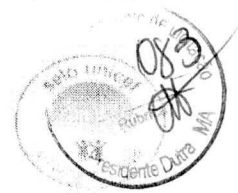
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



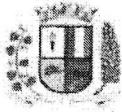
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



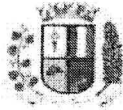
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		
46	Exclusivo para MEI/ME/EPP. SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		
47	Exclusivo para MEI/ME/EPP. SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		
48	Exclusivo para MEI/ME/EPP. SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		
50	Exclusivo para MEI/ME/EPP. SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		
51	Exclusivo para MEI/ME/EPP. SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		
52	Exclusivo para MEI/ME/EPP. SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		
53	Exclusivo para MEI/ME/EPP. SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC. Marca: Fabricante:	FD	200		



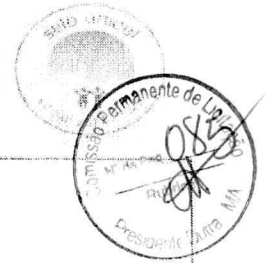
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



54	SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
55	SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
56	SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
57	SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
58	SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	200		
59	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	PCT	200		
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	PCT	200		
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICICANA,DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	10		
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS ÁGUA.	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	Marca: Fabricante:				
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA. Marca: Fabricante:	UND	80		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO. Marca: Fabricante:	UND	80		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO. Marca: Fabricante:	UND	80		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO. Marca: Fabricante:	UND	80		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO. Marca: Fabricante:	UND	80		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO. Marca: Fabricante:	UND	80		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO. Marca: Fabricante:	UND	80		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO. Marca: Fabricante:	UND	80		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL. Marca:	UND	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



	Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	80		
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	80		
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	150		
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	150		
77	MOP POPROFI 60CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	150		
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	150		
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	150		
80	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	PCT	400		
81	PROPE DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES.	PCT	400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



	Marca: Fabricante:				
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
82	MACACÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK TAMANHOS VARIADOS. Marca: Fabricante:	UND	1.000		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
83	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50. Marca: Fabricante:	PCT	300		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
84	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX CX/100 UND. Marca: Fabricante:	CX	600		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX. Marca: Fabricante:	PAR	5.000		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P. Marca: Fabricante:	PAR	5.000		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M. Marca: Fabricante:	PAR	5.000		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G. Marca: Fabricante:	PAR	5.000		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
89	OCULOS DE PROTEÇÃO. Marca: Fabricante:	UND	5.000		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
90	CAIXA COLETOR PERFURO-CORTANTE DE 20 LITROS. Marca: Fabricante:	UND	200		
	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				



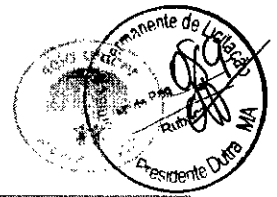
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



91	CAIXA COLETOR PERFURADORANTE DE 13 LITROS. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
92	SABONETEIRAS. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
94	CONJUNTO BALDE /ESPREDADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREDADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXAGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	30		
95	LUVA LONGA TAM P. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	PAR	2.500		
96	LUVA LONGA TAM M. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	PAR	2.500		
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	PAR	2.000		
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	2.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	PAR	1.000		
100	AVENTAL DESCARTAVEL. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	32		
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	500		
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	500		
103	PAPEL TOALHA BRANCO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	500		
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	FD	500		
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	500		
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	500		
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	500		
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
110	PA PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
111	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
112	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
121	ESPONJA DUPLA FACE. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
122	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	CX	200		
124	TOUCA PLÁSTICA. Marca: Fabricante: Exclusivo para MEI/ME/EPP.	UND	200		

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de Entrega: A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada em até 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Do Prazo de Validade dos Produtos: O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 80% do prazo de validade máximo.

Local de Entrega: A empresa deverá entregar os materiais solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Colinas/MA.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - CCL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

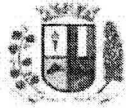
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

Observação: Deverá ser apresentado Notas Fiscais de Entradas para comprovar o preço de custo do produto, bem como a Nota Fiscal de Saída ou Venda para comprovar o preço de venda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 005/2021 – CPL/PMC

Processo Administrativo n.º 339/2021

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n.º XXXXXXXX e do CPF N.º XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- Normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

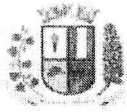
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2021/CPL/PMC (MINUTA)

PROCESSO N.º 339/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - CPL/PMC

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ n.º 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. n.º 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n.º 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de limpeza hospitalar**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2021 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 339/2021**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n.º 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

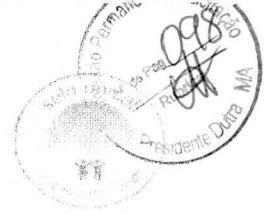
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2021 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

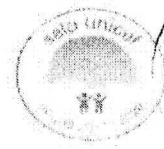
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal n° 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, xx de xxxxxxxx de 2021.

Maria Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

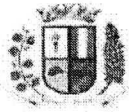
Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

Delcímar Santos da Silva
Presidente da CPL

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021/CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - CPL/PMC

PROCESSO Nº 339/2021

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXX/2021/CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMED e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

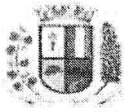
Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante:				

Colinas - MA, xx de xxxxxxxx de 2021.

Maria Socorro Borba
Secretária Municipal de Educação

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXX

Deicimar Santos da Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2021/CPL
PROCESSO N.º 339/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ n.º 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, n.º 402 - Centro, Colinas/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sra. **Liliane Neves Carvalho**, RG n.º XXXXXXXXXXXXX e CPF n.º XXXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. n.º XXXXXXXXXXXXX, CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 339/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de material de limpeza hospitalar**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho n.º XXXXXXXX.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços n.º XXX/2021/CPL/PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. A entrega dos materiais deverá ser feita de **forma parcelada** em até **10 (dez) dias**, contados a partir da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento** pela CONTRATADA;

3.3. **Do Prazo de Validade dos Produtos:** O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 80% do prazo de validade máximo.

3.4. A empresa deverá entregar os materiais solicitados no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Colinas/MA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do contrato, será fornecido pela CONTRATADA que serão recebidos, da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente:** a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) **Definitivamente,** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto licitado deverá estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas;

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Colinas/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à **Secretária Municipal de Saúde**, a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXX de 2021.

XXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

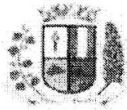
TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ANEXO V-A

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º XXX/2021 (MODELO)

À

Empresa: XXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico n.º XXX/2021 - CPL/PMC e Contrato n.º XXX/2021/PMC / ARP N.º XXX/2021 - CPL/PMC.

Prezados Senhores,

1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.

2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.

3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).

4 - Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).

5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

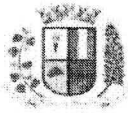
6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

Colinas, XX de XXXXXXXX de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXX





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ANEXO V-B

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERENCIA: Processo n.º XXX/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021 – CPL/PMC

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXXXXXX de 2021.

XXXXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ANEXO V-C

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERENCIA: Processo n.º XXX/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º XXX/2021 – CPL/PMC

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX,XX (XXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento n.º _____), expedese este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXX de 2021.

XXXXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a presente aquisição visa garantir no que tange os materiais de limpeza hospitalar é de grande valia para higienização dos ambientes de forma a garantir um espaço saudável e livre de microrganismos nocivos à saúde de forma a possibilitar a manutenção dos serviços indispensáveis para a efetivação das atividades é importante ressaltar que os produtos são de suma importância para saúde dos funcionários, pacientes e acompanhantes garantindo a continuidade dos serviços.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L	BB	600
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	BB	100
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	BB	100
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	BB	100
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L	BB	100
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	BB	100
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L	BB	100
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L	BB	100
9	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 500ML	CX	100
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L	BB	100
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L	TB	100
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	TB	100
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	BB	100
14	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	BB	100
15	LIMPADOR MULT USO 5L	BB	100
16	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS	BB	100
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	GL	100
18	ALCOOL GEL 70% 5L	GL	100
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG	BB	100
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	BB	100
21	ADITIVO ALCALINO 20KG	BB	100
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG	BB	100
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	BB	100
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG	CX	150
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	BD	100
26	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1.50	BB	500
27	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L	BB	500
28	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4	BB	250



29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT	BB	100
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	300
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	300
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	BB	150
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	FD	200
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	FD	200
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	FD	200
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	FD	200
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	FD	200
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	FD	200
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	FD	200
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	FD	200
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	FD	200
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	FD	200
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	FD	200
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	FD	200
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	FD	200
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	FD	200
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	FD	200
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	FD	200
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	FD	200
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	FD	200
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	FD	200
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	FD	200
54	SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC	FD	200
55	SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC	FD	200
56	SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC	FD	200
57	SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC	FD	200
58	SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC	FD	200
59	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PCT	200
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	PCT	200
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE	UND	10
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	UND	50
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA	UND	80

64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	UND	80
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	UND	80
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	80
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	UND	80
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	80
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	80
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	UND	80
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	UND	80
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	UND	80
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL	UND	80
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO	UND	200
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	UND	150
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	UND	150
77	MOP POPROFI 60CM	UND	150
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	UND	150
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	UND	150
80	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	PCT	400
81	PROPÊ DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES	PCT	400
82	MACACÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK TAMANHOS VARIADOS	UND	1000
83	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50	PCT	300
84	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX CX/100 UND	CX	600
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	PAR	5000
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	PAR	5000
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	PAR	5000
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	PAR	5000
89	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	5000
90	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS	UND	200
91	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	UND	200
92	SABONETEIRAS	UND	200
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	UND	200
94	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL	UND	30
95	LUVA LONGA TAM P	PAR	2500
96	LUVA LONGA TAM M	PAR	2500
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO	PAR	2000
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO	UND	2000
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS	PAR	1000
100	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	32
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	FD	500
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	FD	500

103	PAPEL TOALHA BRANCO	FD	500
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	FD	500
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM	UND	500
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM	UND	500
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	UND	500
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	UND	500
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	UND	200
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	UND	200
111	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	UND	200
112	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO.	UND	200
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	UND	200
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	UND	200
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	UND	200
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	UND	200
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	UND	200
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	UND	200
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	UND	200
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	UND	200
121	ESPONJA DUPLA FACE	UND	200
122	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM	UND	200
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS	CX	200
124	TOUCA PLÁSTICA	UND	200

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais solicitados no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, Colinas/MA.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada em até 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

FOLHAS:	06
PROC.:	339/2017
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

[Carimbo circular: Comissão de Licitação, Presidente D. D. M.]

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento provisório.

4.3.2. Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

4.3.3. Os produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pelos Órgãos Participantes.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

4.4.1. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 80% do prazo de validade máximo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.5. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

5.6. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;



6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

6.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

FOLHAS:	02
PROC.º:	3341
ASS.:	

Comissão Permanente de Licitação
Nº da Proc.º: 3341
Data: 20/11/2017

9. DO FISCAL DO CONTRATO.

9.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Colinas, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Município de Colinas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) multa de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.3. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.4. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

e) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Colinas pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.5. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

FOLHAS:	110
PROG.:	3381
Ass.:	

Stamp: Permanente

10.6. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.7. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Colinas/MA.

10.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação, devendo ser comprovado o quantitativo mínimo de 50% de cada item. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.1) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

a.2) Será aceito o somatório de atestados para fins da comprovação dos quantitativos mínimos.

11.4. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº 6.360/1976

11.5. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos Saneantes), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº 6.437/1977 (Somente para os itens "Detergente").

12. DAS AMOSTRAS

12.1. A Administração poderá solicitar amostras do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme Acórdão TCU 2.368/2013 – Plenário.

12.2. O Prazo para apresentação das amostras será de 2 (dois) dias úteis a partir da convocação do Pregoeiro no chat do sistema, devendo ser entregue CPL, sediada na Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

FOLHAS:	428
PRC.: 3321/2021	DURA
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Comissão Permanente de Licitação
Nº 06/PMG
117

12.3. As amostras deverão ser entregues em embalagens identificando o pregão e o item da licitação.

12.4. Após a entrega da amostra pela licitante interessada a mesma será analisada e avaliada pelo Setor Técnico, o qual emitirá parecer acerca da aceitabilidade ou não da amostra.

12.5. O resultado da análise das amostras será divulgado pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico.

12.6. As amostras dos itens não serão contabilizadas como entrega referente ao contrato caso a empresa seja a futura CONTRATADA.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas, 28 de junho de 2021.

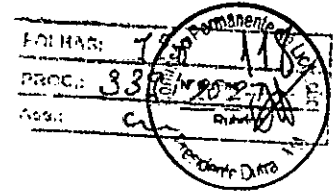
Rita Francisca Ribeiro Lucio
Rita Francisca Ribeiro Lucio
Assessor Técnico

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Liliane Neves
Liliane Neves Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.

Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara

De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, conforme abaixo:

Súmula nº 247 TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

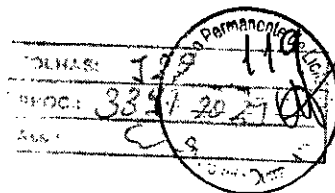
XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas, descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

4. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexecutável; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a “preços de referência”. Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”, como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar “cesta de preços aceitáveis”, conforme jurisprudência abaixo transcrita:

Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.

1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em 'cesta de preços aceitáveis' oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	128
PROG.:	33 I / 2027
Ass.:	ca

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma "ampla pesquisa de preços": A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.* A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários. define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

O **Setor de Compras**, por meio da Chefe, a senhora Francisca Keila Feitosa da Silva, por meio do realizou pesquisa de mercado conforme consta no processo em referência, sendo fixado o valor médio estimado o valor total de **R\$ 2.613.479,98 (dois milhões seiscientos e treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, para a contratação do objeto.

5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação orçamentária imprópria.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

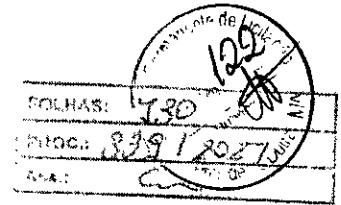
Acórdão 301/2005 Plenário

Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrira as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente tal fato não se constitui em vício, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União ("Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato"), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Grifei

Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,

"registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).

Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP é a seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

COLÍNIAS:	137
PROG.:	339/2021
ASS.:	Em

10/05/2021
Município de Colinas - MA
Assessoria Jurídica - ASSEJUR

"Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração" (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)

É importante ressaltar que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

O Sistema de Registro de Preços está disciplinado no artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666/93, constando no art. 11 da Lei nº 10.520/02 que "As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."

Visto que as previsões até então existentes não eram suficientes para dar efetividade a utilização do Sistema de Registro de Preços pela Administração Pública, alguns regulamentos passaram a ser editados pela União, prevalecendo o mais atual deles, qual seja, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Na Administração Municipal foi editado o Decreto 06, de 25 de março de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta e autárquica e fundacional do Município de Colinas.

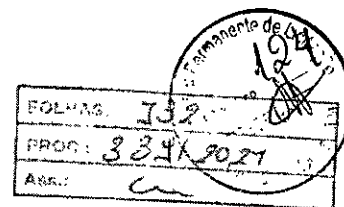
Portanto, não há dúvidas de que a mencionada aquisição do objeto, conforme descrições no Termo de Referência podem ter seu processo de contratação realizado na modalidade Pregão, mediante SRP.

7. Análise prévia do edital

Quanto a minutas de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar nº 123/06.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

- a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);
- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.



8. Da Habilitação

Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal. *Colf*

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

- Acórdão TCU nº 1203/2011 Plenário

"Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993."

- ACÓRDÃO TCU Nº 2864/2008 Plenário

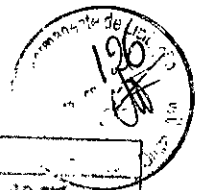
"Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica dos licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993." ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora guerreados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	134
PROC.:	339 / 2027
Ass.:	—



também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

9. Da análise da minuta do contrato

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

10. Da participação de MEI / ME / EPP

Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
1 - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

A LC nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúti, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelarias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	128
PROC.:	339/2027
Ass:	

Comissão Permanente de Licitação
19/11/2027

assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC nº 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal nº 06/2021.

Frente à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório, razão pela qual esta Assessoria Jurídica OPINA pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96, bem como, a inclusão no SACOP dos elementos de fiscalização, em respeito a Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, alterada pela IN TCE/MA nº 36/2015.

Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para demais providências.

É o parecer, s.m.j.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS:	436
PROC.:	35912021
Ass.:	C

Colinas (MA), 03 de agosto de 2021.

Tamires Silva
 Tamires Silva e Sá
 Assessoria Jurídica
 OAB/PI nº 13.627

TAMIRES SILVA
 OAB/PI nº 13.627

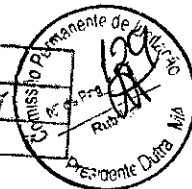
Assessoria Jurídica
 OAB/PI nº 13.627
 Prefeitura Municipal de Colinas
 CNPJ: 06.113.000/25





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FOLHAS: 202
PROC.: 3391/2021
Ass: [assinatura]



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar.

DATA DA ABERTURA: 27/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.
Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas/MA no horário de 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail epicolinas@gmail.com.

Colinas (MA), 09 de setembro de 2021.


Jeronimo Carlos Rosa Neto
Pregociero



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 253
 PÁG.: 339
 Ano: 2021



ANO XLV Nº 169 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros.....	03
AVISOS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	5 e 49
COMUNICAÇÕES	
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paço do Lumiar - MA e Outras.....	23
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	24
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	39
DECISÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....	40
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras.....	41
MANIFESTAÇÃO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	41
PORTARIAS	
Câmara Municipal de Santa Inês - MA e Outra.....	42
TERMO DE ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA.....	42
TERMO DE ADITAMENTO	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA.....	43
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento.....	43
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde.....	43
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outro.....	44
TERMO DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	45
TERMO DE CAPACIDADE	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	45
TERMO DE COLOBORAÇÃO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.....	45
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	46
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	46
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	46
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	47
TERMO DE FORNECIMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.....	47
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros.....	47
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outros.....	48

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2021/SES. REF.: 127.149/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, CNPJ nº 01.612.632/0001-79; OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, com o intuito de estabelecer normas para fins de cooperação mútua entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Filomena/MA, com vista a garantir a reforma da Unidade Mista Adão Gomes e posterior funcionamento a contento, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, cédula de identidade nº 000114534699-2, CPF nº 17550149372, Prefeito Municipal, São Luís (MA), 01 de setembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021/SES, REF.: 125.581/2021/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; MUNICÍPIO DE AXIXÁ, CNPJ nº 06.008.569/0001-80; OBJETO: Cooperação Técnica entre os partícipes, com o intuito de estabelecer normas para fins de cooperação mútua entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Axixá/MA, com vista a garantir a reforma do Hospital e Maternidade Axixaense e posterior funcionamento a contento, em conformidade com o respectivo Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20; MARIA SÔNIA OLIVEIRA CAMPOS, cédula de identidade nº 058442052016-8, CPF nº 126487013-20, Prefeita Municipal, São Luís (MA), 01 de setembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021/SES, REF.: Processo Nº 125.642/2021/SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06; MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.222.616/0001-93; OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, a Cooperação Técnica entre os partícipes, com o intuito de estabelecer normas para fins de cooperação mútua entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Humberto de Campos/MA, com vista a garantir a reforma do Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca e posterior funcionamento a contento; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante Termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 01 de setembro de 2021; SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde e Sr. LUÍS FERNANDO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 84169097-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 983.312.211-68, pela Prefeitura, São Luís (MA), 01 de setembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado da Saúde.

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar. DATA DA ABERTURA: 27/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br, Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas/MA no horário de 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplcolinas@gmail.com. Colinas (MA), 09 de setembro de 2021. Jerônimo Cardoso Rosa Neto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 110.2021. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 29 de Setembro de 2021 às 08:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto: Contratação de empresa para obras de pavimentação em bloco sextavado em vias públicas do município de Duque Bacelar, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico. O Edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/municipal/site/municipal.zul>, ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000; no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtidos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)984992219. Publique-se. Duque Bacelar/MA, 10 de Setembro de 2021. JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA apresenta o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 007/2021, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da 2ª Etapa da Modernização do Estádio Municipal de Esperantinópolis-MA, conforme Contrato de Repasse nº 895740/2019/MCIDADANIA/CAIXA, considerando que o critério de julgamento da proposta, determinado pela Tomada de Preço do tipo menor preço global, obteve assim a seguinte classificação: VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA: DANILO C. MOURA EIRELI, CNPJ: 25.013.936/0001-88. Com valor total de R\$ 234.660,01 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e um centavo). Assim sendo, proclamamos a empresa: DANILO C. MOURA EIRELI, CNPJ: 25.013.936/0001-88, sediada na Rua J, nº 27, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.061-430 São Luís/MA. VENCEDORA do Certame, pelo valor global de R\$ 234.660,01 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e um centavo), como vencedora do certame, seja expedido o respectivo ato adjudicatório. Esperantinópolis (MA), 03 de AGOSTO de 2021. Pablo Sussmilch Ferreira da Silva, Presidente - CPL, Portaria 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovidiá Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações

posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com.

Tomada de Preços - Nº004/2021	Data/Hora de Abertura: 28/09/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
---	---

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de setembro de 2021. Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovidiá Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Tomada de Preços - Nº005/2021	Data/Hora de Abertura: 30/09/2021 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
---	---

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - MA 006 A MORRÓ REDONDO/INAJÁ A GROTA FUNDA (19,10 KM) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 08 de setembro de 2021. Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021. Processo Administrativo nº 01.0309.0001/2021. OBJETO: Contratação de serviços especializada para prestação de serviços de organização e animação das festividades do aniversário da cidade. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 24 de setembro de 2021 às 09:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na São Francisco, s/nº, Centro, Graça Aranha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas no portal do Município no endereço eletrônico <http://transparencia.gracaaranha.ma.gov.br> e no site do TCE/MA no sistema SACOP, esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com ou pelo telefone (99) 3575-1117. Graça Aranha - MA, 09 de agosto de 2021. THIAGO CAMPOS PEDROSA-Pregoeiro.

FOLHAS: 295
PROC.: 3391/2021
Ass: [assinatura]



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretária Municipal de Administração e planejamento torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº. 011/2021, regime de execução tipo menor preço global, tendo por objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de de reforma, ampliação e modernização da escola Santo Antonio do Município de Cachoeira Grande/MA. Data de Abertura: dia 28 de setembro de 2021, às 09:00 h, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, nº 3, no Centro de Cachoeira Grande/MA, sendo presidida pelo Presidente desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM) ou gratuitamente através de download no seguinte site: <https://transparencia.cachoeiragranda.ma.gov.br/licitacoes>.

Cachoeira Grande/MA, 10 de setembro de 2021.
DAVI LEITE MARQUES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-SRP.

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, através da Secretária Municipal de Administração e planejamento torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência sob o nº. 001/2021, regime de execução tipo menor preço global, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para construção da escola de 12 salas da Rua do campo, Centro, do Município de Cachoeira Grande/MA. Data da Abertura: dia 28 de setembro de 2021, às 13:00 h, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, nº 3, no Centro de Cachoeira Grande/MA, sendo presidida pelo Presidente desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM) ou gratuitamente através de download no seguinte site: <https://transparencia.cachoeiragranda.ma.gov.br/licitacoes>.

Cachoeira Grande/MA, 10 de setembro de 2021.
DAVI LEITE MARQUES
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

PROCESSO Nº 0107/2021.

Pregão Eletrônico nº 0036/2021, para a escolha da proposta mais vantajosa para formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para especialização em locação de veículos para uso no transporte escolar, do tipo "MENOR PREÇO". CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM que atenderá às disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto nº 7.892, de 21 janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 26/2021 pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: 27 de setembro de 2021 às 09:00hrs (horário de Brasília), na Plataforma de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 21 a 04 de setembro de 2021, às 12:00hrs, o Preço CÂNDIDO MENDES, S. CÂNDIDO MENDES - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pen-drive), aquisição de forma física (em papel) mediante a entrega de uma folha de papel 500(quinhentas) folhas. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente de 08:00h às 12:00h, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@pmc.com. CÂNDIDO MENDES - MA.

Cândido Mendes/MA, 27 de agosto de 2021.
KEILY REGINA DIAS DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerária, do interesse da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I e Anexo II Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preços - DO VALOR R\$: 232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais) CONTRATADA: GT DA SILVA FILHO - [CNPJ Nº: 19.872.877/0001-72, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 28/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses Colinas - MA, 04 de setembro de 2021 CONTRATANTE: Srª. Jardiânia Viana de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social/SIAS/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, visando a cessão de uso, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (doze) meses de um PORTAL DE COMPRAS, destinado à realização no processo licitatórios conforme decreto federal nº. 10.024/2019 destinado ao Pregão Eletrônico: DO VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) CONTRATADA: GM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J (M.F) sob o nº. 15.468.263/0001-79, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de Barragem na Zona Rural (Povoado Volta do Curo), conforme Projeto Básico, Planilha de Serviços/Orçamentária e condições do CONVÊNIO Nº 89311/2021/2020/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DO VALOR R\$: R\$ 236.000,75 (duzentos e trinta e seis mil setenta e cinco centavos) CONTRATADA: EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no C.N.P.J (M.F) sob o nº. 13.047.705/0001-06, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DESPACHOS DA PREFEITA

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2021/SERINFRA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021/CPL, MODALIDADE: na forma do Art. 45, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no C.N.P.J (M.F) sob o nº. 13.047.705/0001-06. O Objeto é a Contratação de empresa para a obra para execução de serviços de Recuperação de Barragem na Zona Rural (Povoado Volta do Curo) conforme Projeto Básico, Planilha de Serviços/Orçamentária e condições do CONVÊNIO Nº 89311/2021/2020/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Secretária de Infraestrutura Serviços Urbanos, Obras e Transporte/SMSURB, DO VALOR GLOBAL R\$ 236.000,75 (duzentos e trinta e seis mil setenta e cinco centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/SERINFRA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de Barragem na Zona Rural (Povoado Volta do Curo), conforme Projeto Básico, Planilha de Serviços/Orçamentária e condições do CONVÊNIO Nº 89311/2021/2020/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Secretária de Infraestrutura Serviços Urbanos, Obras e Transporte/SMSURB DO VALOR GLOBAL R\$ 236.000,75 (duzentos e trinta e seis mil setenta e cinco centavos) em favor da empresa: EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no C.N.P.J (M.F) sob o nº. 13.047.705/0001-06

Colinas (MA), 6 de setembro de 2021
VALÉRIA MIRANDA DA SILVA BARROSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - CPL/PMC - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar.

DATA DA ABERTURA: 27/09/2021 às 09:00hrs, Horário de Brasília/DF local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br e demais informações disponíveis em: www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br Informações adicionais serão disponibilizadas pela CPL localizara, no Praça Das Palmeiras, nº 492, Bairro Centro, Colinas/MA no horário de 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira de pelo e-mail cplicolinas@pmc.com

Colinas (MA), 9 de setembro de 2021.
HEONIMO CARDOSO ROSA NETO
Prefeitura

AVISOS DE ANULADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tornar público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 29/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais expediente, limpeza e gêneros alimentícios para Secretária Municipal de Saúde, fica devidamente ANULADA, AMPARO LEGAL: artigo 49 c/c 1ºº inciso I alínea c da Lei Federal nº 8.666/93, mais informações através do telefone (99)3572-1626 ou através do e-mail cplicolinas@pmc.com, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

Tornar público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 30/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de materiais gráficos para Secretária Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, fica devidamente ANULADA. AMPARO LEGAL: artigo 49 c/c 1ºº inciso I alínea c da Lei Federal nº 8.666/93, mais informações através do telefone (99)3572-1626 ou através do e-mail cplicolinas@pmc.com, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Colinas/MA, 9 de setembro de 2021
HEONIMO CARDOSO ROSA NETO
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

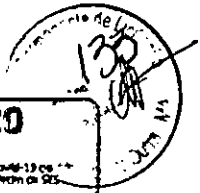
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO EXTRATO DO ADITIVO Nº 09 TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: Conduta nº. 06/2019, TP 01/2019 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E F S DE ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 07.054.786/0001-79. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de prolongação de vigência contratual. Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais nas Povoados, Lago Verde do 2º Dico, Andreol e São José do Aterrado no Município de Conceição do Lago Açu/MA. BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 26/06/2021; Término: 27/09/2021. DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso: Convênio FUNASA CV nº 0009/11, Unidade Orçamentária 36211, Unidade Gestor/Gestão: 255000/3521 Programa de Trabalho 1051120687856001 Nº 2017 NE 001517, de 08/12/2017 Natureza da despesa 449041/04. Preço Execução, 6205. Sec. Municipal de Obras e Infra Estrutura: 154520065 1 022 Constituição de Sistema de Abastecimento D'Água, A.A. 90 51 Obras e instalações. SIGNATÁRIOS Sr. Diogo Alexandre de Lima; Prefeito - Contratante Sr. Fernando Silva de Araújo - pela Contratada. Data da Assinatura: 21 de maio 2021. Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo Administrativo nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA torna público aos interessados que fará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da UBS no Município de Conceição do Lago Açu - Povoado: Lapela. ABERTURA: 09:00h (nove horas) dia 29 de setembro de 2021 @ Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço citado, no segundo a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente, no setor de licitações. Esclarecimentos adicionais, no endereço, à Rua do Comércio s/nº, Centro e via e-mail cplicolinas@pmc.com mediante solicitação.

Conceição do Lago Açu/MA 8 de setembro de 2021
ELITE PINHEIRO PIREIRA
Presidente da CPL

352.470 CASOS confirmados de novo coronavírus no Maranhão, segundo a SES
34.184 PESSOAS estão com o novo coronavírus ativo no arquipélago no Maranhão
58 NOVOS CASOS registrados no Maranhão, segundo o boletim de Secretária de Estado de Saúde
447 PESSOAS estão sob vigilância de infecção pelo novo coronavírus no Maranhão
300.100 PESSOAS já se recuperaram de Covid-19 no Maranhão, segundo boletim de SES



O ESTADO



Maranhão
www.odiario.com.br

São Luís, 14 de setembro de 2021 - Terça-feira Nº 21.211

FUNDADORES BANDEIRA "PELTI" JOSÉ SÁBIO • DIRETOR DE REDAÇÃO CLAYTON CARVALHO

Valor de venda: R\$ 2,00

Distribuição em R\$ 4,00

VACINA CONTRA COVID

FOLHAS: 906
 PROC.: 8391 2021
 ASS.:

73% dos adultos já estão imunizados em São Luís

Turu continua a liderar ranking de bairros com casos de Covid-19

cinco mortes pelo novo coronavírus são registradas no Maranhão

Cirurgias eletivas têm queda de 25,9% no país devido à pandemia



Acidentes fatais na Estrada do Araçagi preocupam por falta de fiscalização

Após intervenções para construção de Via exclusiva para projeto de IPTU a MA-203 tem registrado muitos acidentes, como o que ocorreu na sexta-feira (10), envolvendo um ônibus, um caminhão e uma moto, resultando em dois feridos. MGO analisa possibilidade de reforçar a fiscalização na via. PÓLÍCIA E COMARCA

Violência
Polícia registra dois assassinatos no bairro São Raimundo

Dois assassinatos foram registrados no bairro São Raimundo, em São Luís, no dia 13 de setembro. Os crimes ocorreram em uma rua sem nome, localizada no bairro.

Em seminário
Queiroga destaca importância da vacinação no Brasil



Sampaio ainda sonha com o acesso à Série A do Brasileiro

Alternativo



Pesquisadora e jornalista Ingrid Assis lança o seu primeiro livro

VIDA



A importância da hidratação da pele no período da gravidez

Doze estados criticam com ação contra a Petrobras, que os cobra pelo preço elevado dos combustíveis essenciais
 TEMPO: 24°C / 17°C / 100% / 10h / 10h / 10h
 TÁBUA DE MARE E MARÉ: MARE BAIXA 1,34 / 19:45 / 1,74 / MARE ALTA 0,70 / 5:20 / 1,26 / 4,26
 DÓLAR: 100 US\$ = R\$ 5,37
 LÔTOS: 100 L = R\$ 4,11
 Confira o resultado das loterias em www.dl.com.br/595066

TOUR: 107
PRON: 2381 2927
ARRE:



Cirurgias eletivas têm queda de 25,9% no país

Conforme o CFM, o pico de infecções de covid, o medo da população e dificuldade para atender a demanda reprimida estão entre os motivos

Medidas como a suspensão de cirurgias eletivas, a redução de ambulâncias e a diminuição das cirurgias eletivas em 25,9% no país em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foram apontadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), em seu relatório publicado em julho de 2021, como medidas para atender a demanda reprimida da saúde em meio à pandemia de covid-19. De acordo com o relatório, a queda de 25,9% no número de cirurgias eletivas em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foi de 25,9%.



Na retomada de cirurgias eletivas, estados e municípios precisam se preparar para receber atendimento

De acordo com o relatório, a queda de 25,9% no número de cirurgias eletivas em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foi de 25,9%. O relatório também aponta que a queda de 25,9% no número de cirurgias eletivas em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foi de 25,9%.

Muitos estão sendo realizados por Estados

Existiu o risco de agravamento de doenças

Organização
O relatório do CFM aponta que a queda de 25,9% no número de cirurgias eletivas em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foi de 25,9%.

Organização
O relatório do CFM aponta que a queda de 25,9% no número de cirurgias eletivas em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foi de 25,9%.

Existiu o risco de agravamento de doenças
O relatório do CFM aponta que a queda de 25,9% no número de cirurgias eletivas em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foi de 25,9%.

Novas variantes
O relatório do CFM aponta que a queda de 25,9% no número de cirurgias eletivas em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foi de 25,9%.

Novas variantes
O relatório do CFM aponta que a queda de 25,9% no número de cirurgias eletivas em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foi de 25,9%.

Novas variantes
O relatório do CFM aponta que a queda de 25,9% no número de cirurgias eletivas em julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2019, foi de 25,9%.



Queiroga destaca importância da vacinação no país

Ministro da Saúde disse que a vacinação é fundamental para a retomada da economia global

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse que a vacinação é fundamental para a retomada da economia global. Ele destacou a importância da vacinação em massa e a necessidade de acelerar o processo. Queiroga também mencionou a importância da vacinação para a saúde pública e a prevenção de surtos de doenças.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002021 - SUPLENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382021
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de consumo hospitalar.

SECC
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002021 - SUPLENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382021

SEITEM
ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002021 - SUPLENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382021
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de consumo hospitalar.

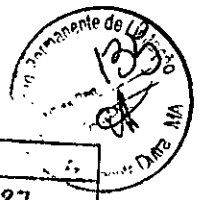
AVISO DE LICITAÇÃO AMBIENTAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002021 - SUPLENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382021

LEILÃO EXTRAJUDICIAL
LOTES DE TERRELOS LOCALIZADOS NAS AVENIDAS BELO HORIZONTE E DOM FRANCO MANSOURI, BAIRRO ALORGAIA, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, NA CIDADE DE RABELO

www.mulleiloes.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CONSELHO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002021 - SUPLENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382021



FOLHAS: 208
 PROC.: 33912927
 Ass.: *[assinatura]*



A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 05/2021
 ABERTURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021
 HORÁRIO: 09:00 HORAS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.

A EMPRESA ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (ÁGUA DISTRIBUIDORA), PORTADORA DO CNPJ Nº 37.753.996/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.651895-5, SEDIADA A RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, SALA B, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TIMON-MA, VEM APRESENTAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REGISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	600	BECKER	R\$ 45,25	R\$ 27.150,00	
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 46,75	R\$ 4.675,00	
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 48,68	R\$ 4.868,00	
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 72,59	R\$ 7.259,00	
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 86,95	R\$ 8.695,00	
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 52,62	R\$ 5.262,00	
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 44,15	R\$ 4.415,00	
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 67,85	R\$ 6.785,00	
9	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CX	100	LABORATORIO LAHAS	R\$ 189,56	R\$ 18.955,00	
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	GLOBO DO BRASIL	R\$ 87,49	R\$ 8.749,00	
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	100	INTERLANDIA	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	100	BECKER	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00	
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 34,25	R\$ 3.425,00	
14	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 456,00	R\$ 45.600,00	
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	SEVEN	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00	
16	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS REGISTRO 321260017 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	HOTECHANN INDUSTRIA	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00	
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L REGISTRO VALIDADE 3 ANOS	GL	100	BECKER	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.
 CNPJ: 37.753.996/0001-16
 Inscrição Estadual: 12.65.1895-5
 Email: agua.dist@outlook.com



Arquiteto de Livro
13/05/2027

FOLHAS:	270
PROG.:	3391 2027
Ass.:	C

18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	100	BECKER	R\$	77,00	R\$	7.700,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$	605,00	R\$	60.500,00
20	AMAÇIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	SCARLAT	R\$	510,00	R\$	51.000,00
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	NACIONAL ISUMOS	R\$	645,89	R\$	64.589,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$	568,12	R\$	56.812,00
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	100	BECKER	R\$	633,00	R\$	63.300,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	150	BECKER	R\$	399,20	R\$	59.880,00
25	PRELAY - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311800014 VALIDADE 3 ANOS	BD	100	MAYOR QUIMICA	R\$	588,60	R\$	58.860,00
26	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50 REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$	95,66	R\$	47.830,00
27	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$	125,68	R\$	62.840,00
28	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4 REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	BB	250	ROTBIL	R\$	262,10	R\$	65.525,00
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA SLT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$	550,00	R\$	55.000,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGÂNCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$	89,00	R\$	13.350,00
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGÂNCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	300	BECKER	R\$	44,00	R\$	13.200,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGÂNCIAS DIVERSAS REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$	156,50	R\$	46.950,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGÂNCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	UNIJON	R\$	310,00	R\$	46.500,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	29,26	R\$	5.852,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	34,25	R\$	6.850,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	41,25	R\$	8.250,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	68,92	R\$	13.784,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	99,00	R\$	19.800,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	28,95	R\$	5.790,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	33,59	R\$	6.718,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	42,16	R\$	8.432,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	67,58	R\$	13.516,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$	89,56	R\$	17.912,00

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: aguia.dist@outlook.com



FOLHAS:	277
PROC.:	33912021
DATA:	2



44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 38,95	R\$ 7.790,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 45,21	R\$ 9.042,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 78,90	R\$ 15.780,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 113,56	R\$ 22.712,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 34,26	R\$ 6.852,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 42,56	R\$ 8.512,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 72,56	R\$ 14.512,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 95,60	R\$ 19.120,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 105,26	R\$ 21.052,00
54	SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 99,20	R\$ 19.840,00
55	SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 111,10	R\$ 22.220,00
56	SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 111,10	R\$ 22.220,00
57	SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 111,10	R\$ 22.220,00
58	SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 125,62	R\$ 25.124,00
59	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 126,00	R\$ 25.200,00
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFÍ, 01 REFIL ÚMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONÍVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	10	BRALIMPIA	R\$ 4.250,00	R\$ 42.500,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	50	BRALIMPIA	R\$ 810,00	R\$ 40.500,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BENZOLIMP	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: agua.dist@outlook.com



FOLHA: 278
 PROC.: 33412027
 Ass.:



66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 29,90	R\$ 2.392,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 33,20	R\$ 2.656,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/ PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 48,50	R\$ 3.888,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 77,45	R\$ 6.196,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PROTEC	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 28,95	R\$ 4.342,50
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 41,25	R\$ 6.187,50
77	MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 78,48	R\$ 11.772,00
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 38,56	R\$ 5.784,00
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 9,26	R\$ 1.389,00
80	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 10330660113 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	DESCARPACK	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00
81	PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 80175349004 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	ANADONA	R\$ 32,50	R\$ 13.000,00
82	MACACÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK TAMAÑHOS VARIADOS REGISTRO 82090750002 VALIDADE 3 ANOS	UND	1000	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
83	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50 REGISTRO 10369469010 VALIDADE 2 ANOS	PCT	300	LABOR IMPORT	R\$ 48,50	R\$ 14.550,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX CX/100 UND REGISTRO 80495510025 VALIDADE 2 ANOS	CX	600	MEDIX	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	5000	MONTERRAT	R\$ 8,56	R\$ 42.800,00
90	CAIXA COLETOR PERFUROCORANTE DE 20 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 19,21	R\$ 3.842,00
91	CAIXA COLETOR PERFUROCORANTE DE 13 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 21,19	R\$ 4.238,00

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

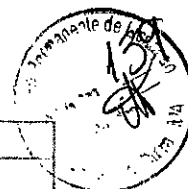
CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: agua.dist@outlook.com



CO-FAB:	273
PROD:	33818021
REP:	Car



92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	SANREMO	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPRESSADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPRESSADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 PEGEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	30	BRALIMPIA	R\$ 2.250,00	R\$ 67.500,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	2000	DESCARPACK	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	1000	FUJIWARA	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
100	AVENTAL DESCARTAVEL REGISTRO 80251289001 VALIDADE 3 ANOS	UND	32	SKY	R\$ 10,00	R\$ 320,00
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	500	VIPP	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	500	ALECRIM	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	BRALIMPIA	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
111	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
112	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00

Rua Firminó Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

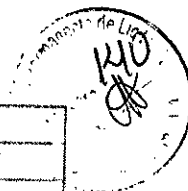
CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: aguia.dist@outlook.com



FOLHAS: 279
PROC.: 33812021
Ass.:



115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTÉTICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 12,59	R\$ 2.518,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 3,50	R\$ 700,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 1,50	R\$ 300,00
122	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	200	ASTROMED	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
124	TOLICA PLÁSTICA REGISTRO 80491190003 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PREVEMAX	R\$ 2,50	R\$ 500,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 2.358.934,00

dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA: 4249-8 CONTA CORRENTE: 19984-2 BANCO DO BRASIL

DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTARÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA, FRETES, ABATIMENTOS E/OU DESCONTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, TRIBUTOS E TAXAS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E/OU INDIRETOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO ORA LICITADO QUE INTERFIRAM NO PREÇO PROPOSTO. DECLARAMOS AINDA QUE A PESSOA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO É O SRA. ADRIANA PEREIRA MOURA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.452.889 SSP PI E DO CPF N.º 687.103.563-04, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA DORESOPOLIS(R. 10), Nº2917, LOTEAMENTO JARDIM DOS PASSAROS, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, TERESINA(PI), OU REPRESENTANTE COM OS DEVIDOS PODERES.

TIMON (MA), 27 DE SETEMBRO DE 2021

ÁGUA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 37.753.996/0001-16
Inscrição Estadual: 12.65.1895-5
Email: agua.dist@outlook.com

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: agua.dist@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2021/CPL/PMC

FOLHA Nº	936
PROG. Nº	339/2021
ASS: [assinatura]	

PROCESSO N.º 339/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ n.º 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, n.º 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. n.º 65.690-000, neste ato Representado Pela Secretaria Municipal de Saúde a Sr.ª Liliane Neves Carvalho, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n.º 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (AGUA DISTRIBUIDORA) CNPJ: 37.753.996/0001-16, Endereço: Rua Firmino Gonçalves Pedreiras n.º 686 - Sala B, Bairro – Centro na cidade de Timon – MA, e-mail: agua.dista@outlook.com, neste ato Representado pela Sr.ª Adriana Pereira Moura, brasileira, casada, comunhão parcial, empresaria, portadora do RG n.º: 1.452.889 – SSP – PI, CPF n.º: 687.103.563-04, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de limpeza hospitalar**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 339/2021**.

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REGISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	600	BECKER	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 46,06	R\$ 4.606,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 48,18	R\$ 4.818,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 71,89	R\$ 7.189,00
5	DESINCUSTANTE ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 86,02	R\$ 8.602,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 66,80	R\$ 6.680,00

ADRIANA PEREIRA MOURA:6
87103563
04

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 402 – CENTRO - CEP N.º 65.690-000

MOURA:6
6304
2021 10 04
10 10 12 - 09 00



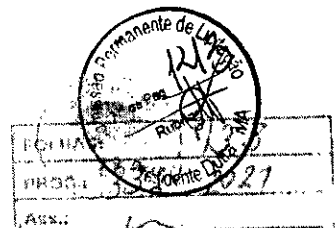
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



9	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CX	100	LABORATORIO LAHAS	R\$ 188,01	R\$ 18.801,00
10	LIMPA VIDROS P. USO SL REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	GLOBO DO BRASIL	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	100	INTERLANDIA	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	100	BECKER	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 33,95	R\$ 3.395,00
14	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 455,00	R\$ 45.500,00
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	SEVEN	R\$ 81,53	R\$ 8.153,00
16	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS REGISTRO 321260017 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	HOTECHANN INDUSTRIA	R\$ 100,80	R\$ 10.080,00
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L REGISTRO VALIDADE 3 ANOS	GL	100	BECKER	R\$ 248,00	R\$ 24.800,00
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	100	BECKER	R\$ 75,56	R\$ 7.556,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 603,26	R\$ 60.326,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	SCARLAT	R\$ 508,65	R\$ 50.865,00
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	NACIONAL ISUMOS	R\$ 643,00	R\$ 64.300,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 566,79	R\$ 56.679,00
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 631,26	R\$ 63.126,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	150	BECKER	R\$ 398,00	R\$ 59.700,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	100	MAYOR QUIMICA	R\$ 587,01	R\$ 58.701,00
26	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50 REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$ 94,95	R\$ 47.475,00
27	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$ 124,22	R\$ 62.110,00
28	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4 REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	BB	250	ROTBRIL	R\$ 260,88	R\$ 65.220,00
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTEENARIA DE AMONIA SLT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 548,96	R\$ 54.896,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$ 88,29	R\$ 13.243,50
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	300	BECKER	R\$ 43,56	R\$ 13.068,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BD	150	UNIHON	R\$ 309,24	R\$ 46.386,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 40,88	R\$ 8.176,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 67,96	R\$ 13.592,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 98,01	R\$ 19.602,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 28,22	R\$ 5.644,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 33,02	R\$ 6.604,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 66,80	R\$ 13.360,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 88,02	R\$ 17.604,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE 8CO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE 8CO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 44,85	R\$ 8.970,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE 8CO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 77,90	R\$ 15.580,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE 8CO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 101,26	R\$ 20.252,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE 8CO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 112,23	R\$ 22.446,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 104,99	R\$ 20.998,00
54	SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 98,88	R\$ 19.776,00
55	SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
56	SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
57	SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
58	SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 124,00	R\$ 24.800,00
59	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00

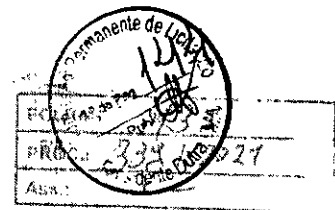
ADRIANA
PEREIRA
MOURA:6
8710356
304

Assinado de
Forma Digital por
ADRIANA
PEREIRA
MOURA:6
5364
Dudep
2021.1004
1011.05.4300

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROF, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICICANA, DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	10	BRALIMPIA	R\$ 4.150,00	R\$ 41.500,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	50	BRALIMPIA	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BENZOLIMP	R\$ 124,50	R\$ 9.960,00
64	CONTENOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 448,33	R\$ 35.866,40
65	PLACA DE SINAUAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 79,11	R\$ 6.328,80
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 29,15	R\$ 2.332,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 47,80	R\$ 3.824,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 88,90	R\$ 7.112,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 24,68	R\$ 1.974,40
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PROTEC	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 28,26	R\$ 4.239,00
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFESSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
77	MOP PÓPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 76,35	R\$ 11.452,50
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 37,59	R\$ 5.638,50
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
80	TOUCA DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 10330660113 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	DESCARPACK	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
81	PROPÉ DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 80175349004 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	ANADONA	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
82	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK TAMANHOS VARIADOS REGISTRO 82090750002 VALIDADE 3 ANOS	UND	1000	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
83	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50 REGISTRO 10369469010 VALIDADE 2 ANOS	PCT	300	LABOR IMPORT	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX CX/100 UND REGISTRO 80495510025 VALIDADE 2 ANOS	CX	600	MEDIX	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00

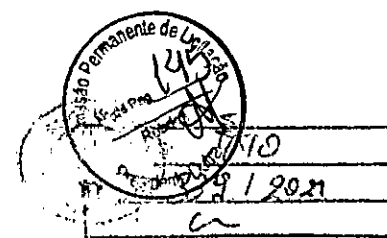
ADRIANA PEREIRA
MOURA:6
8710356
304

Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA em 27/03/2021 às 10:04:10.11.24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	5000	MONTERRAT	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00
90	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 18,54	R\$ 3.708,00
91	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	SANREMO	R\$ 76,59	R\$ 15.318,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 75,95	R\$ 15.190,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPRESSADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPRESSADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	30	BRALÍMPIA	R\$ 2.150,00	R\$ 64.500,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	2000	DESCARPACK	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	1000	FUJIWARA	R\$ 51,10	R\$ 51.100,00
100	AVENTAL DESCARTAVEL REGISTRO 80251289001 VALIDADE 3 ANOS	UND	32	SKY	R\$ 9,36	R\$ 299,52
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	500	VIPP	R\$ 59,62	R\$ 29.810,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	500	ALECRIM	R\$ 76,59	R\$ 38.295,00
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 17,23	R\$ 8.615,00
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	BRALÍMPIA	R\$ 14,65	R\$ 2.930,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLÁSTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00

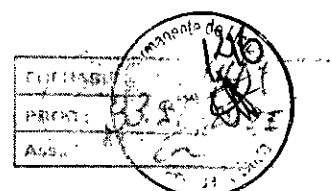
ADRIANA PEREIRA MOURA
6871035
6304

Assinado de:
Forma digital
por ADRIANA
PEREIRA
MOURA (6871035)
56104
13/03/21
2021.10.04
1011.10.0100

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



111	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
112	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 12,44	R\$ 2.488,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIACABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 12,23	R\$ 2.446,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 3,20	R\$ 640,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
120	ESCOVA MULTUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 1,40	R\$ 280,00
122	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	200	ASTROMED	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
124	TOUCA PLÁSTICA REGISTRO 80491190003 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PREVEMAX	R\$ 2,40	R\$ 480,00
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 1.315.885,62
DOIS MILHOES TREZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS						

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2021.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

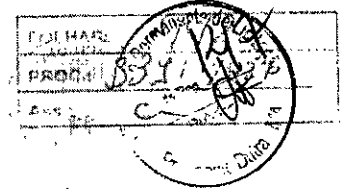
ADRIANA PEREIRA MOURA
6871035
6304

Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA MOURA
6871035
56304
Dados
2021.10.04
10:11:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de

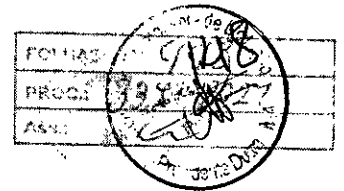
ADRIANA PEREIRA
MOURA: 6871035
6304

Assinado de
forma digital
por ADRIANA
PEREIRA
MOURA 68710
356304
2021.10.04
10:12:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25.
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO - CEP Nº 65.690-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

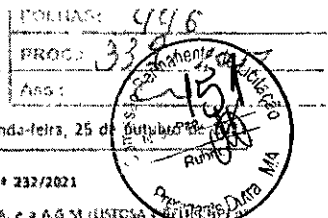
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2021

DA RE: CANTINA DE ALIMENTOS, Município de Colinas - MA, e A G M JUSTIÇA E... 11.167.719/2021-84. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021...

Colinas - MA, 30 de setembro de 2021
IVAN BRILHANTO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

O Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, torna pública para conhecimento dos interessados que fará licitação, Chamada Pública nº 001/2021, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios...

Feira Nova do Maranhão, 19 de outubro de 2021.
JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPI

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2005 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993...

Feira Nova do Maranhão - MA, 20 de outubro de 2021.

JACKSON MACEDO ROCHA
Procurador

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021-SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 004/2021, da Lei Complementar nº 123/2005 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993...

Feira Nova do Maranhão - MA, 20 de outubro de 2021.

JACKSON MACEDO ROCHA
Procurador

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISOS DE ANULAÇÃO

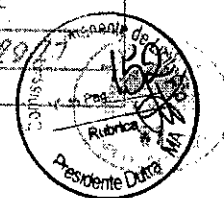
CRECENCIAMENTO Nº 2/2021/CPL/PMG

O Preposto e sua equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, mediante atores da partilha número 003-01/21-566, torna pública para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do CREDENCIAMENTO Nº 200/2021, referente ao objeto Especialidade em Consultoria Odontológica, serviços de Clínica de Cirurgia e estética, Exames Pré-Operatórios pré-natais, complicações dentárias e demais procedimentos Odontológicos...

20.096,00 54 SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
200 DESCARBOX R\$ 98,88 R\$ 15.776,00 55 SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC
REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
200 DESCARBOX R\$ 110,00 R\$ 22.000,00 56 SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC
REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
200 DESCARBOX R\$ 110,00 R\$ 22.000,00 57 SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC
REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
200 DESCARBOX R\$ 110,00 R\$ 22.000,00 58 SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC
REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
200 DESCARBOX R\$ 124,00 R\$ 24.800,00 59 SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS -
S/ABRIGO D - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 1 ANOS PCT
200 DESCARBOX R\$ 115,00 R\$ 23.000,00 60 SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100
LITROS - 75X105X60 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3
ANOS PCT 200 DESCARBOX R\$ 125,00 R\$ 25.000,00 61 CARRO FUNCIONAL AMÉRICA
COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01
CONJUNTO BRALIMPIA PROF, 01 REFE. UNIDAO, 020LOOP E CNIA, 01 PLACA
SINALIZADORA PISO MOCHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, 02PONTAS
NAS COLAS VERDE, VERRA UNIDADE BASICA DE SAUDE REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 10 BRALIMPIA R\$ 4.150,00 R\$ 41.500,00 62 BALDE CARRO
ESPREMEDOR 36 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 50
BRALIMPIA R\$ 800,00 R\$ 40.000,00 63 PA BILHUEIRA TOMRI CABO LONGO ECONI
TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BENZOLIM R\$ 124,50 R\$
9.960,00 64 CONTENEDOR DE 120 LITROS CGR - PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 48,33 R\$ 38.664,00 65 PLACA DE SINALIZAÇÃO
PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$
79,11 R\$ 6.328,80 66 LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO
VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 79,15 R\$ 2.312,00 67 LIXEIRA 15
LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND
80 BRALIMPIA R\$ 32,50 R\$ 2.600,00 68 LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ PEDAL REGISTRO
ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 47,50 R\$ 3.824,00 69 LIXEIRA
50 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA
UND 80 BRALIMPIA R\$ 85,90 R\$ 7.121,00 70 LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/ PEDAL
BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 123,00 R\$
10.370,00 71 LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 24,68 R\$ 1.974,40 72 LIXEIRA 80 LITROS COM
TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$
54,00 R\$ 4.320,00 73 LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO
VALIDADE INDETERMINADA UND 80 BRALIMPIA R\$ 77,00 R\$ 6.160,00 74 BORRIFADOR DE
MOQUIM REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS UND 200 PROTEC R\$ 34,59 R\$
2.000,00 75 MOP AGUA (REFR) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA R\$ 28,26 R\$ 4.239,00 76 MOP PÓ (REFR) 40 CM
PROFISSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA
R\$ 41,00 R\$ 6.150,00 77 MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA R\$ 76,35 R\$ 11.452,50 78 ARMADAÇÃO MOP PÓ 40
CM - PROFISSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA
R\$ 37,59 R\$ 5.638,50 79 CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO
VALIDADE INDETERMINADA UND 150 BRALIMPIA R\$ 9,00 R\$ 1.350,00 80 TOUCA
DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 10330606013 VALIDADE 2 ANOS PCT 400
DESCARPACK R\$ 31,00 R\$ 12.400,00 81 PROPÉ DESCARTAVELPCT COM 100 UNIDADES
REGISTRO 80125949004 VALIDADE 2 ANOS PCT 400 ANADONHA R\$ 31,00 R\$ 12.400,00 82
MACAÇÃO DE PROTEÇÃO BIOLOGICA TYVEK TAMANHOS VARIADOS REGISTRO 82090750002
VALIDADE 3 ANOS UND 1000 INDUSTRIA DE CONFECÇÕES R\$ 54,00 R\$ 54.000,00 83
MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50 REGISTRO 10369469010 VALIDADE 2 ANOS PCT
300 LABOR IMPORT R\$ 45,00 R\$ 13.500,00 84 LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX C/CAIXO
UND REGISTRO 80495510075 VALIDADE 2 ANOS CX 600 MEDIX R\$ 89,00 R\$ 59.400,00 85
LUVAS DE BORRACHAS FORNADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS PAR
5000 LALAM R\$ 9,00 R\$ 45.000,00 86 LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P
REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS PAR 5000 LALAM R\$ 9,00 R\$ 45.000,00 87 LUVA DE
BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS PAR 5000 LALAM
R\$ 9,00 R\$ 45.000,00 88 LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO
VALIDADE 2 ANOS PAR 5000 LALAM R\$ 9,00 R\$ 45.000,00 89 OCULOS DE PROTEÇÃO
REGISTRO 80153300010 VALIDADE 4 ANOS UND 5000 MONTSEFAR R\$ 8,18 R\$ 41.800,00
90 CAIXA COLETOR PERRUCORTANTE DE 20 LITROS REGISTRO 10110001125 VALIDADE 3
ANOS UND 200 DESCARPACK R\$ 18,54 R\$ 3.708,00 91 CAIXA COLETOR
PERRUCORTANTE DE 13 LITROS REGISTRO 10330606012 VALIDADE 3 ANOS UND 200
DESCARPACK R\$ 20,90 R\$ 4.180,00 92 SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS
UND 200 SAHREMO R\$ 76,59 R\$ 15.318,00 93 DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA
REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS UND 200 NOBRE R\$ 75,95 R\$ 15.190,00 94
CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X0. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS
BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE
PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E
HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS BALDE VERMELHO PARA
ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO
CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS UND 30 BRALIMPIA R\$ 2.150,00
R\$ 64.500,00 95 LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS PAR 2500
LALAM R\$ 10,50 R\$ 26.250,00 96 LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3
ANOS PAR 2500 LALAM R\$ 10,50 R\$ 26.250,00 97 MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO
REGISTRO 10330606012 VALIDADE 2 ANOS PAR 2000 DESCARPACK R\$ 4,30 R\$ 8.600,00 98
MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330606022 VALIDADE 2 ANOS UND
2000 DESCARPACK R\$ 3,50 R\$ 7.000,00 99 BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS
REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS PAR 1000 FUGUARA R\$ 51,30 R\$ 51.300,00 100
AVENTAL DESCARTAVEL REGISTRO 80125129001 VALIDADE 3 ANOS UND 32 SKY R\$ 9,36
R\$ 293,52 101 PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS FD 500
VIPP R\$ 59,82 R\$ 29.910,00 102 PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO
VALIDADE 2 ANOS FD 500 ALECRIM R\$ 76,59 R\$ 38.295,00 103 PAPEL TOALHA BRANCO
REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS FD 500 POLITEC R\$ 14,52 R\$ 7.260,00 104
PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS FD 500
POLITEC R\$ 17,23 R\$ 8.615,00 105 PAPO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE
3 ANOS UND 500 CERAS JOHNSON R\$ 4,89 R\$ 2.445,00 106 PAPO DE CHÃO 60X60 CM
REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 500 CERAS JOHNSON R\$ 5,97 R\$ 2.985,00 107
FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 500 BINNA
TEX R\$ 3,33 R\$ 1.665,00 108 FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO
VALIDADE 3 ANOS UND 500 BINNA TEX R\$ 4,20 R\$ 2.100,00 109 ESPANADOR DE PÓ, COM
CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 BRALIMPIA R\$ 12,65 R\$
2.530,00 110 PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLÁSTICO REGISTRO ISENTO
VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 15,00 R\$ 3.000,00 111 PÁ PRA LIXO COM CABO
ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND
200 CONDOR R\$ 8,56 R\$ 1.712,00 112 RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO, REGISTRO
ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 16,59 R\$ 3.318,00 113 RODO DE
MADEIRA 40 CM, COM CABO, REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$
12,44 R\$ 2.488,00 114 RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO, REGISTRO ISENTO
VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 14,55 R\$ 2.910,00 115 VASSOURA DE CERBAS
PEÇO SINTÉTICO, COM CABO DE 115 CM, REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200
CONDOR R\$ 11,00 R\$ 2.200,00 116 VASSOURA DE CERBAS PÁCARA, COM CABO DE 115
CM, REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 IPANEMA R\$ 12,79 R\$ 2.558,00 117
VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200
IPANEMA R\$ 1,20 R\$ 240,00 118 VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA,
COMPROMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 IPANEMA
R\$ 18,15 R\$ 3.630,00 119 ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3
ANOS UND 200 CONDOR R\$ 16,00 R\$ 3.200,00 120 ESCOVA MURTUPO PELO SINTÉTICO
REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 5,00 R\$ 1.000,00 121 ESPONJA
MÚLTA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS UND 200 CONDOR R\$ 1,40 R\$ 280,00
122 TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM, REGISTRO ISENTO VALIDADE
3 ANOS UND 200 NOBRE R\$ 12,00 R\$ 2.400,00 123 LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS
NATURAIS REGISTRO 80855220002 VALIDADE 2 ANOS CX 200 ASTORATED R\$ 98,00 R\$
19.600,00 124 TOUCA PLÁSTICA REGISTRO 8049190003 VALIDADE 3 ANOS UND 200 98
demais informações referente a ata de registro de preços ficam de Adamente
raciocinadas.



FOLHAS: 997
PROJ: 339/2021
ASS: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

ADJUDICAÇÃO/2021/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 339/2021/SEMUS..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021/CCL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, Inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar conforme e com o descrito nas especificações contidas no Anexo I – Especificações e Quantidades, Anexo II - Termo de Referência.

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	PREUNIT	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REGISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	600	BECKER	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 46,06	R\$ 4.606,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGISTRO 3719100400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 48,18	R\$ 4.818,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 71,89	R\$ 7.189,00
5	DESINCUSTANTE, ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 86,02	R\$ 8.602,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LIQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 66,80	R\$ 6.680,00
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CK	100	LABORATORIO LAHAS	R\$ 188,01	R\$ 18.801,00
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	GLOBO DO BRASIL	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	100	INTERLANDIA	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	100	BECKER	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 33,95	R\$ 3.395,00
14	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 455,00	R\$ 45.500,00
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	SEVEN	R\$ 81,53	R\$ 8.153,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS: 048
PROC.: 33.91.2021
Ass: ✓



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

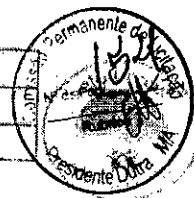
16	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS REGSITRO 321260017 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	HOTECHANN INDUSTRIA	R\$ 100,80	R\$ 10.080,00
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L REGISTRO VALIDADE 3 ANOS	GL	100	BECKER	R\$ 248,00	R\$ 24.800,00
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	100	BECKER	R\$ 75,56	R\$ 7.556,00
19	DESINFETANTE CLOREADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 603,26	R\$ 60.326,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	SCARLAT	R\$ 508,65	R\$ 50.865,00
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	NACIONAL ISUMOS	R\$ 643,00	R\$ 64.300,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 568,79	R\$ 56.879,00
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 631,26	R\$ 63.126,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG. REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	150	BECKER	R\$ 398,00	R\$ 59.700,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	100	MAYOR QUIMICA	R\$ 587,01	R\$ 58.701,00
26	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50 REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$ 94,95	R\$ 47.475,00
27	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$ 124,22	R\$ 62.110,00
28	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4 REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	BB	250	ROTBRIIL	R\$ 260,88	R\$ 65.220,00
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 548,96	R\$ 54.896,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$ 88,29	R\$ 13.243,50
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	300	BECKER	R\$ 43,56	R\$ 13.068,00
32	DETERGENTE PARA PISO F/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGSITRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	UNIION	R\$ 309,24	R\$ 46.386,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 40,88	R\$ 8.176,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 67,96	R\$ 13.592,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 98,01	R\$ 19.602,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipalcolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS: 999
PROC.: 3391/2017
ANS: cu



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 28,22	R\$ 5.644,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 33,02	R\$ 6.604,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 66,80	R\$ 13.360,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 88,02	R\$ 17.604,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE 800 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE 800 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 44,85	R\$ 8.970,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE 800 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 77,90	R\$ 15.580,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE 800 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 101,26	R\$ 20.252,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE 800 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 112,23	R\$ 22.446,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 104,99	R\$ 20.998,00
54	SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 98,88	R\$ 19.776,00
55	SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
56	SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
57	SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
58	SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 124,00	R\$ 24.800,00
59	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00

Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOLHAS: 150
PREÇO: 3391,20
Ano: 82



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

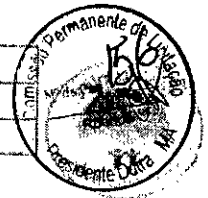
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFÍ, 01 REFIL UMIDO 320 LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONÍVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	10	BRALIMPIA	R\$ 4.150,00	R\$ 41.500,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	50	BRALIMPIA	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BENZOLIMP	R\$ 124,50	R\$ 9.960,00
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR: PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 448,33	R\$ 35.866,40
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 79,11	R\$ 6.328,80
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 29,15	R\$ 2.332,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 47,80	R\$ 3.824,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 88,90	R\$ 7.112,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 24,68	R\$ 1.974,40
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PROTEC	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 28,26	R\$ 4.239,00
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFESSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
77	MOP POPROFI. 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 76,35	R\$ 11.452,50
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 37,59	R\$ 5.638,50
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
80	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 10330660113 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	DESCARPACK	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
81	PROPE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 80175349004 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	ANADONA	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00

Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



FOI HAÇ: 952
PRO: 3891/2027



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE COLINAS

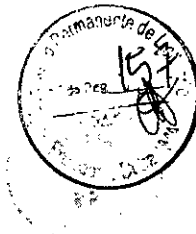
82	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK TAMANHOS VARIADOS REGISTRO 8209075000Z VALIDADE 3 ANOS	UND	1000	INDUSTRIA DE CONFECCOES	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
83	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50 REGISTRO 103369469010 VALIDADE 2 ANOS	PCT	300	LABOR IMPORT	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX CX/100 UND REGISTRO 80495510025 VALIDADE 2 ANOS	CX	600	MEDIX	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 60153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	5000	MONTERRAT	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00
90	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 18,54	R\$ 3.708,00
91	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	SANREMO	R\$ 76,59	R\$ 15.318,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 75,95	R\$ 15.190,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPRESSADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPRESSADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS; LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL. REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	30	BRALIMPIA	R\$ 2.150,00	R\$ 64.500,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	2000	DESCARPACK	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	1000	FUJIWARA	R\$ 51,10	R\$ 51.100,00
100	AVENTAL DESCARTAVEL REGISTRO 80251289001 VALIDADE 3 ANOS	UND	32	SKY	R\$ 9,36	R\$ 299,52
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	500	VIPP	R\$ 59,62	R\$ 29.810,00

Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



COLINAS: 9733
PREG. 339 / 2027



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2ANOS	FD	500	ALECRIM	R\$ 76,59	R\$ 38.295,00
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 17,23	R\$ 8.615,00
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	BRALIMPIA	R\$ 14,65	R\$ 2.930,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
111	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
112	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 12,44	R\$ 2.488,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 12,23	R\$ 2.446,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 3,20	R\$ 640,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 1,40	R\$ 280,00
122	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	200	ASTROMED	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
124	TOUCA PLÁSTICA REGISTRO 80491190003 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PREVEMAX	R\$ 2,40	R\$ 480,00
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 2.315.885,62

DOIS MILHOES TREZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS

Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



EDITAL:	954
PROC.:	3391/2021
Ass:	C



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (AGUIA DISTRIBUIDORA), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 37.753.996/0001-16.

Colinas (Ma), 14 de outubro de 2021.

JERÔNIMO CÂNDIDO ROSA NETO
PREGOEIRO

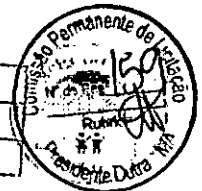
Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 456
PROC.: 339/2021
Ass: [assinatura]



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 339/2021/SEMUS.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

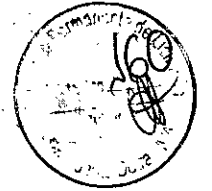
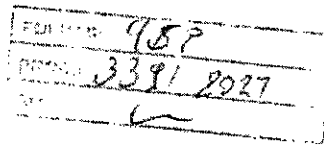
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 05/ 2021/CCL(SRP)

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021/CCL, em favor da empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (AGUIA DISTRIBUIDORA), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 37.753.996/0001-16.

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REGISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	600	BECKER	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 46,06	R\$ 4.606,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 48,18	R\$ 4.818,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 71,89	R\$ 7.189,00
5	DESINCUSTANTE. ALCÁLINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS.	BB	100	BECKER	R\$ 86,02	R\$ 8.602,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS.	BB	100	BECKER	R\$ 51,90	R\$ 5.190,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	TRILHA INDUSTRIA	R\$ 66,80	R\$ 6.680,00
9	DESINC. P/ SUPERFÍCIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CK	100	LABORATORIO LAHAS	R\$ 188,01	R\$ 18.801,00
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	GLOBO DO BRASIL	R\$ 86,55	R\$ 8.655,00
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	100	INTERLANDIA	R\$ 29,45	R\$ 2.945,00
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	100	BECKER	R\$ 30,77	R\$ 3.077,00
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 33,95	R\$ 3.395,00

Praça Dias Carneirô, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone: (99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

14	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 455,00	R\$ 45.500,00
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	100	SEVEN	R\$ 81,53	R\$ 8.153,00
16	FORNEX - DESENGORDURANTE PARA FORNO- 5 LITROS REGSITRO 321260017 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	HOTECHANN INDUSTRIA	R\$ 100,80	R\$ 10.080,00
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L REGISTRO VALIDADE 3 ANOS	GL	100	BECKER	R\$ 248,00	R\$ 24.800,00
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	100	BECKER	R\$ 75,56	R\$ 7.556,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 603,26	R\$ 60.326,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	SCARLAT	R\$ 508,65	R\$ 50.865,00
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	NACIONAL ISUMOS	R\$ 643,00	R\$ 64.300,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 566,79	R\$ 56.679,00
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 631,26	R\$ 63.126,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	150	BECKER	R\$ 398,00	R\$ 59.700,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	100	MAYOR QUIMICA	R\$ 587,01	R\$ 58.701,00
26	REMOVEDOR DE CERA 5L - ATÉ 1:50 REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$ 94,95	R\$ 47.475,00
27	REMOVEDOR DE CERA P. USO 5L REGISTRO 308280045 VALIDADE 2 ANOS	BB	500	AUDAX	R\$ 124,22	R\$ 62.110,00
28	CERA DE CARNAÚBA CONC. 5L 1:4 REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	BB	250	ROTBIL	R\$ 260,88	R\$ 65.220,00
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTEMARIA DE AMONIA 5LT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	100	BECKER	R\$ 548,96	R\$ 54.896,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$ 88,29	R\$ 13.243,50
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321.744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	300	BECKER	R\$ 43,56	R\$ 13.068,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGSITRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$ 156,00	R\$ 46.800,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	UNIHON	R\$ 309,24	R\$ 46.386,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 40,88	R\$ 8.176,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecollinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



PROJETO: 958
PROB: 3351/8927
1598



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 67,96	R\$ 13.592,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 98,01	R\$ 19.602,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 28,22	R\$ 5.644,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 33,02	R\$ 6.604,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 66,80	R\$ 13.360,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 88,02	R\$ 17.604,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 37,26	R\$ 7.452,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 44,85	R\$ 8.970,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 77,90	R\$ 15.580,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 101,26	R\$ 20.252,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 112,23	R\$ 22.446,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 104,99	R\$ 20.998,00
54	SACO DE LIXO AZUL 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 98,88	R\$ 19.776,00
55	SACO DE LIXO AMARELO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
56	SACO DE LIXO CINZA 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
57	SACO DE LIXO VERDE 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
58	SACO DE LIXO VERMELHO 200L 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	200	DESCARBOX	R\$ 124,00	R\$ 24.800,00
59	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
60	SACO DE LIXO PRETO CONDOMÍNIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100 REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	PCT	200	DESCARBOX	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00

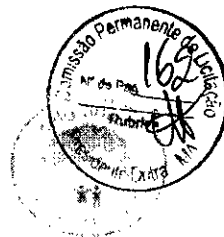
Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHA: _____
PROG.: _____
Ass.: _____



FOLHA: 459
PROG.: 3391 7027
Ass.: Ca

61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROF, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONIVEIS NAS COES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	10	BRALIMPIA	R\$ 4.150,00	R\$ 41.500,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	50	BRALIMPIA	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VAUIDADE INDETERMINADA	UND	80	BENZOLIMP	R\$ 124,50	R\$ 9.960,00
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 448,33	R\$ 35.866,40
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 79,11	R\$ 6.328,80
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 29,15	R\$ 2.332,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 47,80	R\$ 3.824,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 88,90	R\$ 7.112,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 129,00	R\$ 10.320,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 24,68	R\$ 1.974,40
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	80	BRALIMPIA	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PROTEC	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 28,26	R\$ 4.239,00
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFESSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
77	MOP PÓ PROF 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 76,35	R\$ 11.452,50
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 37,59	R\$ 5.638,50
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	150	BRALIMPIA	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
80	TOUCA DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 10330660113 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	DESCARPACK	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
81	PROPÉ DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES REGISTRO 80175349004 VALIDADE 2 ANOS	PCT	400	ANADONA	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00

Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 960
838/2027



82	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA TYVEK TAMANHOS VARIADOS REGISTRO 82090750002 VALIDADE 3 ANOS	UND	1000	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
83	MASCARA SIMPLES COM ELASTICO C/50 REGISTRO 10369469010 VALIDADE 2 ANOS	PCT	300	LABOR IMPORT	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX CX/100 UND REGISTRO 80495510025 VALIDADE 2 ANOS	CX	600	MEDIX	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	5000	LALAM	R\$ 9,00	R\$ 45.000,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	5000	MONTERRAT	R\$ 8,16	R\$ 40.800,00
90	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 20 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 18,54	R\$ 3.708,00
91	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS REGISTRO 10330669125 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	DESCARPACK	R\$ 20,90	R\$ 4.180,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	SANREMO	R\$ 76,59	R\$ 15.318,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 75,95	R\$ 15.190,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPREDADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREDADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	30	BRALIMPIA	R\$ 2.150,00	R\$ 64.500,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$ 10,50	R\$ 26.250,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	2000	DESCARPACK	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	1000	FUJIWARA	R\$ 51,10	R\$ 51.100,00
100	AVENTAL DESCARTAVEL REGISTRO 80251289001 VALIDADE 3 ANOS	UND	32	SKY	R\$ 9,36	R\$ 299,52
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	500	VIPP	R\$ 59,62	R\$ 29.810,00

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:

06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:

(99) 3552-1626



FOLHAS:
PROC.: /
ASS.:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

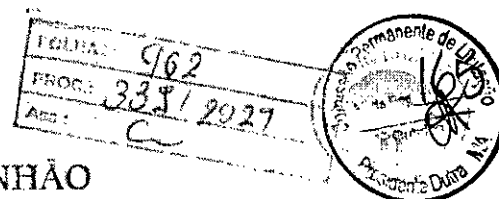
FOLHAS: 963
PROC.: 3341/2027
ASS.: C

102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	500	ALECRIM	R\$ 76,59	R\$ 38.295,00
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 14,52	R\$ 7.260,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	500	POLITEC	R\$ 17,23	R\$ 8.615,00
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 4,89	R\$ 2.445,00
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	CERAS JOHNSON	R\$ 5,92	R\$ 2.960,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	500	BINNA TEX	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	BRALIMPIA	R\$ 14,65	R\$ 2.930,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
111	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
112	RODO DE MADEIRA 30 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 12,44	R\$ 2.488,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 14,55	R\$ 2.910,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 12,23	R\$ 2.446,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 3,20	R\$ 640,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	IPANEMA	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	CONDOR	R\$ 1,40	R\$ 280,00
122	TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO, MEDINDO 33X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	200	NOBRE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	200	ASTROMED	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
124	TOUCA PLÁSTICA REGISTRO 80491190003 VALIDADE 3 ANOS	UND	200	PREVEMAX	R\$ 2,40	R\$ 480,00
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 2.915.885,62

DOIS MILHOES TREZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS

Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ:
06.113.682/0001-25

E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone:
(99) 3552-1626



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS

Cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar conforme e com o descrito nas especificações contidas no Anexo I – Especificações e Quantidades, Anexo II - Termo de Referência.

Colinas (Ma), 14 de outubro de 2021.

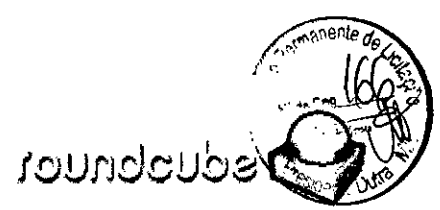
Liliane Neves Carvalho
Sr^{ta}. Liliane Neves Carvalho.
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto **Fwd: Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC da Prefeitura Municipal de Colinas - MA**

De CPL COLINAS <cplcolinas@gmail.com>

Para <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>

Data 2022-01-21 06:40



- oficio assinado.pdf (~1,4 MB)

Bom dia segue em anexo

- 📎 **Adjudicação.pdf**
- 📎 **Ata de Registro de preços.pdf**
- 📎 **Avios de publicação da Licitação.pdf**
- 📎 **Editais PE 05-2021.pdf**
- 📎 **Homologação.pdf**
- 📎 **OFICIO ADESÃO - LIMPEZA HOSPITALAR - PRES DU...**
- 📎 **oficio assinado.pdf**
- 📎 **Parecer Juridico.pdf**
- 📎 **Proposta de preços.pdf**
- 📎 **Termo de Referencia.pdf**

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>

Date: ter, 18 de jan. de 2022 às 11:29

Subject: Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

To: <cplcolinas@gmail.com>

Ofício Nº 142/2022 - SAÚDE

Presidente Dutra - MA, 14 de janeiro de 2022.

A Senhora

Liliane Neves Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro- Colinas-Maranhão, CEP. Nº

65.690-000

ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC, do município de Colinas - MA.

Objeto: Registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar.

Venho através deste, cumprimentando-lhe cordialmente, requerer ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 042/2021/CPL/PMC, datada de 04 de outubro de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº

005/2021/CPL/PMC, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, TIMON - MA, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de outubro de 2021, página 251, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados conforme anexo único, de acordo com legislação vigente.

O qual, pedimos, após análise do pedido, AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO para



efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades de 50% estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital
- Termo de Referência
- Parecer Jurídico da Minuta do Edital
- Publicações do Aviso do Certame
- Proposta de Preços
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes
- Publicação da Ata de Registro de Preços
- Adjudicação
- Homologação

Atenciosamente,

Ricardo Luis Rodrigues Lucena
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

À empresa

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

CNPJ Nº 37.753.996/0001-16

SITUADA NA RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO
TIMON, MARANHÃO

Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC, do município de Colinas - MA.

Venho por meio deste informar o interesse por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, quanto à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC, cujo objeto do referente Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar.

Caso haja o interesse de vossa senhoria em fornecer à esta municipalidade, gentileza enviar juntamente com a resposta à solicitação, todos os documentos para cadastro elencados nos arts. 27 a 31 da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como proposta de preços destinada a este município de Presidente Dutra/MA, contendo 50% (cinquenta por cento) de todos os itens constantes na ata de registro de preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC, segue em anexo a relação dos 50% dos quantitativos dos itens da ata.

Presidente Dutra - MA, 25 de janeiro de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ANEXO UNICO

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$45,00	R\$ 13.500,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$46,06	R\$ 2.303,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$48,18	R\$ 2.409,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$71,89	R\$ 3.594,50
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	50	BECKER	R\$86,02	R\$ 4.301,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$51,90	R\$ 2.595,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$44,00	R\$ 2.200,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$66,80	R\$ 3.340,00
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CX	50	LABORATORIO LAHAS	R\$188,01	R\$ 9.400,50
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	GLOBO DO BRASIL	R\$86,55	R\$ 4.327,50
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	50	INTERLANDIA	R\$29,45	R\$ 1.472,50
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	50	BECKER	R\$30,77	R\$ 1.538,50
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$33,95	R\$ 1.697,50
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	SEVEN	R\$81,53	R\$ 4.076,50
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	50	BECKER	R\$75,56	R\$ 3.778,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$603,26	R\$ 30.163,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	SCARLAT	R\$508,65	R\$ 25.432,50
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	NACIONAL ISUMOS	R\$643,00	R\$ 32.150,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$566,79	R\$ 28.339,50
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	50	BECKER	R\$631,26	R\$ 31.563,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	75	BECKER	R\$398,00	R\$ 29.850,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	50	MAYOR QUIMICA	R\$587,01	R\$ 29.350,50
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$548,96	R\$ 27.448,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	75	BECKER	R\$88,29	R\$ 6.621,75
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$43,56	R\$ 6.534,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	BECKER	R\$156,00	R\$ 23.400,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	75	UNIJHON	R\$309,24	R\$ 23.193,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$29,00	R\$ 2.900,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,90	R\$ 3.390,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$40,88	R\$ 4.088,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$67,96	R\$ 6.796,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$98,01	R\$ 9.801,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$28,22	R\$ 2.822,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,02	R\$ 3.302,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$66,80	R\$ 6.680,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$88,02	R\$ 8.802,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$37,26	R\$ 3.726,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$44,85	R\$ 4.485,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$77,90	R\$ 7.790,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$101,26	R\$ 10.126,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$112,23	R\$ 11.223,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$34,00	R\$ 3.400,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$72,00	R\$ 7.200,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$95,00	R\$ 9.500,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$104,99	R\$ 10.499,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	5	BRALIMPIA	R\$4.150,00	R\$ 20.750,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	25	BRALIMPIA	R\$800,00	R\$ 20.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BENZOLIMP	R\$124,50	R\$ 4.980,00
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$448,33	R\$ 17.933,20
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$79,11	R\$ 3.164,40
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$29,15	R\$ 1.166,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$32,50	R\$ 1.300,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$47,80	R\$ 1.912,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$88,90	R\$ 3.556,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$129,00	R\$ 5.160,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$24,68	R\$ 987,20
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$54,00	R\$ 2.160,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$77,00	R\$ 3.080,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	100	PROTEC	R\$14,50	R\$ 1.450,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$28,26	R\$ 2.119,50
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$41,00	R\$ 3.075,00
77	MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$76,35	R\$ 5.726,25
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$37,59	R\$ 2.819,25
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$9,00	R\$ 675,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	2500	MONTSERRAT	R\$8,16	R\$ 20.400,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE3 ANOS	UND	100	SANREMO	R\$76,59	R\$ 7.659,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4ANOS	UND	100	NOBRE	R\$75,95	R\$ 7.595,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4ANOS	UND	15	BRALIMPIA	R\$2.150,00	R\$ 32.250,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	1000	DESCARPACK	R\$4,30	R\$ 4.300,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	1000	DESCARPACK	R\$3,50	R\$ 3.500,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	500	FUJIWARA	R\$51,10	R\$ 25.550,00
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2ANOS	FD	250	VIPP	R\$59,62	R\$ 14.905,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2ANOS	FD	250	ALECRIM	R\$76,59	R\$ 19.147,50
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$14,52	R\$ 3.630,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$17,23	R\$ 4.307,50
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$4,89	R\$ 1.222,50
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$5,92	R\$ 1.480,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$3,33	R\$ 832,50
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$4,20	R\$ 1.050,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	BRALIMPIA	R\$14,65	R\$ 1.465,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$15,00	R\$ 1.500,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$12,44	R\$ 1.244,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$14,55	R\$ 1.455,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$11,00	R\$ 1.100,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$12,23	R\$ 1.223,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$3,20	R\$ 320,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$18,15	R\$ 1.815,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$16,00	R\$ 1.600,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$5,00	R\$ 500,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$1,40	R\$ 140,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	100	ASTROMED	R\$98,00	R\$ 9.800,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 867.763,55

Atenciosamente,

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

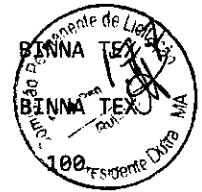
15	LIMPADOR MULT USO 5L	REGISTRO 323310074	VALIDADE 2 ANOS	BB	50	SEVEN	R\$81,53	
	4.076,50							
18	ALCOOL GEL 70% 5L	REGISTRO 3217440030017	VALIDADE 2 ANOS	GL	50	BECKER	R\$75,56	
	3.778,00							
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG	REGISTRO 321744010	VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$603,26	
	R\$ 30.163,00							
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	REGISTRO 301870025	VALIDADE 3 ANOS	BB	50	SCARLAT	R\$508,65	
	R\$ 25.432,50							
21	ADITIVO ALCALINO 20KG	REGISTRO 334650010	VALIDADE 3 ANOS	BB	50	NACIONAL ISUMOS		
	R\$643,00	R\$ 32.150,00						
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG	REGISTRO 321744003	VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER		
	R\$566,79	R\$ 28.339,50						
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	REGISTRO	VALIDADE 2 ANOS	BB	50	BECKER	R\$631,26	R\$
	31.563,00							
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG	REGISTRO 3217440030017	VALIDADE 3 ANOS	CX	75	BECKER		
	R\$398,00	R\$ 29.850,00						
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	REGISTRO 311600014	VALIDADE 3 ANOS	BD	50	MAYOR QUIMICA		
	R\$587,01	R\$ 29.350,50						
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT	REGISTRO 321744010	VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$548,96	R\$ 27.448,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	REGISTRO 321744010	VALIDADE 2 ANOS	BB	75	BECKER	R\$88,29	R\$ 6.621,75
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS	REGISTRO 321744010	VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$43,56	R\$ 6.534,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	REGISTRO 3719400400016	VALIDADE 3 ANOS	BB	150	BECKER	R\$156,00	R\$ 23.400,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS	REGISTRO 324670089	VALIDADE 3 ANOS	BB	75	UNIJHON	R\$309,24	R\$ 23.193,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$29,00	R\$ 2.900,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,90	R\$ 3.390,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$40,88	R\$ 4.088,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$67,96	R\$ 6.796,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$98,01	R\$ 9.801,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$28,22	R\$ 2.822,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,02	R\$ 3.302,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$66,80	R\$ 6.680,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$88,02	R\$ 8.802,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$37,26	R\$ 3.726,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$44,85	R\$ 4.485,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$77,90	R\$ 7.790,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$101,26	R\$ 10.126,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$112,23	R\$ 11.223,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$34,00	R\$ 3.400,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$72,00	R\$ 7.200,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$95,00	R\$ 9.500,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	REGISTRO 80937630003	VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$104,99	R\$ 10.499,00
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA,DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND	5	BRALIMPIA	R\$4.150,00	R\$ 20.750,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND	25	BRALIMPIA	R\$800,00	R\$ 20.000,00



63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMP	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA						
	BENZOLIMP R\$124,50 R\$								4.980,00
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND					
	BRALIMPIA R\$448,33 R\$								17.933,20
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND					
	BRALIMPIA R\$79,11 R\$								3.164,40
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				40	
	BRALIMPIA R\$29,15 R\$								1.166,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				40	
	BRALIMPIA R\$32,50 R\$								1.300,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/ PEDAL	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				40	
	BRALIMPIA R\$47,80 R\$								1.912,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				40	
	BRALIMPIA R\$88,90 R\$								3.556,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/ PEDAL BRANCO	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				40	
	BRALIMPIA R\$129,00 R\$								5.160,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				40	
	BRALIMPIA R\$24,68 R\$								987,20
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				40	
	BRALIMPIA R\$54,00 R\$								2.160,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMP/ SEM PEDAL	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				40	
	BRALIMPIA R\$77,00 R\$								3.080,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO	REGISTRO 80435140038	VALIDADE 3 ANOS	UND	100	PROTEC			R\$14,50
	R\$ 1.450,00								
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				75	
	BRALIMPIA R\$28,26 R\$								2.119,50
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				75	
	BRALIMPIA R\$41,00 R\$								3.075,00
77	MOP POPROFI 60CM	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA			R\$76,35
	R\$ 5.726,25								
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND				75	
	BRALIMPIA R\$37,59 R\$								2.819,25
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO	REGISTRO ISENTO	VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA			
	R\$9,00 R\$ 675,00								
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM			
	R\$9,00 R\$ 22.500,00								
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM			
	R\$9,00 R\$ 22.500,00								
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM			
	R\$9,00 R\$ 22.500,00								
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM			
	R\$9,00 R\$ 22.500,00								
89	OCULOS DE PROTEÇÃO	REGISTRO 80153030010	VALIDADE 4 ANOS	UND	2500	MONTERRAT			R\$8,16
	R\$ 20.400,00								
92	SABONETEIRAS	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 3 ANOS	UND	100	SANREMO			R\$76,59 R\$
	7.659,00								
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 4ANOS	UND	100	NOBRE			R\$75,95
	R\$ 7.595,00								
94	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 4ANOS	UND	15	BRALIMPIA			R\$2.150,00 R\$ 32.250,00
95	LUVA LONGA TAM P	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM			R\$10,50 R\$ 13.125,00
96	LUVA LONGA TAM M	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM			R\$10,50 R\$ 13.125,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO	REGISTRO 10330660022	VALIDADE 2 ANOS	PAR	1000	DESCARPACK			
	R\$4,30 R\$ 4.300,00								
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO	REGISTRO 10330660022	VALIDADE 2 ANOS	UND	1000				
	DESCARPACK R\$3,50 R\$ 3.500,00								
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 4 ANOS	PAR	500	FUJIWARA			
	R\$51,10 R\$ 25.550,00								
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 2ANOS	FD	250	VIPP			R\$59,62 R\$ 14.905,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 2ANOS	FD	250	ALECRIM			R\$76,59 R\$ 19.147,50
103	PAPEL TOALHA BRANCO	REGISTRO 10178010150	VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC			R\$14,52 R\$ 3.630,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	REGISTRO 10178010150	VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC			
	R\$17,23 R\$ 4.307,50								
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON			R\$4,89 R\$ 1.222,50
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM	REGISTRO ISENTO	VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON			R\$5,92

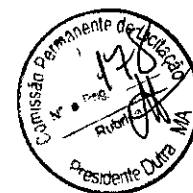


	R\$		1.480,00						
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250					
	R\$3,33	R\$	832,50						
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250					
	R\$4,20	R\$	1.050,00						
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND						
	BRALIMPIA	R\$14,65	R\$	1.465,00					
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100					
	CONDOR	R\$15,00	R\$	1.500,00					
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100					CONDOR
	R\$12,44	R\$	1.244,00						
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100					CONDOR
	R\$14,55	R\$	1.455,00						
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND						
	100	CONDOR	R\$11,00	R\$	1.100,00				
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100					
	IPANEMA	R\$12,23	R\$	1.223,00					
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100					IPANEMA
	R\$3,20	R\$	320,00						
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100					
	IPANEMA	R\$18,15	R\$	1.815,00					
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100					CONDOR R\$16,00
	R\$	1.600,00							
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100					CONDOR
	R\$5,00	R\$	500,00						
121	ESPONJA DUPLA FACE	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100					CONDOR R\$1,40 R\$
		140,00							
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS	REGISTRO 8085572002 VALIDADE 2 ANOS	CX	100					
	ASTROMED	R\$98,00	R\$	9.800,00					
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$	867.763,55					



Atenciosamente,

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2021/CPL/PMC- MUNICIPIO DE COLINAS-MA

PREGÃO ELETRONICO: Nº 05/2021
ABERTURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.

TERMO DE ACEITE

A EMPRESA ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (ÁGUA DISTRIBUIDORA), PORTADORA DO CNPJ Nº 37.753.996/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.651895-5, SEDIADA A RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, SALA B, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TIMON-MA, VEM POR MEIO DESTA EM RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO, INFORMA QUE ACEITAMOS A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2021/CPL/PMC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA NOS TERMOS E QUANTITATIVOS SOLICITADOS NO OFICIO. EM ANEXO ENVIAREMOS A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.

TIMON (MA), 27 DE JANEIRO DE 2022


ADRIANA PEREIRA MOURA
SÓCIA ADMINISTRADOR
CPF: 687.101.569-04
RG: 1.452.889 SSP PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.
CNPJ: 37.753.996/0001-16
Inscrição Estadual: 12.65.1895-5
Email: aguia.dist@outlook.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA
REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2021/CPL/PMC- MUNICIPIO DE COLINAS-MA

PREGÃO ELETRONICO: Nº 05/2021
ABERTURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.

A EMPRESA ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (ÁGUA DISTRIBUIDORA), PORTADORA DO CNPJ Nº 37.753.996/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.651895-5, SEDIADA A RUA FIRMINO GONÇALVES PEDREIRAS, Nº 686, SALA B, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TIMON-MA, VEM APRESENTAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REGISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$45,00	R\$ 13.500,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$46,06	R\$ 2.303,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$48,18	R\$ 2.409,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$71,89	R\$ 3.594,50
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	50	BECKER	R\$86,02	R\$ 4.301,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$51,90	R\$ 2.595,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$44,00	R\$ 2.200,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$66,80	R\$ 3.340,00
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CX	50	LABORATORIO LAHAS	R\$188,01	R\$ 9.400,50
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	GLOBO DO BRASIL	R\$86,55	R\$ 4.327,50
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	50	INTERLANDIA	R\$29,45	R\$ 1.472,50
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	50	BECKER	R\$30,77	R\$ 1.538,50
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$33,95	R\$ 1.697,50
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	SEVEN	R\$81,53	R\$ 4.076,50
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	50	BECKER	R\$75,56	R\$ 3.778,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$603,26	R\$ 30.163,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	SCARLAT	R\$508,65	R\$ 25.432,50
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	NACIONAL ISUMOS	R\$643,00	R\$ 32.150,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$566,79	R\$ 28.339,50

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: agua.dist@outlook.com

23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	50	BECKER	R\$631,26	R\$	31.563,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	75	BECKER	R\$398,00	R\$	29.850,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	50	MAYOR QUIMICA	R\$587,01	R\$	29.350,50
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$548,96	R\$	27.448,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	75	BECKER	R\$88,29	R\$	6.621,75
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$43,56	R\$	6.534,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	BECKER	R\$156,00	R\$	23.400,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	75	UNIJHON	R\$309,24	R\$	23.193,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$29,00	R\$	2.900,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,90	R\$	3.390,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$40,88	R\$	4.088,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$67,96	R\$	6.796,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$98,01	R\$	9.801,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$28,22	R\$	2.822,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,02	R\$	3.302,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$	4.200,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$66,80	R\$	6.680,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$88,02	R\$	8.802,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$37,26	R\$	3.726,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$44,85	R\$	4.485,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$77,90	R\$	7.790,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$101,26	R\$	10.126,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$112,23	R\$	11.223,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$34,00	R\$	3.400,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$	4.200,00
51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$72,00	R\$	7.200,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$95,00	R\$	9.500,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$104,99	R\$	10.499,00

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: agua.dist@outlook.com

61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFIL, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	5	BRALIMPIA	R\$4.150,00	R\$	20.750,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	25	BRALIMPIA	R\$800,00	R\$	20.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPAS REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BENZOLIMP	R\$124,50	R\$	4.980,00
64	CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$448,33	R\$	17.933,20
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$79,11	R\$	3.164,40
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPAS/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$29,15	R\$	1.166,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPAS/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$32,50	R\$	1.300,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPAS/ PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$47,80	R\$	1.912,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPAS/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$88,90	R\$	3.556,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPAS/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$129,00	R\$	5.160,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPAS/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$24,68	R\$	987,20
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPAS/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$54,00	R\$	2.160,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPAS/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$77,00	R\$	3.080,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	100	PROTEC	R\$14,50	R\$	1.450,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$28,26	R\$	2.119,50
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFESSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$41,00	R\$	3.075,00
77	MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$76,35	R\$	5.726,25
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$37,59	R\$	2.819,25
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$9,00	R\$	675,00
85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$	22.500,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$	22.500,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$	22.500,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$	22.500,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	2500	MONTSEERRAT	R\$8,16	R\$	20.400,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	SANREMO	R\$76,59	R\$	7.659,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	100	NOBRE	R\$75,95	R\$	7.595,00

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: agua.dist@outlook.com

94	CONJUNTO BALDE /ESPRESSADOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPRESSADOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4ANOS	UND	15	BRALIMPIA	R\$2.150,00	R\$	32.250,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$	13.125,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$	13.125,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	1000	DESCARPACK	R\$4,30	R\$	4.300,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	1000	DESCARPACK	R\$3,50	R\$	3.500,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	500	FUJIWARA	R\$51,10	R\$	25.550,00
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2ANOS	FD	250	VIPP	R\$59,62	R\$	14.905,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2ANOS	FD	250	ALECRIM	R\$76,59	R\$	19.147,50
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$14,52	R\$	3.630,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$17,23	R\$	4.307,50
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$4,89	R\$	1.222,50
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$5,92	R\$	1.480,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$3,33	R\$	832,50
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$4,20	R\$	1.050,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	BRALIMPIA	R\$14,65	R\$	1.465,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$15,00	R\$	1.500,00
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$12,44	R\$	1.244,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$14,55	R\$	1.455,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$11,00	R\$	1.100,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$12,23	R\$	1.223,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$3,20	R\$	320,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$18,15	R\$	1.815,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$16,00	R\$	1.600,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$5,00	R\$	500,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$1,40	R\$	140,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	100	ASTROMED	R\$98,00	R\$	9.800,00

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: agua.dist@outlook.com



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$	867.763,55
oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos					

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90(NOVENTA) DIAS

VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL


PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS: AGÊNCIA:4249-8 CONTA CORRENTE:19984-2 BANCO DO BRASIL

DECLARAMOS QUE NO PREÇO PROPOSTO ESTARÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA, FRETES, ABATIMENTOS E/OU DESCONTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, TRIBUTOS E TAXAS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E/OU INDIRETOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO ORA LICITADO QUE INTERFIRAM NO PREÇO PROPOSTO. DECLARAMOS AINDA QUE A PESSOA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO É O SRA. ADRIANA PEREIRA MOURA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 1.452.889 SSP PI E DO CPF N.º 687.103.563-04, CASADA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA DORESOPOLIS(R. 10), N°2917, LOTEAMENTO JARDIM DOS PASSAROS, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, TERESINA(PI), OU REPRESENTANTE COM OS DEVIDOS PODERES.

TIMON (MA), 27 DE JANEIRO DE 2022


ADRIANA PEREIRA MOURA
SÓCIA ADMINISTRADOR
CPF. 687.103.563-04
RG 1.452.889 SSP PI

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, nº 686, Sala B, Bairro Centro, Timon-Ma.

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Inscrição Estadual: 12.65.1895-5

Email: agua.dist@outlook.com

ADITIVO Nº 01
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CNPJ Nº. 37.753.996/0001-16

ADRIANA PEREIRA MOURA, brasileira, empresária, naturalidade Teresina – PI, casada sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 09/02/1976, Nº do CPF: 687.103.563-04, documento de identificação Nº 1.452.889 SSP – PI, residente e domiciliado no CONJUNTO Renascença III (Ampliação do Conj), Nº 2917, São Sebastião, CEP: 64084-030, Teresina – PI. Titular da empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI** com sede e domicílio na **Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Andar 01, Sala B, Centro, CEP: 65.631-040 Timon - MA**, com seu ato constitutivo arquivado em 16/07/2020 na JUCEMA sob o Nº. 21600152607, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.753.996/0001-16, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato a Titular resolve alterar seu endereço para **Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Sala B, Centro, CEP: 65.631-040 Timon - MA**.

CLÁUSULA II - Neste ato a Titular resolve alterar suas atividades principais e secundárias:

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc);
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana,

borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc);
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças.

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decide o Titular consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

CLÁUSULA I - A empresa gira sob nome empresarial **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos limites permitidos pela legislação, a empresa utiliza como nome fantasia a expressão: **ÁGUIA DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio na **Rua Firmino Gonçalves Pedreira, Nº 686, Sala B, Centro, CEP: 65.631-040, Timon - MA**.

CLÁUSULA III- A empresa iniciou suas atividades em 16/07/2020, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A empresa explora as seguintes atividades:

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA V - O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), representado pelo valor nominal, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País. (art. 980,A,CC/2002).

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
ADRIANA PEREIRA MOURA	100,00%	200.000	R\$ 200.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA VI- A administração é exercida pela Titular, **ADRIANA PEREIRA MOURA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VII - A Titular - Administradora **ADRIANA PEREIRA MOURA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



CLÁUSULA IX - A responsabilidade da titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA X - A Titular – Administradora **ADRIANA PEREIRA MOURA**, declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA XI - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA XII - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XIII - Fica eleito o foro da comarca de Timon – Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assina o presente ato constitutivo em única via de igual teor e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Maranhão, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 19 de Agosto de 2020.

ADRIANA PEREIRA MOURA
Titular - Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
68710356304	ADRIANA PEREIRA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2020 11:31 SOB N° 20200623451.
PROTOCOLO: 200623451 DE 19/08/2020 10:25.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003734870. NIRE: 21600152607.
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Comando de Loteamento
189

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.452.889 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/13

NOME
ADRIANA PEREIRA MOURA

FILIAÇÃO
FRANCISCA PEREIRA MOURA
FRANCISCO NEDINO MOURA

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1976

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 265 L 01A F 07
CEXP TERESINA-PI 10/02/76

TERESINA-PI
687.103.563-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83

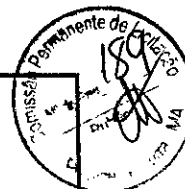
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ADRIANA PEREIRA MOURA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.753.996/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2020
NOME EMPRESARIAL ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUIA DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA	NÚMERO 686	COMPLEMENTO SALA B
CEP 65.631-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 3217-7799/ (86) 4141-3636		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 14:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.753.996/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2020	
NOME EMPRESARIAL ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA	NÚMERO 686	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 65.631-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTALGERABERTURA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3217-7799/ (86) 4141-3636		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 14:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.753.996/0001-16 Inscrição Estadual: 12.651895-5

Razão Social: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA

Número: 686 Complemento: SALA B

Bairro: CENTRO

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65631040 DDD: Telefone: 32120681

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARESCNAE 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
Principal: CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/08/2020

OBRIGAÇÕESNFe a 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649408-4649402-4661300-
partir de 4649499-4651602-4651601), 01/07/2010 - (4669999-4673700-4647801-
(CNAE's): 4664800-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4642701-
4645103),

EDF a partir de:

CTE a partir de:



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

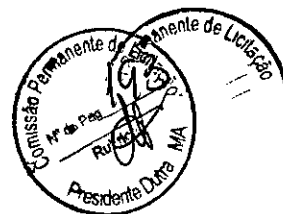
Data da Consulta: 09/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088341/21

Data da

13/12/2021 15:46:49

Inscrição Estadual: 126518955

CPF/CNPJ: 37753996000116

Razão Social: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

Endereço: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686 SALA B CEP: 65631040 - CENTRO

Telefone: (86)32120681

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

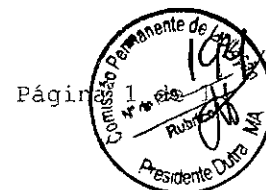
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2021 11:30:13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.753.996/0001-16

Certidão nº: 23482373/2021

Expedição: 03/08/2021, às 08:11:09

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.753.996/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.753.996/0001-16

Razão Social: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

Endereço: R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA 686 SALA B / CENTRO / TIMON / MA / 65631-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012410400101140388

Informação obtida em 25/01/2022 14:43:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CNPJ: 37.753.996/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:05 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **9F05.AF30.289B.A20E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248227/21

Data da

13/12/2021 15:47:58

Inscrição Estadual: 126518955

CPF/CNPJ: 37753996000116

Razão Social: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

Endereço: RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686 SALA B CEP: 65631040 - CENTRO

Telefone: (86)32120681

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2021 11:28:39

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 402022

Código de validação: 94636506D8

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas, referentes às Varas de **Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia **11 de janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI (AGUIA DISTRIBUIDORA ME)**, CNPJ nº. **37.753.996/0001-16**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 11 de janeiro de 2022**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

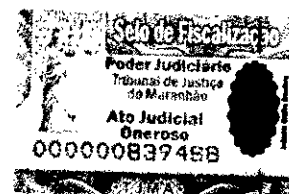
Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

**Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250**

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476



Documento assinado. TIMON, 11/01/2022 13:29 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI			Protocolo: MAC2101618202
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600152607	CNPJ 37.753.996/0001-16	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/07/2020	Início de Atividade 16/07/2020
Endereço Completo Rua FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, Nº 686, SALA B CENTRO - Timon/MA - CEP 65631-040			
Objeto 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC) 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC) 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUÉDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTÓ MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ADRIANA PEREIRA MOURA	CPF 687.103.563-04	Administrador S	Início do Mandato 16/07/2020
Dados do Administrador Nome ADRIANA PEREIRA MOURA	CPF 687.103.563-04	Início do Mandato 16/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 29/11/2021	Número 20211429120	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 14:18:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFABDSVG.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

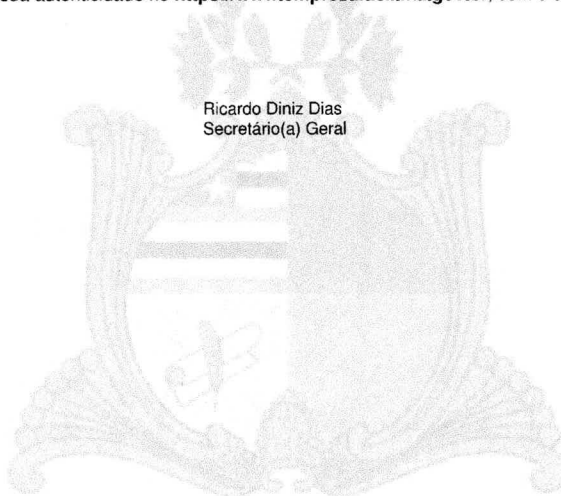
Certificamos que ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101618233	
NIRE 21600152607 CNPJ 37.753.996/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, Nº 686, SALA B, CENTRO - Timon/MA - CEP 65631-040			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211429120	29/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210483059	07/04/2021	BALANÇO
310	20200698389	25/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200623451	19/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200623451	19/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20200542885	16/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600152607	16/07/2020	ATO CONSTITUTIVO

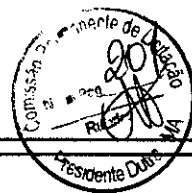
Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 14:18:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MK1AQW9G**.



MAC2101618233

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
16/07/2022

Nº do Cadastro

161121

CMC

105812

Nº do Alvará

280/2021

Data de Abertura

16/07/2020

Contribuinte

Nome: **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**

CPF/CNPJ: **37753996000116**

RG/Insc

Nome Fant.: **AGUIA DISTRIBUIDORA**

Endereço

Logradouro: **RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA (FIO)**

Número: **686**

Complemento: **SALA B**

CEP: **65631040**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TIMON**

Estado: **MA**

Atividade Principal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Detalhamento da Atividade

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Eliza Brito Costa
Eliza Brito Costa
Chefe: Divisão de Cadastro

Data de Emissão: 05/09/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CNPJ: 37.753.996/0001-16 NIRE: 21600152607 data Registro: 16/07/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

2020

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	R\$ 122.070,28	Empréstimos	R\$ 709,29
Caixa	120.821,18	Fornecedores	R\$ 503,50
Banco Conta Movimento	1.249,10	Obrigações Fiscais	R\$ -
		Impostos Federais	R\$ -
		Impostos Estaduais	R\$ -
		Impostos Municipais	R\$ -
Disponibilidade não Imediata	R\$ 33.789,15	Obrigações Trabalhistas	R\$ -
Clientes	33.289,15	Salários e Ordenados	R\$ -
Outros Créditos	500,00	Encargo Trabalhista	R\$ -
		Outras Obrigações a Pagar	R\$ -
Estoque	R\$ 68.598,62	Provisões Trabalhistas	R\$ -
Despesas Exercício Seguinte	R\$ -	Venda Realizada	R\$ 18.188,96
		Total Passivo Circulante	R\$ 19.401,75
Total Ativo Circulante	R\$ 224.458,05	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
		Empréstimos e Financiamentos	R\$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imobilizado	R\$ -	Capital Social Integralizado	R\$ 200.000,00
Moveis e Utensílios	R\$ 0,00		
Maquinas e Equipamentos	R\$ 0,00		
Equipamentos de Informática	R\$ 0,00		
Veículos	R\$ 0,00		
Instalações	R\$ 0,00	Prejuízos Acumulados	
Bens Em Andamento		Resultado Líquido do Período	5.056,30
(-) Depreciação Acumulada			
Total Ativo Não Circulante	R\$ -	Total Patrimônio Líquido	R\$ 205.056,30
TOTAL DO ATIVO	R\$ 224.458,05	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 224.458,05

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 25.17.F1.19.42.A0.D8.82.06.78.75.98.0F.B1.9B.16.40.FD.74.68-3, recepcionado pela Receita Federal em 05/04/2021 com número de transmissão 44.01.74.BB.11.EE.A6.01.12.FA.F7.21.CB.D5.46.FA

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Adriana Pereira Moura
Titular Administrador
CPF: 687.103.563-04
RG: 1.452.889 SSP PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

2020		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	25.639,33
Venda Mercadoria		25.639,33
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	1.017,80
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		1.017,80
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	24.621,53
OUTRAS RECEITAS	R\$	-
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		
RECEITA FINANCEIRA		
CREDITOS DIVERSOS - DESCONTOS OBTIDOS		
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	24.621,53
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	11.630,17
Compra para Comercializações		
Frete s/Compras		
Outros Custos Mercadoria Vendida		11.630,17
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		
LUCRO BRUTO	R\$	12.991,36
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	7.935,06
COM PESSOAL	R\$	920,00
ADMINISTRAÇÃO		5.710,06
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		3.238,00
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		-
VEICULOS/TRANSPORTES		-
INFORMATICA		1.360,00
SERVIÇOS PRESTADOS		-
DEPRECIações		-
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		1.112,06
COMERCIAL		-
MARKETING		-
DESPESAS FINANCEIRAS		1.305,00
LUCRO OPERACIONAL		5.056,30
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		5.056,30

0,00

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 25.17.F1.19.42.A0.D8.82.06.78.75.98.0F.B1.9B.16.40.FD.74.68-3, recepcionado pela Receita Federal em 05/04/2021 com número de transmissão 44.01.74.BB.11.EE.A6.01.12.FA.F7.21.CB.D5.46.FA. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Adriana Pereira Moura
Titular Administrador
CPF: 687.103.563-04
RG: 1.452.889 SSP PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CNPJ: 37.753.996/0001-16 NIRE: 21600152607 data Registro: 16/07/2020
Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 686 - Andar 1 Sala B - Centro - Timon / MA
CEP: 65.631-040

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

		<u>Ativo Circulante + Ativo Não Circulante</u>		\geq	1,0	
		<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>				
1.1)	R\$	224.458,05	+	R\$	-	=
	R\$	19.401,75	+	R\$	-	=
						12

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

		<u>Ativo Circulante</u>		\geq	1,0	
		<u>Passivo Circulante</u>				
2.1)	R\$	224.458,05				=
	R\$	19.401,75				=
						12

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

		<u>Ativo Total</u>		\geq	1,0	
		<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</u>				
3.1)	R\$	224.458,05				=
	R\$	19.401,75	+	R\$	-	=
						12

4) GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS

		<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</u>		\leq	1,0	
		<u>Patrimônio Líquido</u>				
4.1)	R\$	19.401,75	+	R\$	-	=
	R\$	205.056,30				=
						0,1

5) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

		<u>Capitais de Terceiros</u>		\leq	1,0	
		<u>Ativo Total</u>				
5.1)	R\$	19.401,75	+	R\$	-	=
	R\$	224.458,05				=
						0,1

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2020

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 1, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 25.17.F1.19.42.A0.D8.82.06.78.75.98.0F.B1.9B.16.40.FD.74.68-3, recepcionado pela Receita Federal em 05/04/2021 com número de transmissão 44.01.74.BB.11.EE.A6.01.12.FA.F7.21.CB.D5.46.FA
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Adriana Pereira Moura
 Titular Administrador
 CPF: 687.103.563-04
 RG: 1.452.889 SSP PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

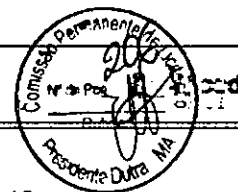
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
68710356304	ADRIANA PEREIRA MOURA
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 09:55 SOB N° 20210483059.
PROTOCOLO: 210483059 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102322749. CNPJ DA SEDE: 37753996000116.
NIRE: 21600152607. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
Período da Escrituração: 16/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.753.996/0001-16
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 16 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
NIRE 21600152607
CNPJ 37.753.996/0001-16
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1084

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1084
Data de início 16/07/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.17.F1.19.42.A0.D8.82.06.78.75.98.0F.B1.9B.16.40.FD.74.68-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600152607	CNPJ 37.753.996/0001-16	
NOME EMPRESARIAL ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 16/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.17.F1.19.42.A0.D8.82.06.78.75.98.0F.B1.9B.16.40.FD.74.68	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	766037670565625611 4	03/07/2020 a 03/07/2021	Sim
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	766037670565625611 4	03/07/2020 a 03/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.17.F1.19.42.A0.D8.82.06.78.75.98.0
F.B1.9B.16.40.FD.74.68-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/04/2021 às 17:58:28

44.01.74.BB.11.EE.A6.01
12.FA.F7.21.CB.D5.46.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Assunto **RE: Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC, do município de Colinas - MA.**

De ÁGUIA DISTRIBUIDORA <aguia.dist@outlook.com>

Para licitacao@presidentedutra.ma.gov.br
<licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>

Data 2022-01-27 14:51

- PROPOSTA DE PREÇOS ADESÃO.pdf (~904 KB)
- TERMO DE ACEITE.pdf (~718 KB)
- cnd estadual 20.12.2021.pdf (~4 KB)
- cnda estado 20.12.2021.pdf (~4 KB)
- CND FEDERAL 03.08.2021.pdf (~62 KB)
- CND FGTS 25.01.2022.pdf (~101 KB)
- CND MUNICIPAL 07 12 2021.pdf (~145 KB)
- CND TRABALHISTA 03.08.2021.pdf (~84 KB)
- CNPJ 09.12.2021.pdf (~173 KB)
- SINTEGRA 09.12.2021.pdf (~195 KB)
- CERTIDÃO ESPECIFICA 07-12-2021.pdf (~77 KB)
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA 07-12-2021.pdf (~79 KB)
- CONTRATO SOCIAL ADITIVO 1.pdf (~911 KB)
- Identidade pdf.pdf (~274 KB)
- BALANÇO 2020.pdf (~1,2 MB)
- FALENCIA OU CONCORDATA 11.pdf (~1,0 MB)
- ALVARA DE FUNCINAMENTO MUNICIPAL 2022.pdf (~2,3 MB)

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO NOSSO TERMO DE ACEITA A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, BEM COMO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS. ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER OUTRA SOLICITAÇÃO. DESDE JÁ AGRADECEMOS

De: licitacao@presidentedutra.ma.gov.br <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 16:10

Para: aguia.dist@outlook.com <aguia.dist@outlook.com>

Assunto: Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC, do município de Colinas - MA.

À empresa

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

CNPJ Nº 37.753.996/0001-16

SITUADA NA RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO
TIMON, MARANHÃO

Assunto: Adesão à Ata de Registro de nº SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC, do município de Colinas - MA.

Venho por meio deste informar o interesse por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, quanto à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021/CPL/PMC, cujo objeto do referente Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar.

Caso haja o interesse de vossa senhoria em fornecer à esta municipalidade, gentileza enviar juntamente com a resposta à solicitação, todos os documentos para cadastro elencados nos arts. 27 a 31 da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como proposta de preços destinada a este município de Presidente Dutra/MA, contendo 50% (cinquenta por cento) de todos os itens constantes na ata de registro de preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC, segue em anexo a relação dos 50% dos quantitativos dos itens da ata.

Presidente Dutra - MA, 25 de janeiro de 2022.



Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO UNICO

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR	5L	REISTRO 3719400160015			
	VALIDADE 3 ANOS BB	300	BECKER R\$45,00 R\$			13.500,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L	REGISTRO 3217440040012	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$46,06 R\$			2.303,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L	REGISTRO 3719400400016	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$48,18 R\$			2.409,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L	REGISTRO 3217440100015	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$71,89 R\$			3.594,50
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L	REGISTRO 3217440020011	VALIDADE 4 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$86,02 R\$			4.301,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L	REGISTRO 3217440020011	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$51,90 R\$			2.595,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L	REGISTRO 244810007.001-1	VALIDADE 2 ANOS			
	BB	50	TRILHA INDUSTRIA R\$44,00 R\$			2.200,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L	REGISTRO 244810007.001-1	VALIDADE 2 ANOS			
	BB	50	TRILHA INDUSTRIA R\$66,80 R\$			3.340,00
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML	REGISTRO 3545100020011	VALIDADE 3 ANOS			
	CX	50	LABORATORIO LAHAS R\$188,01 R\$			9.400,50
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L	REGISTRO 318120008	VALIDADE 2 ANOS			
	BB	50	GLOBO DO BRASIL R\$86,55 R\$			4.327,50
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L	REGISTRO 310820002	VALIDADE 2 ANOS			
	TB	50	INTERLANDIA R\$29,45 R\$			1.472,50
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L	REGISTRO 321744004	VALIDADE 3 ANOS			
	TB	50	BECKER R\$30,77 R\$			1.538,50
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	REGISTRO 321744004	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$33,95 R\$			1.697,50
15	LIMPADOR MULT USO 5L	REGISTRO 323310074	VALIDADE 2 ANOS			
	BB	50	SEVEN R\$81,53 R\$			4.076,50
18	ALCOOL GEL 70% 5L	REGISTRO 3217440030017	VALIDADE 2 ANOS			
	GL	50	BECKER R\$75,56 R\$			3.778,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG	REGISTRO 321744010	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$603,26 R\$			30.163,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG	REGISTRO 301870025	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	SCARLAT R\$508,65 R\$			25.432,50
21	ADITIVO ALCALINO 20KG	REGISTRO 334650010	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	NACIONAL ISUMOS R\$643,00 R\$			32.150,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG	REGISTRO 321744003	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$566,79 R\$			28.339,50
23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG	REGISTRO	VALIDADE 2 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$631,26 R\$			31.563,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG	REGISTRO 3217440030017	VALIDADE 3 ANOS			
	CX	75	BECKER R\$398,00 R\$			29.850,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	REGISTRO 311600014	VALIDADE 3 ANOS			
	BD	50	MAYOR QUIMICA R\$587,01 R\$			29.350,50
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT	REGISTRO 321744010	VALIDADE 3 ANOS			
	BB	50	BECKER R\$548,96 R\$			27.448,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGANCIAS DIVERSAS	REGISTRO 321744010	VALIDADE 2 ANOS			
	BB	75	BECKER R\$88,29 R\$			6.621,75
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGANCIAS DIVERSAS	REGISTRO				

321744010 VALIDADE 2 ANOS BB 150 BECKER R\$43,56 R\$
6.534,00

32 DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS
REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS BB 150 BECKER R\$156,00 R\$
23.400,00

33 DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO
324670089 VALIDADE 3 ANOS BB 75 UNIJHON R\$309,24 R\$
23.193,00

34 SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
FD 100 DESCARBOX R\$29,00 R\$ 2.900,00

35 SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
FD 100 DESCARBOX R\$33,90 R\$ 3.390,00

36 SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
FD 100 DESCARBOX R\$40,88 R\$ 4.088,00

37 SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
FD 100 DESCARBOX R\$67,96 R\$ 6.796,00

38 SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS
FD 100 DESCARBOX R\$98,01 R\$ 9.801,00

39 SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE
3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$28,22 R\$ 2.822,00

40 SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE
3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$33,02 R\$ 3.302,00

41 SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$42,00 R\$
4.200,00

42 SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$66,80 R\$
6.680,00

43 SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$88,02 R\$
8.802,00

44 SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$37,26 R\$
3.726,00

45 SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$44,85 R\$
4.485,00

46 SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$77,90 R\$
7.790,00

47 SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$101,26 R\$
10.126,00

48 SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$112,23 R\$
11.223,00

49 SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$34,00 R\$
3.400,00

50 SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$42,00 R\$
4.200,00

51 SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$72,00 R\$
7.200,00

52 SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$95,00 R\$
9.500,00

53 SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003
VALIDADE 3 ANOS FD 100 DESCARBOX R\$104,99 R\$
10.499,00

61 CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA
COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFI, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E
CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO
AMERICICANA,DISPONIVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BASICA DE SAUDE
REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA UND 5 BRALIMPIA R\$4.150,00 R\$
20.750,00

62 BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 25 BRALIMPIA R\$800,00 R\$ 20.000,00



63 PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BENZOLIMP R\$124,50 R\$ 4.980,00

64 CONTENTOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$448,33 R\$ 17.933,20

65 PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$79,11 R\$ 3.164,40

66 LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$29,15 R\$ 1.166,00

67 LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$32,50 R\$ 1.300,00

68 LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$47,80 R\$ 1.912,00

69 LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$88,90 R\$ 3.556,00

70 LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO
VALIDADE INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$129,00 R\$
5.160,00

71 LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$24,68 R\$
987,20

72 LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$54,00 R\$ 2.160,00

73 LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 40 BRALIMPIA R\$77,00 R\$ 3.080,00

74 BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS
UND 100 PROTEC R\$14,50 R\$ 1.450,00

75 MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 75 BRALIMPIA R\$28,26 R\$ 2.119,50

76 MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFISSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 75 BRALIMPIA R\$41,00 R\$ 3.075,00

77 MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA
UND 75 BRALIMPIA R\$76,35 R\$ 5.726,25

78 ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 75 BRALIMPIA R\$37,59 R\$ 2.819,25

79 CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE
INDETERMINADA UND 75 BRALIMPIA R\$9,00 R\$ 675,00

85 LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2
ANOS PAR 2500 LALAM R\$9,00 R\$ 22.500,00

86 LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS
PAR 2500 LALAM R\$9,00 R\$ 22.500,00

87 LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS
PAR 2500 LALAM R\$9,00 R\$ 22.500,00

88 LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2
ANOS PAR 2500 LALAM R\$9,00 R\$ 22.500,00

89 OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS
UND 2500 MONTERRAT R\$8,16 R\$ 20.400,00

92 SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS
UND 100 SANREMO R\$76,59 R\$ 7.659,00

93 DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS
UND 100 NOBRE R\$75,95 R\$ 7.595,00

94 CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS
BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA
BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE
VERMELHO PARA ENXÁGUE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER
TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS
UND 15 BRALIMPIA R\$2.150,00 R\$ 32.250,00

95 LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3
ANOS PAR 1250 LALAM R\$10,50 R\$ 13.125,00

96 LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3
ANOS PAR 1250 LALAM R\$10,50 R\$ 13.125,00

97 MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS
PAR 1000 DESCARPACK R\$4,30 R\$ 4.300,00

98 MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2
ANOS UND 1000 DESCARPACK R\$3,50 R\$ 3.500,00

99 BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4
ANOS PAR 500 FUJIWARA R\$51,10 R\$ 25.550,00

101 PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS
FD 250 VIPP R\$59,62 R\$ 14.905,00



102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	REGISTRO ISENTO VALIDADE 2ANOS			
	FD 250 ALECRIM	R\$76,59 R\$	19.147,50		
103	PAPEL TOALHA BRANCO	REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS			
	FD 250 POLITEC	R\$14,52 R\$	3.630,00		
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE	REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS			
	FD 250 POLITEC	R\$17,23 R\$	4.307,50		
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 250 CERAS JOHNSON	R\$4,89 R\$	1.222,50		
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 250 CERAS JOHNSON	R\$5,92 R\$	1.480,00		
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 250 BINNA TEX	R\$3,33 R\$	832,50		
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 250 BINNA TEX	R\$4,20 R\$	1.050,00		
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 BRALIMPIA	R\$14,65 R\$	1.465,00		
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 CONDOR	R\$15,00 R\$	1.500,00		
113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO.	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 CONDOR	R\$12,44 R\$	1.244,00		
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 CONDOR	R\$14,55 R\$	1.455,00		
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM.	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 CONDOR	R\$11,00 R\$	1.100,00		
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM.	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 IPANEMA	R\$12,23 R\$	1.223,00		
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 IPANEMA	R\$3,20 R\$	320,00		
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 IPANEMA	R\$18,15 R\$	1.815,00		
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 CONDOR	R\$16,00 R\$	1.600,00		
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 CONDOR	R\$5,00 R\$	500,00		
121	ESPONJA DUPLA FACE	REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS			
	UND 100 CONDOR	R\$1,40 R\$	140,00		
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS	REGISTRO 80855720002			
	VALIDADE 2 ANOS CX 100 ASTROMED	R\$98,00 R\$	9.800,00		
	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$	867.763,55		



Atenciosamente,

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DESPACHO

Ao
Procuradoria Geral do Município
Ilmo. Senhor
Éder da Silva Lima
Procurador Municipal
OAB/MA Nº 8451

Assunto: Solicitação de exame e aprovação de processo administrativo para contratação na forma de adesão à ata de registro de preços.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 20220105.001; para exame, em caráter de urgência para fins de contratação na forma de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra - MA, 27 de janeiro de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC, referente ao pregão eletrônico nº. 005/2021, da prefeitura Municipal de Colinas - MA, COM OBJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR.

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer acerca da matéria, **TERMO DE ADESÃO**, na forma de **CARONA**, ao Pregão Presencial nº 00042/2021 - CPL/PMC, DA CIDADE DE COLINAS - MA, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº SRP 042/2021, divulgada no Diário Oficial da UNIÃO, no dia 25 de OUTUBRO de 2021, página 251, constando como empresa licitante fornecedora detentora da ata, ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ nº. 37.753.996/0001-16, com endereço na rua Firmino Gonçalves, 686, Centro, Timon - MA.

Foi encaminhado ofício nº. 142/2022 SAÚDE ao órgão gerenciador com pedido de autorização à adesão, sendo encaminhado por meio da Secretária Municipal de Saúde, com resposta de autorização expressa para a pretendida adesão, em 20 de janeiro de 2022.

Assim, com o objetivo de agilizar a aquisição dos serviços e produtos pelos preços registrados, nos limites e nas formas do termo de adesão, passamos a nos manifestar nos termos seguintes:

Importante salientar, que o exame dos autos processuais administrativos epigrafados restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

O **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal n 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.250/14, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes/ou continua.

Apresenta-se, portanto, como uma opção legal que agiliza as contratações, evitando o fracionamento de despesas e redução do número de licitações, tendo como resultado secundário a redução do volume de estoques reduzindo os riscos de perda.

Estas vantagens são evidentes, sendo uma opção legalmente indicada nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93.

Em sua estrutura, o SRP possui elementos que viabilizam o controle de sua utilização, ficando a administração do mesmo dentro de limites impostos pela legislação. No caso aplicado, a legislação permite a participação de outro órgão da Administração e utilização, sem riscos para o órgão da Administração principal, dentre estes citados elementos podemos destacar:

Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Art. 2º, II; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; (Art. 2º, III; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. (Art. 2º, IV; Decreto Nº 8.250/14).

Órgão não Participantes (Caronas) – são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços. (FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços. Site: www.jorgeulissesjacoby.com.br).

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.



Logo, é plenamente possível a prestação de serviços ou aquisição de produtos por meio de adesão a ata de registro de preços decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador, fato que ocorreu por meio da resposta da Secretária de Saúde.

Assim, segundo o doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e conseqüentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, consistem na desnecessidade de repetição de um processo licitatório oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

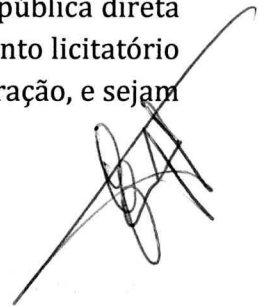
Verifica-se, portanto, a possibilidade prevista no DECRETO Nº 8.250/14, que permite a qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal do órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preços.

“Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da **Administração** que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciado, desde que devidamente comprovada a vantagem.”

O termo “Administração”, consoante no art. 8º acima citado, deve ser interpretado de forma ampla, vejamos:

“A norma não define se o pretense usuário, não participante, deve integrar a mesma esfera de governo. A interpretação literal poderia levar à negativa. É que foi empregado o termo órgão ou entidade da Administração e esse último é conceituado restritivamente no inciso XI do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Contudo, numa interpretação sistemática, como administração é órgão da Administração Pública, parece possível à extensão além da esfera do governo. Assim, um órgão municipal poderá atendidos os demais requisitos, servir de Ata de Registro de Preços federal, ou vice-versa”. (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Sistema de Registro de Preços e Pregão, Editora Fórum, 1. Ed., p.389.)

Assim, nada impede a utilização de Atas de Registro de Preços daquele ente público serem utilizadas por outros órgãos ou entidade da Administração pública direta ou indireta, mesmo não tendo este participado efetivamente do procedimento licitatório originário. Para tanto, basta que se comprove a vantagem para a Administração, e sejam observados os requisitos mínimos de cunho processo, abaixo descritos:





1 - Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, através do pedido de liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem da classificação DECRETO N° 8.250/14;

2 - Aceitação pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas DECRETO N° 8.250/14;

3 - Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. - Decreto n° 9.488, de 2018)

4 - Obediência ao instrumento convocatório, o edital do Pregão Presencial SRP n° 21/2021, em acordo com o art. 3° da Lei n° 8.666/93, bem como todos os outros princípios descritos.

No caso dos autos restaram demonstrados os requisitos necessários para que a adesão à ata seja legal. Nesse sentido, observa-se que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, não restando qualquer impedimento quanto à adesão da ata de registro de preço sob análise, inicialmente sem ônus ao autorizado.

Inclusive, com edital de licitação, termo de referência e demais documentações necessárias ao processo licitatório.

Este é, em síntese, o posicionamento desta Assessoria Jurídica, que se proceda a contratação do fornecimento dentro do prazo de validade da Ata.

Presidente Dutra - MA, 28 de janeiro de 2022

EDER DA SILVA LIMA
Procurador Municipal
OAB/MA N° 8.451



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

DESPACHO

À
Controladoria Geral do Município
Ilma. Senhora
Izabela Mar Doval
Controladora Municipal

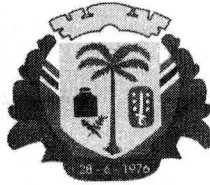
Assunto: Solicitação de exame e aprovação de processo administrativo para adesão à ata de registro de preços.

Senhora Controladora,

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo nº 20220105.001, para exame, para fins de adesão de ata de registro de preços, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

Presidente Dutra - MA, 31 de janeiro de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer n.º 017/2022

Processo de Adesão: 002/2022.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 042/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2021/CPL/PMC da Prefeitura Municipal de Colinas/MA – Contratação de Empresa Especializada para aquisição de **material de limpeza hospitalar** de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos **Art. 31 e 74 da Constituição Federal, no Decreto Municipal n.º. 045/2021¹** e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno do Município de Presidente Dutra, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

O processo de Adesão à Ata de Registro de Preço tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de material de limpeza hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Preliminarmente, se faz necessário esclarecer que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei 8.666/93.

¹Dispõe sobre o tramite do processo de realização de despesa no âmbito do Município de Presidente Dutra/MA; Regulamente a rotina do Controle Interno a ser exercido pela Controladoria Geral do Municípios e dá outras providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANÁLISE

O procedimento de adesão, ainda conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Federal nº 7892, em seu art. 22. De acordo com referido decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos:

1 – Justificativa da vantagem:

Necessário esclarecer que a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, morosos e burocráticos. Em contrapartida, o procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público.

2 – Vigência da Ata de Registro de Preço:

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 meses, a contar de 04/10/2021, data em que foi assinada e publicada no dia 25/10/2021, no Diário Oficial da União, pag. 251 e 252, na Seção 3. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.

3 – Ausência de participação do órgão aderente ao certame licitatório original:

Não houve participação da Prefeitura de Presidente Dutra/MA no pregão a que se pleiteia a adesão.

4 – Anuência do órgão gerenciador:

Tal exigência foi satisfeita pela autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, Senhora Liliane Neves Carvalho, através de autorização constante nos autos do processo, em específico, resposta ao ofício n.º 142/2022 do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Secretário Municipal de Saúde e Autoridade Ordenadora de Despesas, Sr. Ricardo Luís Lucena Rodrigues.

5 – Aceitação dos fornecedores:

Visto que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o produto e/ou serviço, a aceitação dele será implícita se ele vier a contratar com a Prefeitura desta municipalidade.

A Empresa ganhadora do certame fora a ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI – ÁGUA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ n.º 37.753.996/0001-16, situada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, n.º 686, Sala B, Centro, Timon/MA, quando consultada, sendo que a mesma respondeu, expressamente, seu aceite e concordância quanto ao fornecimento dos itens solicitados, onde a aceitação da solicitação de adesão dos itens conforme em anexo da Ata de Registro de Preços n.º 042/2021/CPL/PMC, referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2021-CPL/PMC – MA.

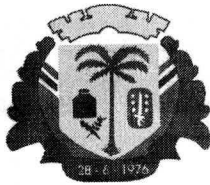
6 – Aquisição do bem ou serviço não exceda ao acordado na ata de registro de preço:

A Ata de Registro de Preço prevê o fornecimento de oxigênio medicinal, desde que observado o quantitativo máximo de 50%. Portanto, a adesão não excede o limite legal.

7 – Aquisição dentro do prazo de 90 dias após a anuência:

A anuência da SEMUS/MA data de 20 de janeiro de 2022, estando, portanto, este processo dentro do prazo legal.

Assim sendo excluída a análise técnica do objeto, o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 042/2021/CPL/PMC, oriunda do Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Eletrônico n.º 005/2021/CPL/PMC – MA desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93.

Observou-se ainda a solicitação de abertura do processo de Adesão pela Prefeitura de Presidente Dutra/MA.

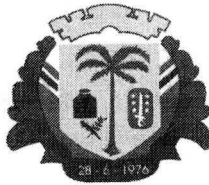
A Comissão de Licitação considerou o seguinte objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 042/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2021/CPL/PMC da Prefeitura Municipal de Colinas/MA – Contratação de Empresa Especializada para aquisição de **material de limpeza hospitalar** de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

A Lei n.º 8.666/93, também conhecida como Lei de Licitações, estabeleceu em seu artigo 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP.

O Decreto n.º 7.892/2013 inovou ao estabelecer o conceito de órgão não participante, comumente conhecida como “carona”, que, segundo Jorge Ulisses Jacoby, são “aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo, requerem posteriormente, ao órgão gerenciador o uso da Ata de Registro de Preços”.

Em relação ao conceito, destacamos a definição de Marçal Justen Filho (2008):

[...] a prática conhecida como “carona” consiste na utilização por um órgão administrativo do sistema e registro de preço alheio. Como se sabe, o registro de preços é implantado mediante uma licitação, promovida no âmbito de um ou mais órgãos administrativos. Essa licitação é modelada de acordo com as necessidades dos órgãos que participam do sistema. A “carona” ocorre quando outro órgão, não participante originariamente do registro de preços, realiza contratações com base no dito registro. Com relação aos elementos formais. Imprescindíveis à edição do ato administrativo de Adesão Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Registro de Preços nº 20180829, verifica-se que estão presentes os requisitos necessários à concretização do referido ato.

DA MODALIDADE ADOTADA

Mediante a solicitação da contratação solicitada pela Unidade Requisitante e após análise dos documentos para a contratação solicitada, a Comissão Permanente de Licitação considera o procedimento para ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com base nas situações descritas, o mais adequado para finalidade objetivada, uma vez atendidas as disposições do art. 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

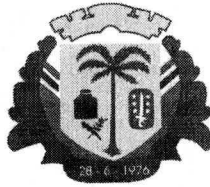
§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

DO PARECER

Destarte, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento exarado pela Procuradoria Geral do Município, por meio de seu parecer e opinamos **FAVORAVELMENTE** pela Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 042/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 005/2021/CPL/PMC da Prefeitura Municipal de Colinas/MA – Contratação de Empresa Especializada para aquisição de **material de limpeza hospitalar** de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, sendo contratada a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI – ÁGUIA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ n.º 37.753.996/0001-16, situada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, n.º 686, Sala B, Centro, Timon/MA.

Presidente Dutra/MA, 01 de fevereiro de 2021.


IZABELA MAR DOVAL

Controladora e Ouvidora Geral do Município – CGM

Endereço: Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã,
Centro Administrativo Ciro Evangelista – Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 042/2021/CPL/PMC.

Processo Administrativo nº 20220105.001

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Termo de Homologação

Consoante ao que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto da Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC, decorrente do Pregão Eletrônico SRP 005/2021/CPL/PMC, da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, à Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações acostadas aos autos do presente processo.

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CNPJ Nº 37.753.996/0001-16
SITUADA NA RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO,
TIMON, MARANHÃO.

VALOR: R\$ 867.763,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Presidente Dutra – MA, 07 de fevereiro de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

TERMO DE ADESÃO nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 20220105.001

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Senhor Ricardo Luis Lucena Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 042/2021/CPL/PMC, datada de 04 de outubro de 2021, do Município de Colinas, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de Colinas, de 25 de outubro de 2021, páginas 251 e 252, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021/CPL/PMC, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, Situada na RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, TIMON, Maranhão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, no valor de R\$ **867.763,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**

Presidente Dutra - MA, 10 de fevereiro de 2022

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa L R T LOBATO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 02.869.424/0001-12, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 045/2021 - SEGEP, datada de 24 de março de 2021, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP/MA, publicada no Diário Oficial Publicações de Terceiros, de 29 de março de 2021, páginas 09 à 14, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 046/2020 – SARP/MA, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: L R T LOBATO EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 02.869.424/0001-12, Situada na RUA VICENTE FIALHO, Nº 890/A, CENTRO, PINHEIRO- MA, CEP Nº 65.200-000.

Valor da adesão: R\$ 4.436.491,76 (quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).

Presidente Dutra - MA, 10 de fevereiro de 2022

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 20220105.001

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº SRP 042/2021/CPL/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Senhor Ricardo Luis Lucena Rodrigues, Secretário Municipal de Saúde, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossa necessidades; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº SRP 042/2021/CPL/PMC, datada de 04 de outubro de 2021, do Município de Colinas, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de Colinas, de 25 de outubro de 2021, páginas 251 e 252, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021/CPL/PMC, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ: 37.753.996/0001-16, Situada na RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, TIMON, Maranhão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa

especializada para Aquisição de Material de Limpeza Hospitalar de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, no valor de R\$ 867.763,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Presidente Dutra - MA, 10 de fevereiro de 2022

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATO

CONTRATO Nº 20220211.002
PROCESSO Nº 20220105.001
ADESÃO Nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/CPL/PMC DO
MUNICÍPIO DE COLINAS-MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.379.508/0001-69, com sede na Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, CEP nº 65760-000 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal, Ricardo Luis Lucena Rodrigues, CPF nº 961.294.173-49 e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.753.996/0001-16, com sede na RUA FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, CENTRO, TIMON, MARANHÃO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Adriana Pereira Moura, R.G. n.º 1.452.889 SSP PI, CPF n.º 687.103.563-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da ADESÃO Nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/CPL/PMC DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 20220105.001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desse contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de limpeza hospitalar, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Proposta de Preços da Contratada.

CLAUSULA SEGUNDA-DAVINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 — CPL/PMC, a Proposta de Pr os da CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021— CPL/PMC e seus anexos.
- b) A Proposta de Preços da Contratada;

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:36:10 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

c) O Termo de Referência, e;

A Ata de Registro de Preços nº 042/2021/CPL/PMC

CLAUSULA TERCEIRA — DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE VALIDADE E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS 867.763,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LIMPEZA HOSPITALAR						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MARCA	P. UNIT.	V. TOTAL
1	DETERGENTE NEUTRO P. USO HOSPITALAR 5L REISTRO 3719400160015 VALIDADE 3 ANOS	BB	300	BECKER	R\$45,00	R\$ 13.500,00
2	DETERGENTE NEUTRO GLICERINADO 5L REGISTRO 3217440040012 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$46,06	R\$ 2.303,00
3	DETERGENTE DESENGORDURANTE P. USO 5L REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$48,18	R\$ 2.409,00
4	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P. USO 5L REGISTRO 3217440100015 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$71,89	R\$ 3.594,50
5	DESINCUSTANTE. ALCALINO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 4 ANOS	BB	50	BECKER	R\$86,02	R\$ 4.301,00
6	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5L REGISTRO 3217440020011 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$51,90	R\$ 2.595,00
7	SABONETE ANTISSEPTICO LÍQUIDO P. USO 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$44,00	R\$ 2.200,00
8	SABONETE ANTISSEPTICO LIQ. CONC. DIL 1:10 5L REGISTRO 244810007.001-1 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	TRILHA INDUSTRIA	R\$66,80	R\$ 3.340,00
9	DESINC. P/ SUPERFICIES ESMALTADAS C/12 500ML REGISTRO 3545100020011 VALIDADE 3 ANOS	CX	50	LABORATORIO LAHAS	R\$188,01	R\$ 9.400,50
10	LIMPA VIDROS P. USO 5L REGISTRO 318120008 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	GLOBO DO BRASIL	R\$86,55	R\$ 4.327,50
11	ÁGUA SANITÁRIA 5L REGISTRO 310820002 VALIDADE 2 ANOS	TB	50	INTERLANDIA	R\$29,45	R\$ 1.472,50
12	BACTERICIDA CLORADO 1% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	TB	50	BECKER	R\$30,77	R\$ 1.538,50
13	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L REGISTRO 321744004 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$33,95	R\$ 1.697,50
15	LIMPADOR MULT USO 5L REGISTRO 323310074 VALIDADE 2 ANOS	BB	50	SEVEN	R\$81,53	R\$ 4.076,50
18	ALCOOL GEL 70% 5L REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 2 ANOS	GL	50	BECKER	R\$75,56	R\$ 3.778,00
19	DESINFETANTE CLORADO 20KG REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$603,26	R\$ 30.163,00
20	AMACIANTE DE FIBRAS 20KG REGISTRO 301870025 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	SCARLAT	R\$508,65	R\$ 25.432,50
21	ADITIVO ALCALINO 20KG REGISTRO 334650010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	NACIONAL ISUMOS	R\$643,00	R\$ 32.150,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE 20KG REGISTRO 321744003 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$566,79	R\$ 28.339,50

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:36:32 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

23	NEUTRALIZANTE DE CLORO 20KG REGISTRO VALIDADE 2 ANOS	BB	50	BECKER	R\$631,26	R\$ 31.563,00
24	LIMPLUS - DETERGENTE EM PÓ - 30KG REGISTRO 3217440030017 VALIDADE 3 ANOS	CX	75	BECKER	R\$398,00	R\$ 29.850,00
25	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG REGISTRO 311600014 VALIDADE 3 ANOS	BD	50	MAYOR QUIMICA	R\$587,01	R\$ 29.350,50
29	DESINFETANTE USO HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIA DE AMONIA 5LT REGISTRO 321744010 VALIDADE 3 ANOS	BB	50	BECKER	R\$548,96	R\$ 27.448,00
30	DESINFETANTE BACTERICIDA CONC. 1:10 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	75	BECKER	R\$88,29	R\$ 6.621,75
31	DESINFETANTE BACTERICIDA P. USO - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 321744010 VALIDADE 2 ANOS	BB	150	BECKER	R\$43,56	R\$ 6.534,00
32	DETERGENTE PARA PISO P/ PISO CONC. 1:50 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 3719400400016 VALIDADE 3 ANOS	BB	150	BECKER	R\$156,00	R\$ 23.400,00
33	DESINFETANTE HIPERCONCENTRADO 1:100 - FRAGRANCIAS DIVERSAS REGISTRO 324670089 VALIDADE 3 ANOS	BB	75	UNIJHON	R\$309,24	R\$ 23.193,00
34	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$29,00	R\$ 2.900,00
35	SACO DE LIXO AZUL 30LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,90	R\$ 3.390,00
36	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$40,88	R\$ 4.088,00
37	SACO DE LIXO AZUL 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$67,96	R\$ 6.796,00
38	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$98,01	R\$ 9.801,00
39	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$28,22	R\$ 2.822,00
40	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$33,02	R\$ 3.302,00
41	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00
42	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$66,80	R\$ 6.680,00
43	SACO DE LIXO PRETO PADRÃO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$88,02	R\$ 8.802,00
44	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$37,26	R\$ 3.726,00
45	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$44,85	R\$ 4.485,00
46	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$77,90	R\$ 7.790,00
47	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$101,26	R\$ 10.126,00
48	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$112,23	R\$ 11.223,00
49	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 15 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$34,00	R\$ 3.400,00
50	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$42,00	R\$ 4.200,00

ADRIANA
PEREIRA
MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:3775399600011
6
Dados: 2022.02.11
14:36:52 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

51	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$72,00	R\$ 7.200,00
52	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 100 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$95,00	R\$ 9.500,00
53	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC REGISTRO 80937630003 VALIDADE 3 ANOS	FD	100	DESCARBOX	R\$104,99	R\$ 10.499,00
61	CARRO FUNCIONAL AMERICA COMPLETO COM 01 BALDE ESPREMEDOR DUBLO, 01 PA COLETORA SELETIVA, 01 CONJUNTO BRALIMPIA PROFÍ, 01 REFIL UMIDO 320LOOP E CINTA, 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO, 01 HASTE BRALIMPIA TIPO AMERICANA, DISPONÍVEIS NAS CORES VERDE, VERM- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	5	BRALIMPIA	R\$4.150,00	R\$ 20.750,00
62	BALDE CARRO ESPREMEDOR 30 LITROS AGUA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	25	BRALIMPIA	R\$800,00	R\$ 20.000,00
63	PA BITUQUEIRA TOMKI CABO LONGO ECOM TAMPA REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BENZOLIMP	R\$124,50	R\$ 4.980,00
64	CONTENDOR DE 120 LITROS COR : PRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$448,33	R\$ 17.933,20
65	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$79,11	R\$ 3.164,40
66	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$29,15	R\$ 1.166,00
67	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$32,50	R\$ 1.300,00
68	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$47,80	R\$ 1.912,00
69	LIXEIRA 50 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$88,90	R\$ 3.556,00
70	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$129,00	R\$ 5.160,00
71	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$24,68	R\$ 987,20
72	LIXEIRA 60 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$54,00	R\$ 2.160,00
73	LIXEIRA 100 LITROS COM TAMPA/SEM PEDAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	40	BRALIMPIA	R\$77,00	R\$ 3.080,00
74	BORRIFADOR DE LIQUIDO REGISTRO 80435140038 VALIDADE 3 ANOS	UND	100	PROTEC	R\$14,50	R\$ 1.450,00
75	MOP AGUA (REFIL) AMARELO COM LOOP REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$28,26	R\$ 2.119,50
76	MOP PÓ (REFIL) 40 CM PROFESSIONAL AZUL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$41,00	R\$ 3.075,00
77	MOP POPROFI 60CM REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$76,35	R\$ 5.726,25
78	ARMAÇÃO MOP PÓ 40 CM - PROFESSIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$37,59	R\$ 2.819,25
79	CABO DE ALUMINIO 7/8 1,40MPRETO REGISTRO ISENTO VALIDADE INDETERMINADA	UND	75	BRALIMPIA	R\$9,00	R\$ 675,00

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:37:08 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

85	LUVAS DE BORRACHAS FORRADA MAXI LATEX REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
86	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
87	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
88	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO G REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	PAR	2500	LALAM	R\$9,00	R\$ 22.500,00
89	OCULOS DE PROTEÇÃO REGISTRO 80153030010 VALIDADE 4 ANOS	UND	2500	MONTERRAT	R\$8,16	R\$ 20.400,00
92	SABONETEIRAS REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	SANREMO	R\$76,59	R\$ 7.659,00
93	DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	100	NOBRE	R\$75,95	R\$ 7.595,00
94	CONJUNTO BALDE /ESPREMEDOR PLÁSTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLÁSTICOS CAP. 24 LTS., UM ESPREMEDOR DE PRESSÃO HORIZONTAL E UMA BASE PLÁSTICA COM RODAS 3 POLEGADAS. LIMPEZA DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES. UTILIZADO PARA LIMPEZA COM DUAS ÁGUAS. BALDE VERMELHO PARA ENXÁGÜE E BALDE AZUL PARA SOLUÇÃO DETERGENTE. PODE SER TRANSPORTADO NO CARRO FUNCIONAL REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	UND	15	BRALIMPIA	R\$2.150,00	R\$ 32.250,00
95	LUVA LONGA TAM P REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
96	LUVA LONGA TAM M REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	PAR	1250	LALAM	R\$10,50	R\$ 13.125,00
97	MASCARA PARA LIMPEZA COM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	PAR	1000	DESCARPACK	R\$4,30	R\$ 4.300,00
98	MASCARA PARA LIMPEZA SEM FILTRO REGISTRO 10330660022 VALIDADE 2 ANOS	UND	1000	DESCARPACK	R\$3,50	R\$ 3.500,00
99	BOTA CANO LONGO PVC TAMANHO VARIADOS REGISTRO ISENTO VALIDADE 4 ANOS	PAR	500	FUJIWARA	R\$51,10	R\$ 25.550,00
101	PAPEL HIG. BRANCO 300 MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	250	VIPP	R\$59,62	R\$ 14.905,00
102	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT REGISTRO ISENTO VALIDADE 2 ANOS	FD	250	ALECRIM	R\$76,59	R\$ 19.147,50
103	PAPEL TOALHA BRANCO REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$14,52	R\$ 3.630,00
104	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE REGISTRO 10178010150 VALIDADE 2 ANOS	FD	250	POLITEC	R\$17,23	R\$ 4.307,50
105	PANO DE CHÃO 30X60 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$4,89	R\$ 1.222,50
106	PANO DE CHÃO 60X80 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	CERAS JOHNSON	R\$5,92	R\$ 1.480,00
107	FLANELA PARA LIMPEZA 25X25 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$3,33	R\$ 832,50
108	FLANELA PARA LIMPEZA 50X50 CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	250	BINNA TEX	R\$4,20	R\$ 1.050,00
109	ESPANADOR DE PÓ, COM CABO, TAM. 40CM REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	BRALIMPIA	R\$14,65	R\$ 1.465,00
110	PÁ PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO REGISTRO ISENTO VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$15,00	R\$ 1.500,00

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:37:26 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

113	RODO DE MADEIRA 40 CM, COM CABO. REGISTRO ISENTA VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$12,44	R\$ 1.244,00
114	RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO ISENTA VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$14,55	R\$ 1.455,00
115	VASSOURA DE CERDAS PELO SINTETICO, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTA VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$11,00	R\$ 1.100,00
116	VASSOURA DE CERDAS PIAÇABA, COM CABO DE 115 CM. REGISTRO ISENTA VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$12,23	R\$ 1.223,00
117	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM REGISTRO ISENTA VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$3,20	R\$ 320,00
118	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS REGISTRO ISENTA VALIDADE 3 ANOS	UND	100	IPANEMA	R\$18,15	R\$ 1.815,00
119	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM REGISTRO ISENTA VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$16,00	R\$ 1.600,00
120	ESCOVA MULTIUSO PELO SINTETICO REGISTRO ISENTA VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$5,00	R\$ 500,00
121	ESPONJA DUPLA FACE REGISTRO ISENTA VALIDADE 3 ANOS	UND	100	CONDOR	R\$1,40	R\$ 140,00
123	LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS REGISTRO 80855720002 VALIDADE 2 ANOS	CX	100	ASTROMED	R\$98,00	R\$ 9.800,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos.						R\$ 867.763,55

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. A entrega dos materiais deverá ser feita de forma parcelada em até 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA;

3.3. Do Prazo de Validade dos Produtos: O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 80% do prazo de validade máximo.

3.4. A empresa deverá entregar os materiais solicitados **no Almoxarifado**, localizada na RUA ANTONIO PIAUÍ, S/N, CENTRO EM PRESIDENTE DUTRA / MA.

CLAUSULA QUARTA — DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:38:11 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS
10 301 0104 2152 0000 MANUT. DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
- CEO
10 301 0104 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PSF
10 301 0104 2047 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG. FARMÁCIA
BÁSICA

10 301 0024 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIST-ENCIA
ODONTOLÓGICO PSB
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10 SAÚDE
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
10 302 108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

10 302 0023 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
10 302 0023 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP.
AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. 11, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA — DA VIGENCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes a contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrito em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARAGRÁFO PRIMEIRO - O objeto do contrato, será fornecido pela CONTRATADA que serão recebidos, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente: a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:38:24 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

b) Definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias recebimento provisório.

c) PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto licitado deverá estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência — Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência — Anexo I do edital.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência — Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — O atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fencimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO — Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

ADRIANA
PEREIRA
MOURA
EIRELI:37753
996000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:377539960001
16
Dados: 2022.02.11
14:38:37 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a propósito.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a CONTRATADA e publicada no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigavelmente ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito ã CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

ADRIANA
PEREIRA
MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:3775399600011
6
Dados: 2022.02.11
14:38:51 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ORGAO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ORGAO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO — Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ORGAO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá a revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos

ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996
000116

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11
14:39:04 -03'00'

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, Conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao Art 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200- 2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO on pelo Adobe Acrobat.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

Fica efeito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Presidente Dutra/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Presidente Dutra – MA, 11 de fevereiro de 2022

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

ADRIANA PEREIRA
MOURA

Assinado de forma digital por
ADRIANA PEREIRA MOURA
EIRELI:37753996000116
Dados: 2022.02.11 14:39:19 -03'00'

EIRELI:37753996000116

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI
CONTRATADA

Adriana Pereira Moura
CPF Nº 687.103.563-04
Representante Legal

TESTEMUNHAS

1. Marina Welha S. da Silva
CPF Nº 045.192.283-40.

2. Genislaw Galvão Soares.
CPF Nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO Nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/CPL/PMC DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA

CONTRATO Nº 20220211.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI. C.N.P.J Nº 37.753.996/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza hospitalar, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Proposta de Preços da Contratada, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra – MA, conforme Adesão de nº 002/2022 desta Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 301 ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS; 10 301 0104 2152 0000 MANUT. DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; 10 301 0104 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PSF; 10 301 0104 2047 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA; 10 301 0024 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA; 10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICO PSB; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 10 302 108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 10 302 0023 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR; 10 302 0023 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desse contrato. VALOR TOTAL: R\$ 867.763,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Será 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes a contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrito em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada: Adriana Pereira Moura – Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 11 de fevereiro de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 002/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021/CPL/PMC DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA.

CONTRATO Nº 20220211.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI. C.N.P.J Nº 37.753.996/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza hospitalar, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO e Proposta de Preços da Contratada, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra – MA, conforme Adesão de nº 002/2022 desta Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 301 ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 0104 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS; 10 301 0104 2152 0000 MANUT. DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; 10 301 0104 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PSF; 10 301 0104 2047 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA; 10 301 0024 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA; 10 301 0024 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICO PSB; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0108 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 10 302 108 2096 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; 10 302 0023 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR; 10 302 0023 2050 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSIT. HOSP. AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desse contrato. VALOR TOTAL: R\$ 867.763,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: Será 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes a contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrito em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada: Adriana Pereira Moura – Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 11 de fevereiro de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: Presidente Dutra

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

TIPO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 20220104.002 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2021

Recibo gerado em 03 de Março de 2022 às 15:03:16 com o número 1646330596603.

São Luis, 03 de Março de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº TCE: 245015

ENTE FEDERATIVO: Presidente Dutra

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE DUTRA

PROCESSO: 20220104.002 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 005 / 2021

CONTRATO: 20220211.002 / 2022

CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI

CNPJ CONTRATADO: 37753996000116

DATA ASSINATURA: 11/02/2022

VALOR: R\$ 867.763,550000

Recibo emitido em 03 de Março de 2022 às 15:09:53 com o número 1646330993817.

São Luis, 03 de Março de 2022